

RELATÓRIO E CONTAS 2017

APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.



Porto de Lisboa

Versão 1 – Aprovada em reunião do Conselho de Administração de 30/08/2018

Ca
PL *Raposo* *E*

(página deixada propositadamente em branco)

RELAÇÃO E
CONTAS
2017

RELAÇÃO E CONTAS 2017

2017

Ally
Ribeiro

PP E

INDICE

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CA	3
2. A APL	5
3. ENQUADRAMENTO	10
4. APL – Ações e projetos relevantes	11
5. ÁREAS DE NEGÓCIO	19
6. RECURSOS HUMANOS	32
7. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO	38
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	41
9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	72
10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	79
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	133
SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO	134
ANEXOS	137
Declaração de Conformidade	138
Certificação Legal de Contas	139
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	140
Relatório de Governo Societário 2017	141

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(página deixada propositadamente em branco)

PP Σ Rhome
LP Ux



1. MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CA

O exercício de 2017 correspondeu ao primeiro ano de exercício pleno da equipa de gestão, a que tenho a honra de presidir, na coordenação estratégica dos portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei no 15/2016, de 9 de março.

No período do seu mandato, este Conselho de Administração procurou, sempre, exercer as suas funções com zelo e dedicação, contribuindo para que o Porto de Lisboa consolidasse o seu posicionamento no contexto dos portos nacionais mantendo o seu papel determinante como centro de atividade da região, promovendo a sua economia e a criação de emprego mediante novos investimentos e melhorias que promovam as condições da sua operacionalidade.

Nesse sentido, esta administração concentrou a sua atuação no negócio portuário, promovendo a paz social e o entendimento entre os todos agentes que atuam no porto de Lisboa, trabalhando de forma ativa na promoção e no envolvimento das diferentes áreas da Administração Portuária, com as autarquias e os representantes municipais, bem como a Comunidade Portuária e, em geral, as forças e agentes económicos.

Em cumprimento das prioridades definidas para os investimentos no Porto de Lisboa, promovemos os trabalhos de renegociação da concessão do terminal da Liscont em Alcântara, em estreita colaboração com a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) do Ministério das Finanças e promovemos os trabalhos preparatórios para a avaliação e lançamento da concessão do Terminal do Barreiro, obra fundamental para o reposicionamento estratégico do porto de Lisboa e para a sua evolução futura.

Foi ainda nossa preocupação garantir a integração do porto de Lisboa nos grandes projetos de modernização dos portos nacionais, tendo sido assegurada com êxito a implementação da Fatura Única Portuária (FUP) e a participação Janela Única Portuária (JUL).

De salientar, ainda, o trabalho desenvolvido em estreita colaboração com a LCP, concessionária do Novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa, para concretizar a entrada em pleno funcionamento do terminal de cruzeiros de Santa Apolónia e o contributo decisivo para a eleição do Porto de Lisboa como o 'Melhor Porto de Cruzeiros da Europa', nos World Travel Awards Europe de 2017, pela qualidade de serviços portuários prestados e pelas infraestruturas disponíveis para os turistas que visitam e fazem escala na cidade.

Os resultados alcançados permitem garantir a sustentabilidade da APL que registou em 2017 um crescimento na movimentação de mercadorias da ordem dos 19% face ao ano anterior, sendo expectável que este movimento de recuperação continue nos próximos anos. O porto de Lisboa consolidou igualmente a sua situação financeira, melhorando o volume de negócios, estabilizando os seus resultados anuais acima dos 4 milhões de euros, diminuído o seu passivo financeiro e melhorando a sua autonomia financeira.



A Administração da APL propõe-se assim continuar a desenvolver a atividade do porto de Lisboa, promovendo os investimentos e as melhorias necessária a dotar estas infraestruturas de novas competências e modernizar e recuperar as existentes de forma a melhorar qualidade do serviço prestado e criar valor para a empresa e para a região,

Importa ainda reconhecer e agradecer o trabalho de todos aqueles que desempenham as suas funções na APL com empenho, dedicação e profissionalismo contribuindo com os seus conhecimentos e experiência para a obtenção dos resultados alcançados.

APL
E Rhyme



2. A APL

2.1. Caracterização

Nos termos legais, a APL, S. A., tem por objeto a administração do Porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária. Assim, e de acordo com os seus estatutos, assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.



Jurisdição

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de Novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 110 km ribeirinhos. Na sua vertente fluvio-marítima abarca uma superfície de 32500 ha, tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

Património

Pertencem ao domínio público do Estado afeto à APL, S. A., os terrenos, terraplenos e obras marítimas situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, e ainda os bens afetos à atividade da pesca, serviços de primeira venda de pescado e atividades conexas. Consideram-se integrados na esfera patrimonial da APL, S. A., os bens imóveis adquiridos ou edificados pela Administração do Porto de Lisboa e, bem assim, aqueles que, por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos como domínio do Estado ou omissos quer na matriz quer nos registos prediais.



2.2. Empresa Pública

A APL enquanto empresa pública integra o Setor Empresarial do Estado regulado pelo Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, sem contudo integrar o setor das administrações públicas nos termos do Sistema Europeu de Contas nacionais e Regionais, ou seja é uma empresa Não Reclassificada no perímetro de consolidação orçamental.

A APL é uma Entidade de Interesse Público conforme definida na alínea l) do artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 148/2015, estando consequentemente sujeita à aplicação do Regulamento (EU) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas.

O capital social da APL, que se encontra totalmente subscrito e realizado, é de € 60.000.000 atualmente constituído por 12 000 000 ações, com valor nominal unitário de 5 euros, e é detido exclusivamente pelo Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

2.3. Missão e Valores

A prestação de um serviço multifuncional de base portuária orientada para o Cliente – nossa base de sustentação – e segundo princípios de Racionalidade Operacional e Económico-financeira, de Eficácia Social e Ambiental e de acordo com as melhores práticas de Segurança Marítima e Patrimonial.



Visão

Sermos herdeiros e a referência do Porto de Lisboa como Porto Atlântico e os garantes da sua multifuncionalidade segundo os melhores padrões de qualidade e eficácia.

Valores

- A lealdade, a ética e o respeito pelo esforço de todos, e de cada um, em função das suas capacidades, competências e das responsabilidades cometidas à APL;
- A transparência de ações, atuações e decisões
- O respeito pelo esforço de cada colaborador, pelas suas expectativas e pelo seu empenho e dedicação;
- A visão global dos objetivos partilhados, de acordo com as orientações e políticas da Empresa;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cley', 'PP', and 'Rloque'.



- A capacidade crítica, a criatividade e a capacidade de inovar, como formas estruturadas de desenvolvimento e sobrevivência da Empresa;
- O respeito e a preocupação de cooperação ativa com os clientes da APL, dentro dos princípios de racionalidade e equidade.

2.4. Objetivos

A coordenação estratégica entre os portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra, foi considerada primordial e vertida no Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, refletida no funcionamento dos conselhos de administração de ambas as Sociedades, cujos membros são comuns e acumulam funções, auferindo apenas uma remuneração, tendo como objeto o planeamento estratégico e a promoção de sinergias organizacionais e operacionais de ambas as empresas.

As atribuições da APL-Administração do Porto de Lisboa, S.A. entrecruzam-se com o Programa do XXI Governo Constitucional, em especial com os objetivos e prioridades estratégicas definidos para a área do Mar, nomeadamente quanto:

- Ao aproveitamento mais eficiente das vantagens competitivas do posicionamento estratégico do País,
- À aposta no aumento da competitividade crescente a nível global dos portos e das cadeias logísticas nacionais,
- À melhoria das acessibilidades marítimas e terrestres,
- À especialização de atividade de cada porto de acordo com o seu *hinterland* específico,
- À gestão mais eficiente da capacidade disponível,
- À simplificação de procedimentos e numa abordagem adequada à organização do território;

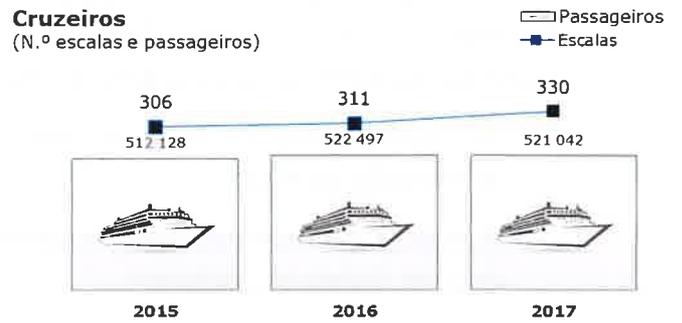
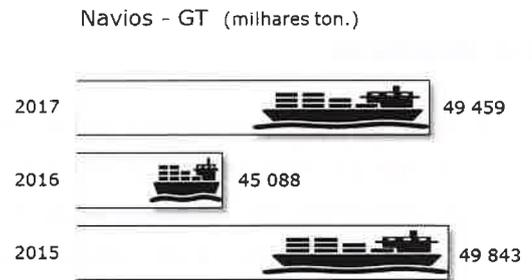
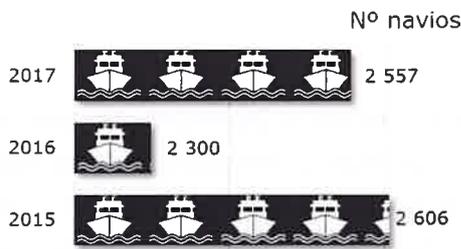
A tutela sectorial sobre a APL, S.A. pertence ao Ministério do Mar em coordenação com o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, enquanto a tutela financeira é exercida pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

PP 
R. Roque



2.5. A APL em números

Atividade Operacional



Recursos Humanos



Exploração



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



2.6. Indicadores económico Financeiros

Indicadores Económico-Financeiros	2017	2016	2015
Autonomia Financeira (Total Cap. Próprio / Ativo não corrente)	63,48%	61,75%	57,49%
Liquidez Geral (Ativo / Passivo)	243,01%	232,38%	221,85%
Rentabilidade do Ativo (Resultado Líquido / Total do Ativo)	1,20%	1,29%	1,14%
Rentabilidade do Capital Próprio (Resultado Líquido / Total do Capital Próprio)	2,03%	2,26%	2,11%
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	143,01%	132,38%	117,55%
	44 270 700 €	41 235 709 €	41 578 734 €
Volume de negócios Vol. Neg. <i>per capita</i>	149 563 €	138 841 €	140 469 €
VAB VAB <i>per capita</i>	35 519 520 € 119 998 €	33 725 969 € 113 555 €	34 569 182 € 115 616 €
Margem EBITDA (EBITDA / Ganhos Operacionais)	41,86%	45,57%	46,27%
Margem EBIT (EBIT / Ganhos Operacionais)	15,15%	16,89%	19,46%

PL E R Rom



3. ENQUADRAMENTO

3.1. Contexto Macroeconómico Internacional

De acordo com a Organização Mundial do Comércio, a economia mundial deverá ter registado um crescimento de 2,8% em 2017. Os fatores que contribuíram para este crescimento prendem-se com o ressurgimento do comércio asiático, bem como de uma recuperação da procura nos Estados Unidos da América. A mesma organização refere que o comércio mundial deverá crescer 3,6%, devido a fortalecimento das encomendas assinalando um fortalecimento no nível das trocas comerciais no segundo semestre de 2017. Entretanto este crescimento não está a salvo de riscos potenciais, nomeadamente medidas de política económica restritivas, tensões geopolíticas e catástrofes naturais.

3.2. Enquadramento Nacional

O Instituto Nacional de Estatística (INE) registou um crescimento de 2,7% da economia portuguesa, o mais elevado desde o ano 2000, tendo atingido, em termos nominais, 193 mil milhões de Euros. Este crescimento foi impulsionado pelo aumento da procura interna, sobretudo devido à aceleração do investimento.

O consumo privado aumentou ligeiramente de 2,1% para 2,2%, tendo-se mantido o consumo público. As exportações de bens e serviços em volume registaram um crescimento de 7,9% (4,4% em 2016), impulsionado pela conjuntura externa favorável dos parceiros comerciais de Portugal e no desenvolvimento do turismo. Também as importações que registaram um crescimento de 7,9% em 2017 (4,2% em 2016).

Principais Indicadores Económicos		2015	2016	2017
PIB em volume	Portugal	1,8%	1,5%	2,7%
	Área Euro	2,1%	1,8%	2,5%
Índice harmonizado de preços no consumidor (%)	Portugal	0,5%	0,6%	1,6%
	Área Euro	0,0%	0,2%	1,5%

Fonte: "Síntese Económica de Conjuntura, janeiro 2018", INE, 19 de fevereiro de 2018.

Segundo o "Relatório de dezembro de 2017 de Acompanhamento do Mercado Portuário" da Autoridade de Mobilidade e Transportes (AMT), o movimento de mercadorias através dos portos do continente terá atingido o volume mais elevado de sempre, 95,9 milhões de toneladas, representando um crescimento global de 2,2%. Igualmente, o movimento de navios nos portos do continente, quer em atividade comercial, quer para realizar outras operações, totalizou 10.925 escalas, tendo crescido cerca de 1%, tendo o volume total de arqueação bruta (GT) atingido cerca de 207,2 milhões de toneladas, que representa um crescimento de 3,4%, o mais elevado de sempre.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "E", "R", "L", and "P".



4. APL – Ações e projetos relevantes

CARGA

REGULARIZAÇÕES CONTRATUAIS

No seguimento dos processos de regularizações de ocupações de parcelas do domínio público marítimo, destinadas a movimentações de mercadorias, no âmbito da legislação vigente para os usos privativos, nomeadamente a Lei da Água, foi atribuída à Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A., uma Licença de Uso Privativo, do Terminal Cimenteiro de Alhandra, pelo prazo de 10 anos.

De igual modo deu-se início às negociações com a Petrogal, tendo sido iniciado processo de regularização do título para atribuição da parcela sita em Porto Brandão, pelo prazo de 1 ano.

No que respeita às concessões de serviço público, iniciou-se o processo de renegociação do contrato do Terminal de Contentores de Alcântara, com o objetivo do aumento da eficiência desta instalação portuária, tal como preconizado nos projetos do porto de Lisboa constantes da Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária, para o horizonte 2017-2026.

REGISTO DE AGENTES DE NAVEGAÇÃO

Durante o ano de 2017 é de ressaltar o desencadeamento do processo de registo de 3 novos agentes de navegação: Wec Lines Ibero Portugal Lda., Boluda Lines – Portugal e PMAR Navegação Lda. Desta forma, e após conclusão destes processos, são 51 os agentes de navegação que exercem a sua atividade no porto de Lisboa enquanto representantes legais dos armadores ou transportadores marítimos.

ESTUDOS DE MERCADO, DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA E DE OPERACIONALIZAÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO ESTUÁRIO DO TEJO

Em agosto de 2017 foi lançado um concurso público sem publicidade internacional para a elaboração de estudos que visam avaliar a viabilidade da exploração comercial da navegação fluvial do rio Tejo, a qual é considerada fundamental para o desenvolvimento do porto de Lisboa, integrando os projetos de investimento previstos na Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária, para o horizonte 2017-2026.

ABASTECIMENTO DE GNL A NAVIOS

Foram dados os primeiros passos na prossecução do objetivo estratégico de dotar até 2026 o sistema portuário nacional de áreas de serviço de abastecimento de GNL a navios. Neste âmbito, o porto de Lisboa contribuiu com a sua perspetiva na elaboração de documentos orientadores da iniciativa do Ministério do Mar, EMSA, Corredor Atlântico (Comissão/TIS) e



DGEG, tendo ainda integrado, em conjunto com as restantes Administrações Portuárias, o Grupo de Trabalho criado pelo IMT, I.P. em parceria com a APP, com o objetivo de definir as condições de regulação, infraestrutura e de organização do serviço de abastecimento de GNL.

PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS

A APL participou pela oitava vez na 23ª edição da Intermodal South America, um dos maiores eventos mundiais para os setores do comércio exterior, logística e transporte de mercadorias. O evento decorreu no início de abril, tendo o enfoque sido colocado na divulgação dos projetos de investimento anunciados no âmbito da Estratégia para a Competitividade dos Portos Portugueses.

PARTICIPAÇÕES EM VISITAS INSTITUCIONAIS E COMERCIAIS

No âmbito das competências da sua área de atuação, particularmente no que ao transporte marítimo de mercadorias, acompanhamento de concessões portuárias e logística diz respeito, a TP organizou e acompanhou visitas ao porto de Lisboa de diversos grupos de visitantes profissionais e académicos. No campo profissional é de destacar as delegações de empresários de Minas Gerais (no âmbito de um evento organizado pela Câmara Portuguesa de Minas Gerais), e de empresários da China Railway Construction Corporation (CRCC) e das suas afiliadas, a China Civil Engineering Construction Corporation (CECC) e China Railway 20th Bureaux Group Corporation (CR20G), bem como da Autoridade Portuária da Arábia Saudita e do Porto de Tibar (Timor). No campo académico, foram acolhidas delegações de estudantes de MBA da California State University (Sacramento), do Curso de Comércio Internacional, organizado pela ICC Portugal (International Chamber of Commerce), e do Curso de Gestão e Economia Europeia, da Universidade de Ciências Aplicadas de Viena, entre outros.

ASSINATURA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM PORTO DE SANTOS

No âmbito do relacionamento entre portos congéneres procedeu-se à assinatura de um Acordo de Cooperação entre o porto de Lisboa (APL, S.A.) e o porto de Santos (CODESP). Este Acordo, que foi assinado pelos Presidentes das respetivas Autoridades Portuárias, tem como principais objetivos desenvolver uma colaboração institucional que promova as relações entre os portos de Lisboa e de Santos, bem como o transporte e o comércio marítimo entre ambos, tendo sido acordado entre as partes o desenvolvimento de instrumentos de cooperação conjunta, em matérias ligadas à atividade portuária, nomeadamente ligadas à gestão e logística.

CERTIFICAÇÃO MARCA APLOP

No âmbito das atividades desenvolvidas pela APLOP - Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa foi aprovada a implementação de um sistema de certificação de utilização da



Marca APLOP, através de um conjunto de princípios orientadores e de critérios. O objetivo deste sistema seria conseguir garantir aos clientes dos portos associados e operadores económicos em geral, a implementação de medidas de simplificação da tramitação documental inerente à atividade portuária desenvolvida nos mesmos.

O porto de Lisboa foi o primeiro porto piloto a ser certificado, tendo sido realizada uma auditoria à APL, S.A., a fim de ser verificado o cumprimento de 4 dos 6 critérios do sistema de certificação GIMA Vs.0, da APLOP.

PLATAFORMA DA ZONA ORIENTAL

Em 2017 deu-se início a este projeto que se traduz na implementação de uma solução conjunta e integrada com vista a colmatar limitações em termos de acessos, obtenção de informação operacional, controlo e fiscalização da atividade portuária na zona oriental do porto compreendida entre Santa Apolónia e o Poço Bispo. Destacam-se três fases:

- Infraestruturas - contempla melhoria de acessibilidades, sinalização vertical e horizontal e alteração de circulação na entrada. Serão ainda implementadas duas portarias e efetuado um reordenamento de toda a área portuária;
- Sistemas de informação – aquisição e instalação de equipamentos que visam obter, quer um controlo de acessos, quer a obtenção de diversa informação operacional (para além de um controlo das operações em tempo real);
- Sistemas de segurança e videovigilância - instalação de um sistema de CCTV no local e diversas integrações a sistemas existentes na APL.

TURISMO MARÍTIMO

– CRUZEIROS

O ano de 2017 ficará marcado na história da atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa pela inauguração do Terminal de Cruzeiros de Lisboa, pela atribuição, pelo 2º ano consecutivo, e pela terceira vez, do prémio de melhor porto de cruzeiros da Europa pelo World Travel Awards, e ainda por ter recebido o maior número de navios de cruzeiro de sempre – 123.

Importa referir que, durante o ano de 2017, se realizaram diversos eventos promocionais na área de negócio dos Cruzeiros, com vista ao reforço da notoriedade da atividade, destacando-se os seguintes:

- Participação na 33ª edição da Seatrade Cruise Global, em Fort Lauderdale;
- Participação na Seatrade Cruise Europe, em Hamburgo;
- Participação nas 50ª e 51ª Assembleias-Geral da MedCruise que decorreram em Gibraltar e Toulon, respetivamente;
- Participação nas reuniões do Board of Directors da MedCruise em Gibraltar e Toulon;

Handwritten signature and initials in blue ink.



- Participação nas ações desenvolvidas no âmbito do projeto Atlantic Alliance, nomeadamente na reunião realizada em Miami;
- Participação na Assembleia-Geral e na reunião da região West Coast da Associação Cruise Europe em Bremen;
- Organização e coordenação de ações com vista à realização da Seatrade Cruise Med 2018
- Organização de ações de receção aos 10 navios que escalaram Lisboa pela primeira vez;
- Promoção de uma ação de receção aos passageiros que viajavam a bordo dos navios de cruzeiro AIDAblu e Ventura e que chegaram m a Lisboa no dia 24 de dezembro.

O Porto de Lisboa voltou também a ser nomeado pela oitava vez consecutiva para os World Travel Awards a nível mundial na categoria de Leading Cruise Destination (Melhor Destino de Cruzeiros), e de Leading Cruise Port (Melhor Porto de Cruzeiros).

- MARÍTIMO-TURÍSTICA

REVALIDAÇÃO DO GALARDÃO BANDEIRA AZUL

A Bandeira Azul foi mais uma vez hasteada na Doca de Santo Amaro em 2017, depois de ter sido atribuída pela primeira vez em 2015. A Administração do Porto de Lisboa (APL) congratula-se uma vez mais com a revalidação deste galardão, comprovativo do compromisso da APL com o cumprimento das melhores práticas ao nível da sustentabilidade ambiental, e com o facto de a Doca de Santo Amaro ter sido escolhida pela Associação Bandeira Azul da Europa para realização da cerimónia do hastear da Bandeira, em junho de 2017.

STOPOVER DA VOLVO OCEAN RACE

Lisboa acolheu em 2012 e 2015 uma das etapas da VOR na Doca de Pedrouços, um evento que se revelou crucial para a dinamização daquela zona e para a promoção internacional de Lisboa e de Portugal. O ano de 2017 ficou também marcado por mais uma emocionante edição da VOR, marcando presença pela terceira vez consecutiva em Lisboa. O percurso estende-se por 11 portos – Alicante (Espanha), Lisboa (Portugal), Cidade do Cabo (África do Sul), Melbourne (Austrália), Hong Kong e Guangzhou (China), Auckland (Nova Zelândia), Itajaí (Brasil), Newport (Estados Unidos), Cardiff (País de Gales), Gotemburgo (Suécia) e Haia (Holanda). O stopover de Lisboa decorreu na Doca de Pedrouços entre os dias 31 de outubro e 5 de novembro. No dia 3 de novembro teve lugar a In-Port Race e no dia 5 de novembro foi a vez da Leg-Start. De salientar que esta edição foi ainda palco para a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "RBoyer", and "Uly".



apresentação mundial do Volvo XC 40 e do novo modelo Volvo V90 Cross Country Ocean Race Edition.

WORKSHOP EM SEGURANÇA E SALVAMENTO MARÍTIMO

A Administração do Porto de Lisboa e a Treino de Mar promoveram uma ação de formação em Segurança e Salvamento Marítimo na Náutica de Recreio que decorreu no dia 19 de maio, no auditório da Gare Marítima da Rocha Conde d' Óbidos. O workshop destinava-se a navegadores de recreio, alunos de Escolas de Navegação, marinheiros e skippers de empresas da atividade Marítimo-Turística e todos os que gostam de náutica. Foram abordados conteúdos como o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, o Sistema Nacional de Busca e Salvamento Marítimo, as Boas Práticas de Segurança Náutica a bordo de embarcações de recreio e Abertura de balsa salva-vidas. Esta iniciativa revelou-se um enorme sucesso, demonstrado também pelo grande número de nautas que aproveitaram a oportunidade para adquirir mais conhecimentos. Considerando o âmbito dos temas abordados neste workshop foi também possível integrá-lo nas atividades de educação ambiental exigidas pela Associação Bandeira Azul da Europa aquando da candidatura à atribuição do galardão, o que é comprovativo das vantagens que poderão existir quando se implementa uma verdadeira colaboração entre os diversos agentes e stakeholders do sector bem como das potenciais sinergias que essa colaboração poderão advir.

VELA + PORTO DE LISBOA (DESPORTO E JUVENTUDE)

No dia 29 de setembro, a Administração do Porto de Lisboa e a Associação Seawoman realizaram na Doca de Santo Amaro mais uma edição do evento Vela+ (Desporto e Juventude), que tem como divisa a conjugação da prática desportiva, do ambiente, da cultura, da saúde, da igualdade do género, das acessibilidades e da inclusão social, disponibilizando a oferta de vários workshops e atividades, entre as quais, batismos de vela. A Seawoman - Associação para a Promoção da Mulher através do Desporto e Atividades Náuticas", é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve projetos que englobam a Formação de Vela, o desenvolvimento de Equipas de Regata e o Apoio a Causas Sociais.

Este evento, destinado a uma população com mais de 55 anos e a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, estava inserido nas comemorações da Semana Europeia do Desporto e encontrava-se no âmbito do Programa Nacional do Desporto para Todos, tendo contado com o apoio do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude.

OUTROS EVENTOS E INICIATIVAS

Para além dos eventos já enumerados, destacam-se ainda os seguintes eventos realizados em 2017:

- Regata do Dia do Porto de Lisboa;
- Regata dos Pilotos;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "Rome", and "CA".



É também importante referir que a APL continuou a cimentar a relação institucional com as diferentes Federações representantes dos desportos náuticos como sejam, a Federação Portuguesa de Vela, a Federação Portuguesa de Remo e a Federação Portuguesa de Canoagem de forma a aproveitar sinergias para uma gestão mais orientada para o desenvolvimento das diversas atividades relacionadas com o mar.

Para além da relação de proximidade que a APL mantém com os diversos municípios da sua área de jurisdição, colabora também de forma integrada com as diferentes entidades gestoras do estuário do Tejo, bem como com restantes agentes e *stakeholders* do sector, potenciando sinergias para melhoria global do negócio, sendo também reflexo disso a contínua atualização da mailing list criada em 2014 e que permitiu agilizar a comunicação com todos os clientes das docas e com os diversos *players*.

OUTROS PROJETOS

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, SISTEMAS E ÁREA APLICACIONAL

O ano de 2017 revelou-se um ano extremamente importante na área das tecnologias e sistemas de informação. Com a evolução e exigências permanentes neste domínio a APL efetuou uma renovação tecnológica muito significativa nos seus principais sistemas e infraestrutura, representado o maior investimento dos últimos 10 anos e destacando-se os seguintes:

- Mudança de servidores das bases de dados de todas as principais aplicações de negócio;
- Substituição do equipamento de CORE que representa o ponto de ligação com toda a rede da APL via Fibra Ótica, desde Alcântara, edifício VTS, Docas, estações Marítimas de Alcântara e da Rocha Conde de Óbidos, sendo ainda responsável pela distribuição de rede para os diversos servidores. A solução implementada veio garantir uma alta disponibilidade dos equipamentos assim como um elevado desempenho e permitindo ligações a 10Gbits para os servidores;
- Substituição do Hardware de backup com duplicação da sua capacidade. Aumentou-se ainda a redundância tendo sido instalado, num outro local, um segundo equipamento para garantir a redundância de informação desses backups;
- Substituição e reestruturação de todo o equipamento de impressão da empresa com uma redução de 30% e aumento de capacidade funcional;
- Modernização parque informático da empresa

Para além do investimento na área de hardware, também do lado de software foram feitos grandes investimentos e desenvolvimentos destacando-se:

- Entrada em produção da Fatura Única Portuária – FUP;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP', 'E', 'Ribeiro', and 'Uly'.



- Implementação da Fatura Eletrónica na FUP;
- Upgrade plataforma SAP para o ECC7 e implementação de novas funcionalidades;
- Análise funcional das aplicações de negócio, náutica e GPI, com vista à sua substituição no curto prazo;
- Integração da aplicação das OSC no META4;
- Diversas evoluções, adaptações e melhoramentos da atual Janela Única Portuária (JUP).

JANELA ÚNICA LOGÍSTICA – JUL

Conforme previsto no programa SIMPLEX+ do XXI Governo Constitucional, foi executada a fase preparatória e o respetivo caderno de encargos para a implementação da JUL nacional, como uma extensão do sistema da Janela Única Portuária (JUP), atualmente em funcionamento em todos os portos nacionais, alargando-o a todos os meios de transporte terrestres, camião e comboio, em todos os portos portugueses e na ligação aos portos secos.

Este projeto, atualmente em fase de adjudicação, tem um prazo de execução de 24 meses e visa essencialmente a edificação nacional de duas componentes:

- Definição e criação de uma nova versão do Modelo de Referência Nacional (MRN 2.0) que simplifique, atualize e modernize os procedimentos nos portos portugueses e na sua relação com o hinterland e o foreland
- Evolução dos atuais sistemas de gestão portuária (Janela Única Portuária - JUP) e respetivo modelo de interoperabilidade com sistemas externos que suporte o MRN2, pretendendo-se assegurar a fluidez da informação referente ao transporte de mercadorias de e para os portos de mar nacionais, tendo como referência inicial o modo ferroviário e ligação aos portos secos implementado no Porto de Sines e o modo rodoviário no Porto de Leixões, a ser completado no âmbito do projeto nas várias vertentes das ligações com o hinterland, tendo em conta as realidades existentes em todos os portos nacionais

PROJETO E-IMPACT

Com conclusão prevista para julho de 2018, o projeto e-Impact encontra-se na sua fase final.

Com o trabalho de desenvolvimento praticamente concluído, restam os processos de Validação e Teste do Piloto com a LISCONT, bem como as formalidades finais associadas ao projeto (elaboração de relatórios, avaliação de impactos, entre outras).

A APL optou, estrategicamente, por desenvolver o sistema piloto com a LISCONT encontrando-se em fase de pré-testes.

O sistema de portaria fica preparado com base num modelo de GOS Virtual (Gate Operational System) que poderá mais tarde ser ativado para os restantes terminais do porto de Lisboa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "Rlope", and other illegible marks.



O piloto Liscont/Yilport visa demonstrar as funcionalidades da solução GOS Virtual Gate, a sua integração com um operador e o envolvimento da comunidade portuária. Terá a colaboração da Liscont/Yilport, de pelo menos um armador e de um transportador ou transitário e ocorrerá até ao fim de março de 2018.

O piloto consistirá na apresentação da solução GOS Virtual e as suas funcionalidades, para os diversos atores do Porto, nomeadamente:

- Autoridade Portuária – recolha de dados estatísticos e apresentação de dashboards
- Operadores – gestão de janelas horárias e controlo da execução
- Transportadores – registo de pré-agendamentos e controlo da execução.

O piloto também incidirá na demonstração do funcionamento em tempo real do GOS Virtual. Esta demonstração irá ser suportada por eventos de Gate-In, Gate-Out, embarque e desembarque de mercadoria em porto e agendamento de inspeções, provenientes da integração com o atual GOS da Liscont. Estes eventos irão alimentar o controlo de execução e validar os pré-agendamentos efetuados na plataforma.

O sucesso do GOS Virtual permitirá à APL obter dados relevantes da atividade portuária nas suas áreas de jurisdição, entre outros: número de acessos ao porto, relação de movimentos efetuados vs agendados, tempo de operação, número e tipo de movimentos e número de movimentações combinadas (entrega e recolha de contentores numa única visita).

O GOS Virtual pode numa fase futura ser alinhado com os sistemas de controlo de gestão de tráfego da cidade de Lisboa.

Paralelamente, a componente de agendamento do virtual GOS de Lisboa levantou interesse dos restantes portos nacionais e por essa razão planeia-se que venha a ser aprofundada na JUL.

GEOPORTAL SIG – SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

A APL apresentou o Geoportal SIG na conferência tecnológica HxGN Local Lisboa 2017, que se realizou em outubro no centro de congressos de Lisboa, tendo o seu projeto sido reconhecido e distinguido com o prémio Evolução.

O Geoportal SIG, implementado pela APL em 2014, tem sido reconhecido pelos serviços como uma mais-valia ao nível da tomada de decisão, tornando os processos mais eficientes, contribuindo para uma melhor resposta dos serviços, maior produtividade, otimização de recursos e celeridade no acesso à informação. Em 2017 a APL foram efetuados novos desenvolvimentos e acrescentados diversos conteúdos, sendo ainda disponibilizado um Geoportal móvel, desenvolvido como solução de mobilidade para que se possa consultar grande parte da informação do Geoportal em dispositivos moveis (smartphones, tablets e ipads).

A APL apresentou o Geoportal SIG na conferência tecnológica HxGN Local Lisboa 2017, que se realizou em outubro no centro de congressos de Lisboa, tendo o seu projeto sido reconhecido e distinguido com o prémio Evolução.



5. ÁREAS DE NEGÓCIO

- 5.1. Navios - 20
- 5.2. Carga movimentada - 21
- 5.3. Cruzeiros - 23
- 5.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística – 27
- 5.5. Fornecimento de água a navios - 31

PP E Rloym GA



5.1. Navios

Em 2017 verificou-se um aumento de 11,2% do número de escalas no Porto de Lisboa comparativamente ao ano anterior (+ 257 navios). Tal facto ficou a dever-se, essencialmente, ao acréscimo verificado no número de escalas de navios de transporte de carga (+251).

Quanto à tonelagem bruta das embarcações (GT), apurou-se um aumento na ordem de 4,5 milhões de toneladas, mais 9,7% que em 2016, em linha com a tendência verificada no número de escalas.



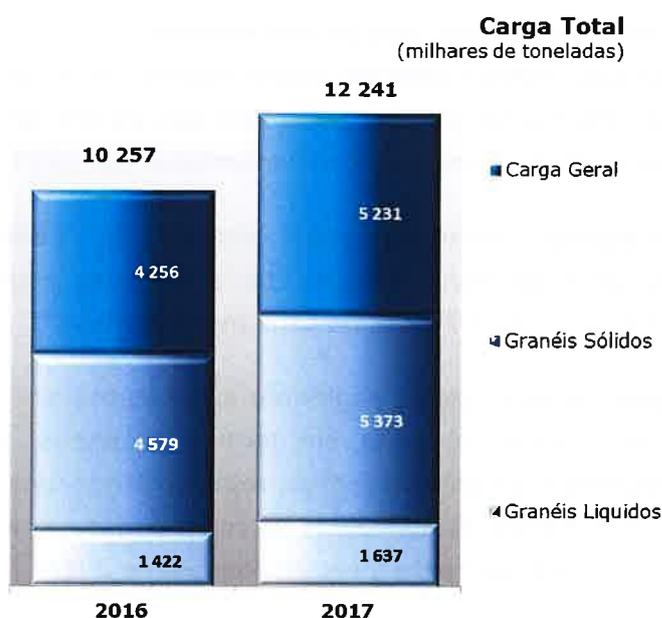
	N.º de navios		Tonelagem Bruta (GT)		Variação 2017/2016	
	2016	2017	2016	2017	N.º navios	GT
Navios Entrados	2 300	2 557	45 088 498	49 459 307	11,2%	9,7%
Passageiros (*)	336	346	20 239 565	19 859 481	3,0%	-1,9%
Carga geral	1 384	1 580	16 566 052	20 371 908	14,2%	23,0%
Granéis Sólidos	160	163	4 266 272	4 613 243	1,9%	8,1%
Granéis Líquidos	321	373	3 656 918	4 176 387	16,2%	14,2%
Pesca e outros	99	95	359 691	438 288	-4,0%	21,9%

NOTA: (*) Inclui navios de passageiro que não são de cruzeiro, nomeadamente navios escola, navio em escala técnica.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP', 'E', and 'Rome'.



5.2. Carga movimentada



O tráfego no Porto de Lisboa apresentou uma variação global muito positiva no total das mercadorias movimentadas (+ 19,3%), representando um aumento na ordem de 2 milhões de toneladas, incidindo sobre todos os segmentos de carga. Este resultado deve-se fundamentalmente à pacificação laboral alcançada nos finais de 2016, tendo como consequência a recuperação paulatina dos tráfegos que tinham saído do porto em anos anteriores.

	2016			2017			Variação Total 2016/2017	
	Carga	Descarga	TOTAL	Carga	Descarga	TOTAL	Abs.	%
CARGA TOTAL (toneladas)	3 881 809	6 374 803	10 256 612	5 176 247	7 064 782	12 241 029	1 984 417	19,3%
Carga Geral	2 924 690	1 330 938	4 255 628	3 513 232	1 717 758	5 230 990	975 362	22,9%
Contentorizada (*)	2 701 934	1 316 176	4 018 110	3 361 063	1 682 075	5 043 138	1 025 028	25,5%
Roll-on / Roll-off	3 121	1 997	5 118	7 751	2 412	10 163	5 045	98,6%
Fracionada	219 635	12 766	232 400	144 418	33 271	177 689	-54 711	-23,5%
Granéis Sólidos	838 189	3 740 635	4 578 824	1 502 661	3 870 102	5 372 763	793 939	17,3%
Cereais, forragens e sem. oleaginosas	99 814	3 210 433	3 310 247	125 551	3 191 627	3 317 178	6 931	0,2%
Minérios	18 581	3 030	21 611	17 201	4 217	21 418	-193	-0,9%
Cimento/Clinquer	498 281	0	498 281	1 051 951	0	1 051 951	553 670	111,1%
Outros	221 513	527 173	748 686	307 958	674 258	982 216	233 530	31,2%
Granéis Líquidos	118 930	1 303 230	1 422 160	160 354	1 476 922	1 637 276	215 116	15,1%
Produtos refinados	9 901	970 908	980 809	48 045	1 083 615	1 131 660	150 851	15,4%
Gases Liquificados	0	14 875	14 875	0	21 452	21 452	6 577	44,2%
Outros	109 028	317 448	426 476	112 309	371 855	484 164	57 688	13,5%

Da análise do quadro anterior, constata-se que, em 2017, a carga geral, muito particularmente a carga contentorizada, foi a principal responsável pela subida verificada em termos globais; destaque-se também pela positiva, o aumento verificado na movimentação dos granéis sólidos.

Fazendo uma breve análise a cada um dos subsegmentos, verifica-se o seguinte:

- **Carga Geral** – aumento de 22,9%, em linha com a subida expressiva verificada na carga contentorizada (+25,5%).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



No que diz respeito à carga Ro-Ro, a sua movimentação é muito residual (menos de 0,2% da movimentação total neste segmento), tendo em 2017 atingido pouco mais de 10 000 toneladas movimentadas. Ainda assim, assinala-se um crescimento de 98,6% face ao ano anterior.

Quanto à carga fracionada, tráfego também pouco expressivo no porto de Lisboa, assinala-se em 2017 uma quebra, na ordem das 55 mil toneladas (-23,5%) comparativamente às quantidades movimentadas em 2016.

As principais mercadorias desembarcadas foram as “Bananas”, representando 30,3% do total movimentado; no embarque, o principal destaque vai para o “Cimento” com 73,4% do total movimentado.

No que se refere à carga contentorizada, segmento estratégico para o porto de Lisboa, verificou-se o maior aumento em termos absolutos, quando comparado com os restantes segmentos de carga, representando uma subida ligeiramente superior a 1 milhão de toneladas e, correspondendo a pouco mais de 104 mil TEU, comparativamente à movimentação de 2016.

As principais mercadorias desembarcadas neste segmento, foram os “Leites e as natas” (8,6%) seguidos pelos “Produtos químicos” (4,9%); quanto às principais mercadorias embarcadas, o “Papel e cartão não trabalhados” (7,6%) seguidas do “Mármore em bruto” (5,6%) assumiram esse destaque.

- **Granéis sólidos** – no que toca a este segmento, e acompanhando a tendência geral verificada, registou-se um aumento na ordem das 794 mil toneladas (+17,3%) quando comparado com o movimento verificado em 2016.

Destaque-se o aumento muito significativo na movimentação de cimento/cliquer, correspondendo a um aumento ligeiramente superior a 550 mil toneladas (+111,1%). Refira-se também que a movimentação dos produtos agroalimentares representou 66,03% do total movimentado

- **Granéis líquidos** – este grupo de mercadorias evidencia um acréscimo de 15,1% comparativamente a 2016, como consequência direta dos aumentos verificados nos diversos tipos de produtos, assumindo particular relevância as subidas na movimentação dos produtos refinados do petróleo e, na movimentação dos óleos vegetais.

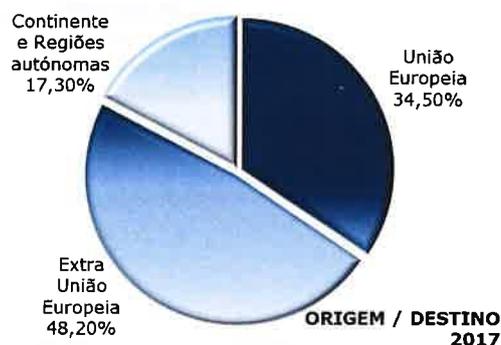
Destacam-se os aumentos verificados no tráfego dos produtos refinados do petróleo (fuel, gasolina e gasóleo), o maior em termos absolutos, com cerca de 151 mil toneladas movimentadas (+15,4%) e na movimentação dos óleos vegetais com um aumento pouco superior 26 mil toneladas. Refira-se ainda que os produtos refinados do petróleo representaram 69,12% do peso total movimentado neste segmento de carga.

Handwritten signatures and initials: PP, Ux, Rloym, E.



- **Carga Total** - Em termos globais, no que respeita à movimentação das mercadorias quanto à sua origem e destino, os principais mercados do Porto de Lisboa foram, com indicação do respetivo peso no comércio externo, no desembarque, o Brasil (14,5%), a Espanha (14,4%) e a França (8,6%); no embarque, a Costa do Marfim (16%), Angola (13,3%) e a China (8,8%).

Como se constata, através do quadro resumo seguinte, o tráfego extracomunitário continua predominante em termos globais, mantendo o seu peso relativo muito próximo do verificado em anos anteriores.



TRÁFEGO FLUVIAL

No que diz respeito ao tráfego fluvial de mercadorias (carga não manifestada), assinala-se também um aumento comparativamente a 2016. Com efeito, movimentaram-se mais 25 mil toneladas (+17%) de mercadorias por via fluvial, comparativamente com período homólogo.

	2016	2017	Variação Ton	%
CARGA FLUVIAL (tonel.)	148 328	173 525	25 197	17%

5.3. Cruzeiros

PASSAGEIROS E ESCALAS

Em 2017 o Porto de Lisboa recebeu 330 escalas e 521 042 passageiros de cruzeiro. Estes resultados traduzem um crescimento de 6% em termos de escalas e um decréscimo de 0,3% ao nível dos passageiros face às 311 escalas e aos 522 497 passageiros registados em 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R. Lopes' and 'PP E'.



	2016	2017	Variação	
			N.º	%
N.º DE PASSAGEIROS	522 497	521 042	-1 455	-0,3%
Em Trânsito	474 865	462 127	-12 738	-2,7%
Turnaround	47 632	58 915	11 283	23,7%
Embarcados	24 107	30 225	6 118	25,4%
Desembarcados	23 525	28 690	5 165	22,0%
N.º DE ESCALAS	311	330	19	6,1%
Interporting	16	13	-3	-18,8%
Turnaround	73	82	9	12,3%
Trânsito	222	235	13	5,9%

NOTA: N.º de navios entrados no porto e passageiros movimentados considerando a ETD. Não inclui escalas técnicas e outros navios de passageiros



Nota: Não inclui escalas técnicas e outros navios de passageiros

Este foi o segundo melhor ano de sempre, a par de 2011, em termos de escalas para o que contribuiu o crescimento de 12% das escalas, em turnaround ao passarem de 73 para 82, tendo o operador Varietey Crusises que operou pela primeira vez no Porto de Lisboa contribuído decisivamente para este incremento. Para além dessa evolução favorável, verificou-se um incremento de 6% das escalas em trânsito que se situaram nas 235 contra as 222 alcançadas em 2016, o que se justifica pelo aumento do número de operações realizadas pelos operadores de cruzeiro como sejam Aida Cruises e Cruise Maritime Voyages.

Já as escalas designadas como interporting decresceram 19%, passando de 16 para 13, o que se explica, exclusivamente, pela redução do número de operações realizadas pela Costa Cruises.

Em termos de passageiros, registou-se um decréscimo da atividade (-0,3%) face aos 522 497 passageiros contabilizados em 2016, condicionado pela redução de 2,7% dos passageiros em trânsito, que passaram de 474 865 para 462 127, justificado pela redução da capacidade média dos navios que realizaram operações de trânsito. Em contrapartida, os passageiros em turnaround registaram um

Handwritten signatures and initials in blue ink.

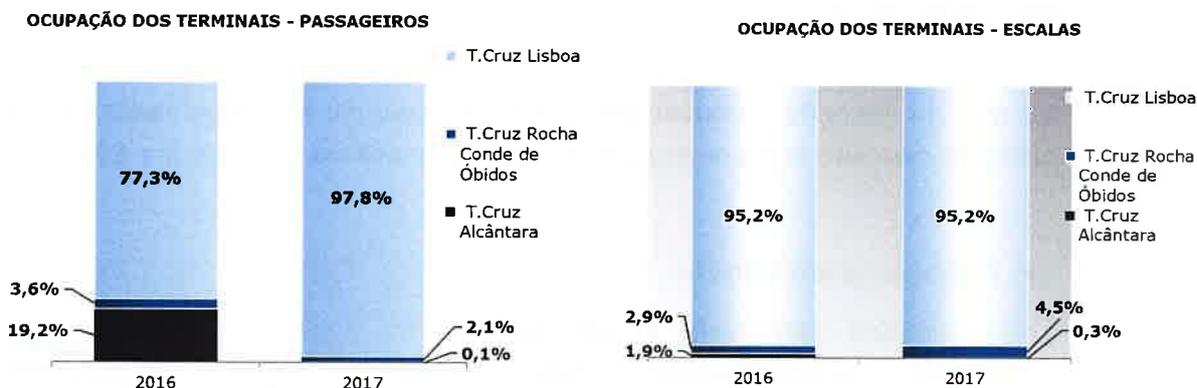


incremento de 23,7% para o que contribuiu, quer a realização de um maior número de grandes operações de embarque e desembarque, quer o aumento do número de escalas em interporting realizadas pela MSC Cruises.

Ainda no que diz respeito ao segmento de turnaround de referir que o ano de 2017 foi o segundo melhor de sempre neste mercado.

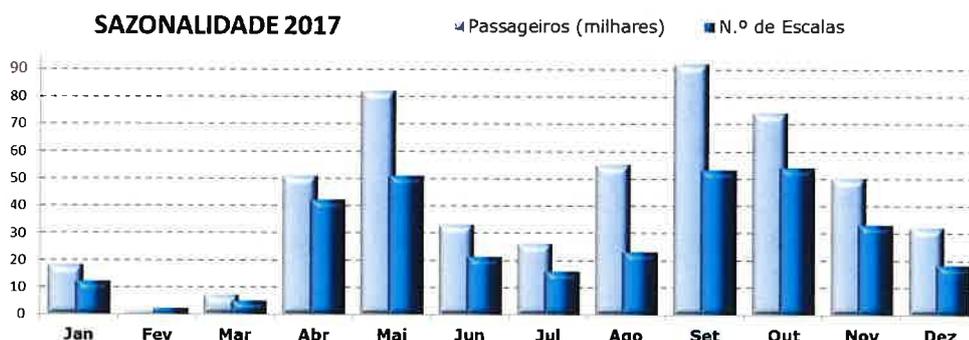
OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS

No que diz respeito à ocupação dos terminais de cruzeiro, as 330 escalas realizadas no Porto de Lisboa foram distribuídas, pelos diferentes terminais, da seguinte forma:



SAZONALIDADE

Quanto à sazonalidade deste segmento de atividade, os meses que apresentaram os maiores fluxos de navios de cruzeiro foram outubro e setembro, com 54 e 53 escalas, respetivamente, logo seguido pelos meses de maio e novembro.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Em termos de escalas o mês de outubro de 2017 foi o melhor de sempre da atividade de cruzeiros no porto de Lisboa ao registar o maior número (57), o que se justifica pelo facto de também ter sido o melhor outubro de sempre no segmento de turnaround (18 escalas).

Relativamente ao número de passageiros, o máximo foi atingido no mês de setembro com 91 893 passageiros. Os meses de maio e outubro registaram, igualmente, elevados fluxos de passageiros de cruzeiro, (81 971 e 73 901, respetivamente) o que fez do maio de 2017 o melhor mês de atividade de cruzeiros no porto de Lisboa em termos homólogos.

De referir ainda que o mês de outubro de 2017 foi o melhor de sempre em termos de passageiros embarcados/desembarcado ao registar o maior número naquele mês – 13 495.

NACIONALIDADE

No que diz respeito à proveniência dos passageiros, a Europa continuou a ser o principal mercado emissor dos passageiros que visitaram Lisboa em 2017.

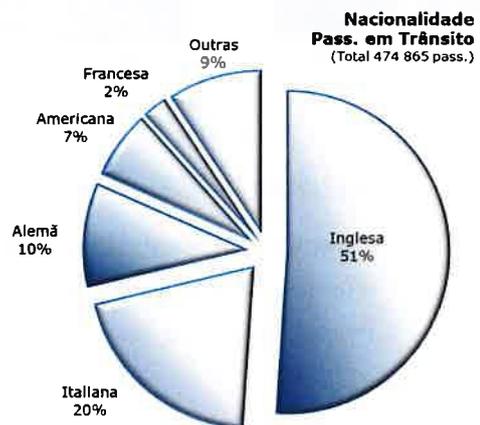
- Passageiros em trânsito

Os ingleses continuam a ser os turistas predominantes neste mercado, ainda que tenham registado um decréscimo de 16%, o que se justifica pelo facto do operador inglês P&O Cruises ter realizado 35 escalas em trânsito no porto de Lisboa, quando em 2016 tinha efetuado 48 escalas.

A 2ª posição continua a pertencer ao mercado alemão que registou um crescimento de 63%, o que se explica pelo aumento de 8 para 21 do número de escalas realizadas pelo operador alemão Aida Cruises.

O mercado norte-americano mantém-se na terceira posição, posição essa reforçada pelo crescimento de 14%, registado em 2017.

O mercado italiano, ainda que com um decréscimo de 5%, permanece no quarto lugar, o que se fica a dever ao facto do operador italiano Costa Cruises ter reduzido de 24 para 18 o número de escalas realizadas ao porto de Lisboa.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ribeiro' and 'P&O'.



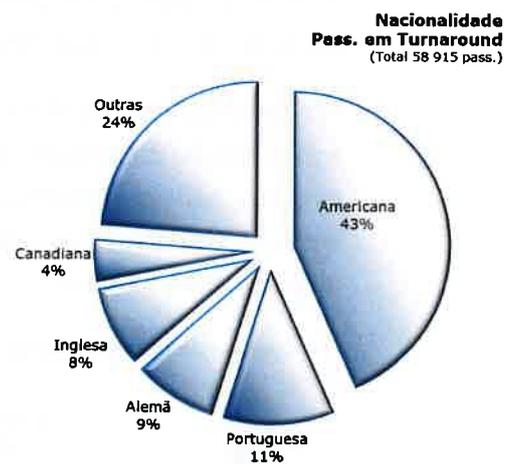
O mercado francês continua a ocupar o quinto lugar, embora tenha registado um decréscimo de 16%.

Em termos de quota de mercado, o inglês registou um decréscimo de 8%, passando de 59% para 51%, e o francês de 1%, tendo o alemão e o americano aumentado de 12% para 20%, e de de 11% para 7%.

Em termos de quota de mercado, o alemão registou um aumento de 8% (passando de 12% para 20%) e o americano de 1%. O mercado italiano manteve a sua quota de mercado, 7%, tendo o inglês e o francês diminuído 8% e 1%, respetivamente.

- Passageiros em turnaround

No que diz respeito ao segmento de turnaround, a liderança continuou a pertencer ao mercado americano que registou um crescimento de 28%, o que se justifica pelo aumento do número de escalas dos operadores americanos Azamara Club Cruises, Regent Seven Seas Cruises e Windstar Cruises, e ainda pela estreia neste segmento do operador Viking Cruises, vocacionado para o mercado americano.



O mercado português, com 6 691 passageiros, mantém o 2º lugar, tendo registado um crescimento de 16%, o que se explica pelo aumento das escalas em interporting, nomeadamente da MSC Cruises, o que contribuiu para uma maior oferta do turismo de cruzeiros a partir de Portugal.

Em termos de quota de mercado, o americano passou de 42% para 44% e o português de 12% para 11%, justificado pelo facto do seu crescimento relativo ter ficado abaixo da evolução global do segmento.

5.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística

NÁUTICA DE RECREIO

Em 2017 registou-se um decréscimo de cerca de 1% face a 2016 no que se refere ao número de embarcações que passaram pelas quatro docas da Marina de Lisboa. Para este resultado contribuíram, por um lado, a diminuição do número de

Handwritten signatures and initials in blue ink.



embarcações de bandeira portuguesa (-4,1%) e, por outro lado, o crescimento do número de embarcações de bandeira estrangeira (4,3%).

De salientar que esta variação está relacionada com o facto da Taxa Média de Ocupação Anual na Marina de Lisboa ter registado em 2017 uma subida face ao ano anterior (tal como será possível constatar mais à frente), levando a uma menor rotatividade das embarcações e, conseqüentemente, uma diminuição no seu número total.

Fica assim mais uma vez comprovado o quão correta foi a aposta numa dinâmica comercial mais forte e agressiva e a implementação de uma gestão virada para a fidelização de clientes, conjugados com uma melhoria do clima económico nacional e internacional. Os números apresentados desde 2014 são reflexo da mudança de paradigma e da capacidade de acompanhamento das melhores práticas no sector.

Por conseguinte, 2017 foi um ano de continuidade da tendência de crescimento e de consolidação da imagem de competência o que, conjugado com a receção de grandes eventos náuticos internacionais como seja a Volvo Ocean Race, que mais uma vez passou por Lisboa, tem permitido confirmar a Marina de Lisboa como uma referência no panorama náutico.



		2016	2017	Variação	
				Abs.	%
BANDEIRA por Doca		1 741	1 719	-22	-1,3%
	Portuguesa	1 154	1 107	-47	-4,1%
	Estrangeira	587	612	25	4,3%
Alcântara	Portuguesa	375	354	-21	-5,6%
	Estrangeira	442	458	16	3,6%
Sto Amaro	Portuguesa	168	137	-31	-18,5%
	Estrangeira	36	30	-6	-16,7%
Belém	Portuguesa	451	463	12	2,7%
	Estrangeira	78	97	19	24,4%
Bom Sucesso	Portuguesa	160	153	-7	-4,4%
	Estrangeira	31	27	-4	-12,9%

As embarcações estrangeiras que visitaram a Marina de Lisboa em 2017 (612) eram provenientes de 31 países, sendo que as de origem francesa continuam a ocupar o primeiro lugar (158 embarcações, correspondentes a cerca de 30%), com grande destaque relativamente às restantes nacionalidades.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP', 'R', 'Rome', and 'Gly'.



refere ao desenvolvimento e dinamização de toda a área ribeirinha bem como na valorização do rico património estuarino.

Fica também corroborado todo o potencial de crescimento desta atividade que foi ainda potenciado pela reorganização do layout da Doca de Santo Amaro em 2015, bem como pela instalação do acesso montante exclusivo para os operadores de MT, que permitiram melhorar a oferta para embarcações de maior porte.

Na tabela seguinte apresentam-se as modalidades a que cada um dos operadores se dedica e o número de embarcações afetas por atividade. A modalidade B continua a ser a mais escolhida representando mais de 94% do total.

DOCAS	2017					TOTAL	
	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO (Instalações embarque / desemb.)		
N.º OPERADORES	14	48	12	10	4	88	
N.º EMBARCAÇÕES POR ATIVIDADE	22	86	15	15	4	142	
A	Aluguer de motas de água e pequenas embarcações dispensadas de registo	0	0	0	0	3	3
B	Serviços efectuados por táxis, aluguer de embarcações com ou sem tripulação, pesca turística, passeios;	18	86	15	15	0	134
C	Restauração nos acostados	0	0	0	0	1	1
D	Passeios e restauração durante os passeios;	4	0	0	0	0	4
E	Passeios e restauração nos passeios e acostados.	0	0	0	0	0	0

EVENTOS

No que se refere a eventos na área de jurisdição da APL registou-se um aumento global de 4,9% (+10), conforme se observa no quadro seguinte:

Tipo de evento	2016	2017
Espaços Cobertos	45	31
Ações Promocionais	4	3
Conferências/ colóquios	15	4
Filmagens e fotografia	9	7
Outros Eventos	17	17
Descoberto	159	183
Ações Promocionais	13	15
Concertos musicais	4	4
Filmagens e fotografia	85	63
Fogo artificial	15	15
Instalação tenda	10	30
Outros Eventos	32	56
TOTAL	204	214

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Destacam-se de igual modo o número de embarcações com bandeira da Holanda e Alemanha (95 e 75, respetivamente). De referir ainda o número de embarcações com bandeira da Grã-Bretanha, (64) correspondentes a um aumento de 3,2% face a 2016, ano em que o número de embarcações com bandeira deste país a visitar a Marina de Lisboa tinha registado uma variação negativa.

Tal como já referido, no ano de 2017 assistiu-se a um ligeiro decréscimo no número de embarcações que passaram pelas docas que integram a Marina de Lisboa (-1,3%), não obstante o facto de a Taxa Média de Ocupação Anual ter registado uma variação positiva face a 2016 (3,7%). Esta quebra no número de embarcações é explicada exatamente pelo facto de a capacidade disponível nas docas estar bastante limitada, culminando numa diminuição no número de lugares disponível para receber algumas embarcações, como sejam as passantes.

Da análise do quadro seguinte verifica-se que três das quatro docas da Marina de Lisboa – Alcântara, Belém e Santo Amaro - registaram variações positivas na Taxa de Ocupação Média, sendo que apenas na Doca do Bom Sucesso se registou um ligeiro decréscimo. Importa também ressaltar o crescimento robusto ocorrido na Doca de Santo Amaro face a 2016.

TAXA DE OCUPAÇÃO ANUAL	2016	2017	Variação
	78,4%	81,4%	p.p.
Alcântara	86,9%	87,6%	0,7
St.º Amaro	62,1%	73,4%	11,3
Belém	84,7%	86,4%	1,7
Bom Sucesso	80,0%	78,0%	-2,0

ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

No que diz respeito à atividade Marítimo-Turística encontravam-se licenciados, em 2017, 88 operadores (mais 12 em relação a 2016, correspondentes a mais 16%, aproximadamente). Estes operadores desenvolveram a sua atividade com 142 embarcações (mais 20 que no ano anterior, representando um aumento de mais de 16%). Esta evolução, em linha com o que tem vindo a suceder nos últimos anos, é comprovativa da alteração de paradigma no conceito de turismo no estuário do Tejo.

De facto, Portugal, e Lisboa em particular, estão cada vez mais nos destinos preferidos dos viajantes e isso tem-se refletido no número de pessoas que aproveitam para conhecer o estuário a bordo de uma das diversas embarcações turísticas disponíveis. O estuário está dotado de condições naturais de excelência para a realização de passeios focados no turismo de natureza que poderão ser conjugados com visitas a outros pontos de interesse - cultural, gastronómico ou outros. Por conseguinte, a colaboração entre a APL e os diversos municípios na sua área de jurisdição, bem como com os operadores da atividade MT e outros stakeholders, deverá pautar-se pela proximidade e por uma forte aposta no que se



5.5. Fornecimento de água a navios

Desde julho de 2016, a APL tem assegurado este serviço diretamente através do seu quadro de pessoal, fornecendo água em locais onde estes não são prestados por terceiros, ou sejam: TCSA, TMB, Silopor Beato, Cais da Doca de Alcântara, Cais da Rocha, Cais de Alcântara e Cais da Doca de Pedrouços.

Esta atividade tem o seu maior contributo no segmento da carga, representando cerca de 61% dos navios abastecidos. Ainda que longe da segmentação anterior, os navios de guerra ocupam também lugar de destaque, representando aproximadamente 18% dos abastecimentos realizados.

O baixo número de abastecimentos aos navios de cruzeiros deve-se ao facto do Terminal de Cruzeiros de Lisboa prestar este serviço diretamente, na área concessionada.

No grupo de outros tipos de navios incluem-se os veleiros, embarcações de marítimo turística, navios pesquisa e reboques. Esta segmentação é caracterizada pelo baixo consumo de água, refletindo a média de ~34 m³/ abastecimento.

Em relação aos meses destacados, junho foi o mês onde se registou o maior volume de água abastecido. No sentido inverso janeiro representou o mês de menor fluxo.

PP E
Rloym



6. RECURSOS HUMANOS

- 6.1. Emprego e Mobilidade de Pessoal - 33
- 6.2. Prestação de Trabalho - 34
- 6.3. Formação - 35
- 6.4. Estágios – 35
- 6.5. Ação Social - 36
- 6.6. Segurança e Saúde no Trabalho - 37

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP', 'E', 'Rhoym', and 'Cf'.



RECURSOS HUMANOS

Durante o ano de 2017, a APL, S.A., desenvolveu um conjunto de atividades estabelecidas com base no seguinte binómio:

- Gestão racional do efetivo, com adequação do quadro de pessoal às necessidades da organização, fomentando o recurso a soluções internas e/ou instrumentos de mobilidade de forma a colmatar as insuficiências funcionais diagnosticadas, salvaguardando a qualidade dos serviços prestados;
- Desenvolvimento de uma política de valorização pessoal e profissional, assente na atualização constante de competências e conhecimentos, em conformidade com os valores e princípios organizacionais instituídos.

Sem se registarem transformações significativas na realidade socio-laboral da empresa, apresentam-se, de seguida, os principais ângulos de análise no domínio dos recursos humanos.

6.1. Emprego e Mobilidade do Pessoal

No final de 2017, o total de trabalhadores/as ao serviço era de 297, o que traduz um ligeiro acréscimo (mais 2 elementos) face ao período homólogo de 2016, acréscimo esse decorrente do regresso de dois trabalhadores que se encontravam em gozo de licença sem retribuição/vencimento.

Não se registando movimentos de saída, justifica-se, pois, o aumento do número médio de trabalhadores/as em 2017 quando comparado com o ano anterior.

Relativamente às médias etária e de antiguidade na empresa, estas mantiveram a tendência dos últimos anos, registando-se, assim, uma evolução a 31 de dezembro de 2017, para os 49,66 e 19,49 anos, respetivamente. No âmbito da distribuição por género, não se registaram alterações, pelo que o género masculino representa cerca de 67% do total de trabalhadores/as, enquanto o género feminino retrata cerca de 33% do total do efetivo.

No que respeita à distribuição do efetivo em termos jurídico-laborais, mantém-se a prevalência do pessoal do quadro (cerca de 96%), dos quais 56% integram o universo de trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas, enquanto os restantes 44% de trabalhadores/as estão abrangidos/as pelo regime do contrato individual de trabalho.

Por último, e no que concerne à mobilidade interna, importa registar a concretização de 1 transferência interdepartamental, a par da nomeação de uma chefia em regime de substituição, decorrente da designação da anterior chefia para o exercício de funções em gabinete ministerial.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Caly", "Rome", and "PP".



No quadro seguinte ilustra-se, de forma mais detalhada, a composição e evolução anual do efetivo:

		2016	2017	Var.
Vínculos	Quadro	283	285	2
	Relação de Emprego Público	159	160	1
	Contrato Indiv. Trabalho	124	125	1
	Além Quadro	12	12	
	Mandato	5	5	
	Requisição / Acordo de Cedência	7	7	
Efetivo Total no final do período		295	297	2
GÉNERO		295	297	2
Homens		197	199	2
Mulheres		98	98	
Efetivo Médio		297	296	-1

6.2. Prestação de Trabalho

Observando a evolução dos indicadores de referência sobre a prestação de trabalho, concretamente no que respeita aos valores apurados para os anos 2016 e 2017, podemos aferir o seguinte:

1. Diminuição do potencial de horas trabalháveis em cerca de 1,4% por gozo de um maior número dias de férias, conjugado com um menor número de dias úteis;
2. Acréscimo do trabalho extraordinário realizado, decorrente do absentismo registado a título de doença, acidentes de trabalho e licenças de parentalidade;
3. Decréscimo significativo do total de horas de ausência (cerca de -44%) justificado pela cessação de licenças no âmbito da parentalidade e de baixas prolongadas por doença ou acidente de trabalho;
4. Em suma, regista-se um aumento no total de horas efetivamente trabalhadas (cerca de 1,3%), decorrente do efeito conjugado dos pontos anteriormente identificados.

Prestação de trabalho		2016	2017	Var.
1. Potencial Máximo de trabalho	Horas	501 452	494 422	-7 030
2. Trabalho Extraordinário	Horas	3 436	3 962	526
	Taxa	0,69%	0,80%	0,11 p.p.
3. Absentismo	Horas	30 507	17 178	-13 329
	Taxa	6,08%	3,47%	-2,61 p.p.
Horas efetivamente trabalhadas (1+2-3)		474 381	480 408	6 027

Handwritten signatures and initials: PP, E, Rlopm, and others.



6.3. Formação

As vantagens da formação profissional são genericamente reconhecidas no plano da gestão das pessoas, enquanto veículo, por excelência, para adquirir e renovar qualificações e competências, de forma a satisfazer novos e mais exigentes requisitos funcionais e/ou a elevar os padrões de qualidade oferecidos pelos serviços.

Assim, e decorrente de uma importância redobrada num contexto de continuada estabilização do quadro de pessoal como o que tem caracterizado a empresa nos últimos anos, a APL, S.A. procurou reforçar a oferta de ações de Formação à generalidade dos/as trabalhadores/as, direcionando-as quer para conteúdos de interesse e aproveitamento transversal, em regra promovidas nas suas próprias instalações, quer para temáticas de natureza mais específica predominantemente frequentadas no exterior.

A variação anual dos indicadores globais da Formação levada a efeito em 2017, consubstancia o referido enquadramento, tendo-se registado consideráveis acréscimos no número de ações realizadas (19,74%), no volume de horas de formação (17,73%) e no total de participantes (36,67%), conforme se ilustra no quadro infra.

FORMAÇÃO	2016			2017			Var.
	Interna	Externa	Total	Interna	Externa	Total	
N.º de ações	18	58	76	39	52	91	15
Horas de formação	2 532	2 183	4 715	4 279	1 272	5 551	836
Homens	937	1 085	2 022	2 237	587	2 824	802
Mulheres	1 595	1 098	2 693	2 042	685	2 727	34
N.º de participantes	238	122	360	401	91	492	132
Homens	90	60	150	234	33	267	117
Mulheres	148	62	210	167	58	225	15

Nota particular para um acréscimo significativo das ações de formação internas que, em 2017, abrangeram um universo de 401 trabalhadores/as, mais 163 face ao ano anterior, sendo que a maior variação se regista no universo masculino.

6.4. Estágios

Na linha de anos anteriores, a APL, S.A. prosseguiu, em 2017, a regular viabilização de estágios, conservando uma política preferencialmente orientada para satisfazer objetivos de natureza curricular.

Seja no seguimento de solicitações de diferentes estabelecimentos de ensino, seja ao encontro de pedidos individualmente formulados, procura-se em qualquer dos casos,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cely', 'PP', and 'Rhom'.



possibilitar a conclusão dos planos de estudo dos/as interessados/as e/ou oferecer uma experiência efetiva em contexto real de trabalho.

Tais princípios norteadores inscrevem-se, de resto, nas práticas de responsabilidade social corporativa, na medida em que a APL, S.A. defende uma real aproximação escola-empresa.

No último ano, houve lugar à conclusão de 2 dos processos iniciados ainda em 2016, designadamente dos alunos do curso de licenciatura em Administração Pública do ISCSP e do mestrado em Direito da FDUNL, tendo-se acolhido um novo estágio curricular de 1 aluno do mestrado em Engenharia e Gestão Industrial do IST.

6.5. Ação Social

Durante 2017, e mantendo-se a tendência verificada nos anos anteriores, registou-se um decréscimo no número de beneficiários/as inscritos/as no sistema de Obras Sociais e Culturais (OSC) da APL, S.A., assinalando-se, no final do ano, um total de 2026 inscritos/as, que traduz uma redução de 2,6% face ao mesmo período do ano anterior.

Esta diminuição de beneficiários/as justifica-se, à semelhança dos últimos anos, pela menor proporção do número de inscrições face ao número de anulações registadas, quer em virtude do falecimento do titular, quer pela cessação do direito a este subsistema de acordo com o regulamento em vigor.

No que respeita aos gastos inerentes à Ação Social, regista-se, igualmente, uma redução, na ordem dos 1,8%, facto que resulta da conjugação dos seguintes fatores:

- Acréscimo do valor pago a título de participações de despesas médicas e medicamentosas;
- Redução nos custos com o prémio de seguro de saúde pago pela empresa;
- Diminuição global dos encargos relativos aos apoios sociais concedidos, congregando o decréscimo dos Subsídios de Aleitação e Infância com o aumento dos valores abonados a título de Subsídio de Estudos, Colónias, Auxílio para Lar e Complemento de Pensão.

Saúde e Apoio Social	2016	2017	Var.
N.º de inscritos no sistema	2 081	2 026	-55
Encargos com o sistema (€)	495 523	486 608	-8 915
Saúde	305 525	307 686	
Apoio Social	189 998	178 922	
Capitação (€)	238	240	2



6.6. Segurança e Saúde no Trabalho

As condições de segurança na empresa continuaram a ser uma prioridade, durante o ano de 2017, com a implementação de medidas capazes de gerar uma melhoria das condições de trabalho das várias atividades profissionais.

O Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho continuou a ser desenvolvido ao longo do ano, prevendo-se a sua prossecução em 2018.

Foram iniciados os procedimentos necessários para a implementação do Plano de Emergência Interno, cujo desenvolvimento abarcará ainda o ano de 2018.

Na área da Formação deu-se continuidade à realização de várias ações, designadamente no âmbito dos primeiros socorros, combate a incêndios, segurança no trabalho e manobreadores de equipamentos.

Manteve-se o acompanhamento e coordenação ao nível da segurança das diferentes empreitadas realizadas no decorrer do ano.

PP E R.Rome



7. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

7.1. Estratégia global

O porto de Lisboa irá beneficiar de um conjunto de investimentos diretos que muito contribuirão para a sua recuperação ao nível da carga, destacando-se a dragagem do canal da barra e diversas outras dragagens de manutenção, um novo sistema de VTS e a aquisição de uma nova lancha de pilotos que irá dotar esta área de equipamentos mais eficientes e seguros.

A APL está igualmente empenhada em dotar o porto de Lisboa com um sistema de abastecimento de GNL – Truck to Ship e Ship to Ship – Capacidade onshore e/ou offshore para abastecimento dos navios que se insere na investigação e projetos para o aumento da eficiência energética nos navios e portos.

Ao nível do controle de custos assume especial relevo o esforço de modernização da frota operacional da APL mediante uma clara aposta nos veículos elétricos que teve início em 2017 e terá continuidade em 2018, após comprovada a capacidade operacional deste veículos e a sua adequação às diversas funções a que estão afetos, nomeadamente, fiscalização, segurança e dominial.

A nível estratégico a APL está a negociar a concessão do terminal de Alcântara, que sendo a sua principal concessão, exige um trabalho consistente com os objetivos de crescimento a alcançar e a exigência de novos investimentos em equipamento moderno e eficiente que dotem o porto de Lisboa de uma capacidade efetiva de competitividade. Estas negociações decorrem no âmbito da respetiva comissão e têm o apoio da UTAP, unidade do Ministério das Finanças responsável pelo acompanhamento das concessões.

Está igualmente em curso a preparação do lançamento do novo terminal do Barreiro que irá criar uma nova centralidade do porto de Lisboa na margem sul do rio Tejo e cujos trabalhos encontram-se em fase avançada de elaboração, em resultado da evolução do projeto inicial. A APL tem já desenvolvidos a maioria dos estudos e avaliações necessárias para este projeto, mantendo um grupo de trabalho de acompanhamento permanente que envolve a Câmara Municipal do Barreiro e as Infraestruturas de Portugal, S.A. no que respeita às ligações rodoferroviárias ao terminal.

A APL tem ainda incentivado fortemente o tráfego fluvial com a utilização do cais fluvial de Castanheira do Ribatejo e o do respetivo parque de contentores com opção multimodal e completar do transporte rodoferroviário de e para o porto de Lisboa. Esta alternativa que permitirá subir até ao interior do país em condições ambientalmente mais favoráveis visa assim transferir para o Tejo uma parte do transporte que se faz por estrada, constituindo um imperativo da APL o estudo da navegabilidade do rio e a monitorização da qualidade das águas do Tejo, principalmente no seu estuário.

APL
R. Romão



7.2. Atividade portuária

▪ CARGA

Após a retoma dos níveis de atividade do porto de Lisboa verificada em 2017, em resultado da normalização da sua laboração, prevê-se um ritmo de crescimento mais lento no futuro próximo com tendência para atingir 12,5 milhões de toneladas.

Os restantes tipo de carga continuarão a crescer, sendo de realçar a carga fluvial que, não atingindo um peso expressivo, reflete, desde já, a aposta significativa da APL neste modo de movimentação de carga que, a breve prazo, poderá constituir uma alternativa válida ao transporte rodoferroviário em Lisboa

▪ CRUZEIROS

Para 2018, e com o novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa em pleno funcionamento, estima-se um crescimento da atividade dos cruzeiros no Porto de Lisboa, prevendo-se 354 escalas e mais de 620 mil passageiros, o que significará novos recordes neste segmento.

Perspetiva-se o aumento das operações realizadas pelos principais operadores de cruzeiro, como sejam a P&O Cruises, a Fred Olsen, a Aida Cruises, a MSC Cruises, a Azamara Cruises, a Princess Cruises e a Tui Cruises.

Assinala-se ainda a em Lisboa, da 12^o edição da Seatrade Cruise Med, uma das maiores feiras de cruzeiros do mundo, que terá lugar a 19 e 20 de setembro de 2018 e que, pela sua dimensão e relevância irá exigir o empenho máximo de todas as estruturas da APL envolvidas, sendo espetável um importante retorno para a APL e para o país, impulsionado pela notoriedade e pela divulgação que Lisboa terá no mercado internacional das viagens de cruzeiro e do setor do turismo em geral.

▪ DESPORTO E NÁUTICA

No Plano de Investimentos encontram-se previstas para o triénio diversas intervenções destinadas a melhorar as infraestruturas das docas de recreio.

A estabilização das Taxas de Ocupação prevista para 2018 prende-se com o facto de se ter atingido a capacidade instalada nas 4 docas que compõem a Marina de Lisboa, derivado à procura, que se traduz sobretudo em embarcações de grande porte. De facto, os lugares disponíveis são maioritariamente das Classes I e II sendo que a procura para esta tipologia é atualmente bastante reduzida.

pp
Ribeiro



▪ **MARÍTIMO-TURÍSTICA**

No que diz respeito à atividade Marítimo-Turística perspectiva-se um contínuo crescimento que espelha todo o potencial desta atividade e a sua mais-valia para a evolução de um novo conceito de turismo no estuário do Tejo.

Assim, e de forma a dar seguimento à estratégia de evolução do negócio e de manutenção da qualidade de serviço prestado, será impreterível o desenvolvimento de todas as medidas que contribuam efetivamente para uma melhoria das condições globais disponibilizadas aos clientes das Docas de Recreio. Esta estratégia deverá ter como pilares fundamentais a criação de condições de atração de novos bem investidores como ações incisivas ao nível da comunicação e do marketing

▪ **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

- ISO 27001 - No âmbito da preparação do cumprimento e implementação do Regulamento Geral da Proteção de Dados, irá ser implementada a ISO 27001.
- Substituição GPI - Após o levantamento e análise funcional da aplicação GPI - Gestão de Património Integrado será desenvolvida e implementada uma nova aplicação visando a sua total substituição. Esta aplicação nuclear da empresa é responsável pela gestão e faturação das concessões e de todas as rendas fixas e variáveis, representando 60% do volume de toda a faturação da APL.
- Fatura Eletrónica - Continuidade na implementação da fatura eletrónica com o alargamento a todas as áreas de negócio.
- Fibra ótica - Substituição de toda a infraestrutura de fibra ótica entre o datacenter e todas as instalações nucleares de operação da APL.
- Atualização tecnológica da plataforma de virtualização - Melhoria do desempenho atual com a substituição dos servidores e switch de ligação ao armazenamento de dados

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cly', 'Rho', and 'PP E'.



8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

- 8.1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento - 44
- 8.2. Gestão do Risco Financeiro - 45
- 8.3. Limite de crescimento do endividamento – 46
- 8.4. Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e Atrasos nos pagamentos (arrears) - 47
- 8.5. Recomendações do Acionista - Resultados obtidos - 48
- 8.6. Remunerações - 48
- 8.7. Estatuto do Gestor Público (art.º. 32.º e 33.º) – 57
- 8.8. Despesas não Documentadas ou confidenciais – 58
- 8.9. Relatório sobre Remunerações - 58
- 8.10. Relatório anual sobre Prevenção da Corrupção – 59
- 8.11. Contratação Pública - 59
- 8.12. Sistema Nacional de Compras Públicas - 62
- 8.13. Medidas de Redução de Gastos Operacionais - 62
- 8.14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado - 65
- 8.15. Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos -66
- 8.16. Informação Sitio do SEE - 70

APL
E
Relatório
Caly



Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2017	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justific. / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
1. Objectivos de Gestão (% cumprimento)				A identificação dos objetivos e respetivo cumprimento encontram-se no ponto 8.1 /cumprimento parcial)	8.1
2. Metas a atingir constantes no PAO 2017 (% cumprimento)					8.1
2.1. Princípios Financeiros de Referencia				Vide ponto 8.1	8.1
2.2. Investimentos				Vide ponto 8.1	8.1
2.3. Gastos com o Pessoal				Vide ponto 8.1	8.1
2.4.					
3. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE (% cumprimento)			X		
4. Gestão do Risco Financeiro (taxa média de financiamento)	X			Taxa média de financiamento 2,6%	Vide ponto 8.2
5. Limites de crescimento do endividamento (Variação do endividamento)	X			Redução de 16% face a 2016	Vide ponto 8.3
6. Evolução do PMP a fornecedores (Variação em dias)	X			Redução de 11 dias face a 2016	Vide ponto 8.4
7. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos -"Arrears" (Total arrears em 31/12/2017, em €)	X			102 356€ em 31/12/2017	Vide ponto 8.4
8. Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
a) Assegurar o cumprimento do estabelecido pela RCM n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos;	X			Vide ponto 8.4	Vide ponto 8.5
b) Dar cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, relativamente aos gastos com ajudas de custos e deslocações/estadas;		X		Vide ponto 8.13	
c) Elaborar um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, de acordo com o estabelecido no n.º 2 da RCM n.º 18/214 de 7 de março.	X			Vide ponto 8.9	
9. Remunerações					
9.1. Não atribuição de prémios de gestão	X				Vide ponto 8.6
9.2. CA - Reduções remuneratórias vigentes em 2017	X				Vide ponto 8.6
9.3. CF - Reduções remuneratórias vigentes em 2017	X				Vide ponto 8.6

Edg
Rbome



8.1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientação

a) *Objetivos de gestão definidos pelo acionista (artigo 38º do RJSPE), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar;*

b) *Execução do plano de atividades e orçamento para 2017, princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, desvios e eventuais medidas corretivas aplicadas ou a aplicar*

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado, conforme referido de forma mais detalhada nos pontos seguintes e pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa definidos pela tutela setorial.

Assim, foram tidas como referência as previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2017-20119.

Ilustram-se nos quadros seguinte os níveis de desempenho atingidos:

Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2017)	Real 2017	Variação	CUMPR.
Eficiência, rentabilidade e crescimento	EBITDA	milhares €	17 828	20 785	17%	S
	EBIT	milhares €	4 943	7 523	52%	S
	Resultado Líquido	milhares €	1 963	4 410	125%	S
	Volume de negócios	milhares €	41 636	44 271	6%	S
	Gastos operacionais/EBITDA	%	145%	120%	-24,8 p.p.	S
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	99%	83%	-15,4 p.p.	S
	Gastos c/ Pessoal	milhares €	17 600	17 314	-1,6%	S
	EBITDA/Receitas	%	38,0%	42,5%	4,49 p.p.	S
	Receitas (total de Ganhos)	milhares €	46 906	48 911	4,3%	S
	Resultado Líquido/Capital investido	%	23,9%	408,6%	384,7 p.p.	S
Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	0,92%	2,03%	1,11 p.p.	S	
Capacidade de endividamento	Dívida/Capital Próprio		0,351	0,335	-1,6%	S
	EBITDA/Juros Líquidos		0,009	0,010	10,9%	S
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo não corrente)		0,628	0,635	1,0%	S
	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)		1,460	1,430	-2,1%	N
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo / Passivo)		2,460	2,430	-1,2%	N
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	45	43	-4,4%	S
Investimentos		milhares €	8 220	1 079	-86,9%	N

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2017	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justific. / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
9.4. ROC - Reduções remuneratórias vigentes em 2017	X				Vide ponto 8.6
9.5. Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo art.º 19.º da Lei 114/2017, de 29 de Dezembro			X		Vide ponto 8.6 C.
10. Artigos 32º e 33.º do EGP					
10.1. Não utilização de cartões de crédito	X				Vide ponto 8.7
10.2. Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Vide ponto 8.7
10.3. Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Vide ponto 8.7
10.4. valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Vide ponto 8.7
11. Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Vide ponto 8.8
12. Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM n 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	X				Vide ponto 8.9
13. Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção					
14. Contratação Pública					
14.1. Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Vide ponto 8.11
14.2. Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
14.3. Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
15. Auditorias do Tribunal de Contas					Vide ponto 8.15
16. Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X				Vide ponto 8.13
17. Gastos Operacionais das Empresas Públicas					Vide ponto 8.13
18. Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 125.º da Lei 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)					Vide ponto 8.14
18.1. Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP				10 274 895€	
18.2. Disponibilidades e aplicações na Banca comercial				4 525 043€	
18.3. Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receitas do Estado			X		



Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2017)	Real 2017	Variação	CUMPR.
Movimento de mercadorias	Carga movimentada (marítima)	1000 ton.	10 700 581	12 241 029	14,4%	S
	Graneis líquidos	1000 ton.	1 438 135	1 637 276	13,8%	S
	Graneis sólidos	1000 ton.	4 682 665	5 372 763	14,7%	S
	Carga geral	1000 ton.	4 579 781	5 230 990	14,2%	S
	Carga contentorizada	1000 ton.	4 303 098	5 043 138	17,2%	S
	Carga Roll-on /Rool-off	1000 ton.	5 688	41 022	621,2%	S
	Carga fracionada	1000 ton.	270 995	146 830	-45,8%	N
Cruzeiros	Escalas de navios	n.º	322	330	2,5%	S
	Passageiros	n.º	510 832	521 042	2,0%	S

8.2. Gestão do Risco Financeiro

Orientação

"Evolução da taxa média anual de financiamento, juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento"

ANOS	(valores em euros)				
	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	2 082 223	2 511 198	3 389 356	5 156 692	6 838 601
Taxa média de financiamento (%)	2,6%	2,7%	3,3%	4,5%	6,8%

A gestão financeira encontra-se centralizada na direção responsável pela área de Finanças e Suporte, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional da APL.

Cabe ao referido departamento assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira. Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio

Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "E", "Rloym", and "Ldy".



No que diz respeito aos rácios de autonomia financeira, solvabilidade e de endividamento é possível verificar que a APL, S.A. tem tido uma evolução positiva constante nos últimos três anos, conforme indicado no ponto 2.6.

A diminuição do nível de endividamento conjugado com os níveis historicamente baixos das taxas de juro tem permitido à empresa obter decréscimos contínuos nos juros e gastos similares suportados.

Quanto ao risco de liquidez tem vindo a ser minimizado apesar das amortizações de capital realizadas, decorrentes de financiamentos bancários contratualizados. Para tal contribuíram a racionalização de todos os gastos e investimentos da empresa e a alienação de imóveis nos anos de 2014 e 2016 sem utilidade futura para o Score Business da empresa.

O risco de crédito está maioritariamente associado às contas a receber sendo objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares aos valores em dívida, ponderando o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes, permitindo ao longo dos últimos anos uma maior eficácia nas cobranças e uma diminuição do prazo médio de recebimentos.

Na sequência da análise económico-financeira dos clientes, a APL, S.A. adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber, conforme divulgado nas Notas 7 e 24 do ponto 10 – Demonstrações Financeiras e Notas.

8.3. Limite de crescimento do endividamento

Orientação

Nos termos da LOE2017, "(...) o crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado ponderado pelo capital social realizado, fica limitado a 3%."

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 2017/16	
						Abs.	%
Financiamentos Obtidos	72 615 925	86 611 380	98 860 621	106 951 742	120 701 612	-13 995 456	-16%
... dos quais concedidos pela DGTF	0	531 223	581 933	631 154	678 932	-531 223	-100%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	--
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0	--
Endividamento ajustado	72 615 925	86 611 380	98 860 621	106 951 742	120 701 612	-13 995 456	-16%
Variação do Endividamento =							-16%

$$\text{Var. do Endividamento} = \frac{((FR_{n+1} - FR_n) + (\text{Aumento de Capital por } CC_{n+1} + \text{Aumento de Capital para } SD_{n+1} + \text{Aumento para } CI_{n+1}))}{(FR_n + \sum_{2012}^n \text{Aumento de Capital por } CC + \sum_{2013}^n \text{Aumento de Capital para } SD + \sum_{2013}^n \text{Aumento de Capital para } CI)}$$

PP e Rbpm



A APL, S.A. cumpriu e superou a orientação referente ao limite do crescimento do endividamento, com um decréscimo em termos absolutos de 13 995 milhares de euros relativamente ao ano de 2016, representando uma redução de 16%.

8.4. Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS)

Orientação

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição;

As empresas com PMP superior a 60 dias devem assegurar que divulgaram nos termos do DLEO2017, nos respetivos sítios na internet, e atualizaram trimestralmente até ao fim do mês seguinte de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

▪ PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se a seguinte evolução:

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	2017	2016	Variação 17/16	
			Valor	%
Dias	43	54	-11	-19,9%

▪ ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")

Em relação à divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definido no DL n.º 65 A/2011, de 17 de maio (informação também disponibilizada no site da APL), a situação a 31 de dezembro de 2017 era a seguinte:

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011				TOTAL
		Após 90 até 120 dias	Após 120 até 240 dias	Após 240 até 360 dias	Após 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	3 826	1 385	4 626	0	12 704	22 541
Aquisições de capital	3 014	0	0	0	76 802	79 815
TOTAL	6 839	1 385	4 626	0	89 505	102 356

Handwritten signatures and initials: PP, E, Rhoym, and others.



8.5. Recomendações do Acionista – Resultados Obtidos

Orientação

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

As últimas contas aprovadas foram as relativas ao ano de 2015, em Assembleia Geral que teve lugar já em 2017. As recomendações constantes da respetiva [Ata \(n.º 29\)](#) foram as seguintes:

- *Assegurar o cumprimento do estabelecido pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos; - Ver ponto 8.4*
- *Dar cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, relativamente aos gastos com ajudas de custos e deslocações/estadas; - Ver ponto 8.14*
- *Elaborar um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, de acordo com o estabelecido no n.º 2 da RCM n.º 18/2014 de 7 de março. - Ver ponto 8.9*

Quanto às contas de 2016 encontram-se aprovadas pelo CA e foi emitida a Certificação Legal de Contas mas não se encontram ainda aprovadas em Assembleia Geral.

8.6. Remunerações

A. Órgãos Sociais

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2017.

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE) datada de 23/05/2016 nomeou os membros do Conselho de Administração (CA) para o triénio 2016-2018 e fixou as correspondentes remunerações.

Reiterando os princípios constantes da DSUE que nomeou os anteriores membros dos órgãos sociais, a DSUE vigente estabelece o seguinte:

"(...) durante a manutenção do procedimento por défice excessivo ou a vigência do PAEF são prorrogadas, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de

PP e AP Cely R. Lopes



13 de abril (Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado para 2016) os efeitos temporários das normas e medidas seguintes:

- i. Aplicação das reduções legalmente vigentes às remunerações auferidas;*
- ii. Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração (...)"*

Porém, e à semelhança do verificado desde 2013 de acordo com o despacho n.º 1695/2013 – SEAP, de 05/06/2013, segundo o qual não se aplicam as reduções remuneratórias previstas em virtude de regulamentação internacional específica, associado à declaração de inconstitucionalidade da norma que estabelecia as reduções remuneratórias (vide Ac. N.º 413/2014, de 30 de maio) e mantendo-se inalteradas as circunstâncias e enquadramento próprios da atividade das administrações portuárias, estendeu-se aos membros dos órgãos sociais a partir de junho de 2014 a não aplicação das reduções remuneratórias a que se vinha procedendo desde 2011, sendo certo que tal foi oportunamente objeto de ofício da APP para a tutela setorial.

Já em 2017, em reunião da Assembleia Geral realizada em 14 de março [Ata \(nº 29\)](#), foi definido que nos termos da LOE 2017 seriam " (...) *prorrogados os efeitos temporários das normas e medidas cuja vigência esteja condicionada à manutenção do procedimento por défice excessivo ou do programa de assistência Económica e Financeira, designadamente reduções remuneratórias, suspensão de pagamento de prémios de gestão e aplicação da designada cláusula travão.*"

Determinou-se que para o ano 2017 as remunerações dos gestores da APL seriam apuradas de acordo com a metodologia definida na RCM 16/2012, de 14 de fevereiro, sem prejuízo das disposições legais, designadamente quanto a reduções remuneratórias e que o subsídio de Natal seria pago 50% em novembro e os restantes 50% ao longo do ano por duodécimos.

As remunerações do Conselho Fiscal não foram objeto de alteração, seguindo os critérios fixados no despacho 764/SETF/2012, de 24 de maio, com as disposições legais aplicáveis.

Para efeitos de identificação dos valores abonados remete-se para os quadros seguintes.

Orientação

Das remunerações, designadamente:

Dos órgãos sociais (nos termos do Apêndice 1) confirmando a:



1) **Mesa de Assembleia Geral** - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
Início - Fim				
2013-2015	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	575,00	1 150,00
2013-2015	Secretária da Mesa	Teresa Isabel Carvalho Costa *	375,00	922,95
TOTAL				2 072,95

* NOTA: O montante bruto indicado inclui valores referentes à Segurança Social de 2011 e 2014 regularizados em fevereiro de 2017

Orientação

2) **Conselho de Administração** - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017, indicando ainda:

- a. *Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, por cada um dos membros do órgão de administração da sociedade, incluindo a remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, a menção às diferentes componentes que lhe deram origem;*

Os membros do CA não auferem remuneração variável. As restantes remunerações são as indicadas nos quadros seguintes.

- b. *Montantes pagos, a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum;*

Nos termos do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, "os conselhos de administração da APL, S. A., e da APSS, S. A., são integrados por um presidente e quatro vogais (...) comuns às duas empresas e exercem as suas funções em regime de acumulação", sendo a remuneração dos administradores, bem como todos os encargos referentes aos mesmos, suportados, em partes iguais, pela APL, S. A., e pela APSS, S. A.

- c. *Remuneração paga sob forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque os mesmos foram concedidos;*

- d. *Não atribuição de prémio de gestão;*

Não existe participação nos lucros nem pagamento de quaisquer prémios.



e. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não aplicável.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem			N.º mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2016-2018	Presidente	Maria Lídia Ferreira Sequeira	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1
2016-2018	Vogal Executivo	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1
2016-2018	Vogal Executivo	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	23-05-2016	N	--	D	1

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)
Maria Lídia Ferreira Sequeira	APP - Associação dos Portos de Portugal	Presidente	Público (não remunerado)
	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Presidente do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)
	Infraestruturas de Portugal, SA	Presidente Comissão para as matérias financeiras do Conselho Geral e de Supervisão	Público (não remunerado)
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)
Ricardo Jorge de Sousa Roque	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)



 Roque





Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Maria Lídia Ferreira Sequeira	S	B	4 864,34	1 945,74
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	B	3 891,47	1 556,59
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	B	3 891,47	1 556,59
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	3 891,47	1 556,59
Carlos Alberto do Maio Correia	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remunerat. ** (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)+(4)
Maria Lídia Ferreira Sequeira ***	91 449,63	0,00	91 449,63	-4 572,39	86 877,24
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	73 159,61	0,00	73 159,61	-3 657,97	69 501,64
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	73 159,61	0,00	73 159,61	-3 657,97	69 501,64
Ricardo Jorge de Sousa Roque	73 159,61	0,00	73 159,61	-3 657,97	69 501,64
Carlos Alberto do Maio Correia	73 159,61	0,00	73 159,61	-3 657,97	69 501,64
TOTAL			384 088,07	-19 204,27	364 883,80

Notas:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação

** Lei 12-A/2010

*** Para além das remunerações mencionadas no quadro. A Sr.ª PCA recebeu ainda 1 354,78€ relativos a um acerto do ano 2016.

RP 4

 Roque

 AP E



Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia (*)	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	valor
Maria Lídia Ferreira Sequeira	4,52€ / 4,77€	994,80	Segurança Social	14 490,32	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	4,52€ / 4,77€	1 053,85	CGA	16 531,30	n.a.	n.a.	OSC (***)	1 217,00
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	4,52€ / 4,77€	951,87	Segurança Social	16 531,30	n.a.	n.a.	OSC (**)	2 015,54
Ricardo Jorge de Sousa Roque	4,52€ / 4,77€	972,45	Segurança Social	16 531,42	230,22	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto do Maio Correia	4,52€ / 4,77€	1 003,09	Segurança Social	16 531,12	580,74	n.a.	OSC (**)	950,00
TOTAL		4 976,06		80 615,46	810,96			4 182,54

NOTA: os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

(*) Nos termos da Lei n.º942/2016, de 28 de Dezembro

(**) Apoios sociais (Subsídio de Estudos) e regime Complementar de Saúde

(***) Apoios sociais (Subsídio de Estudos)

(Unid: euros)

Membro do CA	Encargos com viaturas								
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanesc.
Maria Lídia Ferreira Sequeira	S	N Uso de Serviço (1)	32 674	Aquisição	2016	---	n.a.	n.a.	n.a.
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2016	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a.	n.a.	n.a.
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	S Uso Pessoal	40 956	Aquisição (2)	2005	---	n.a.	n.a.	n.a.
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2016	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	41 418	Aquisição (2)	2005	---	n.a.	n.a.	n.a.

PP ← RRoyce



Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Maria Lídia Ferreira Sequeira	255,84	113,82	2 126,70	Taxi/Outros	97,41	2 593,77
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	2 091,67	2 696,60	1 238,51	Taxi/Outros	226,94	6 253,72
Ricardo Jorge de Sousa Roque	5 700,34	561,01	375,20	Taxi/Outros	277,99	6 914,54
Carlos Alberto do Maio Correia	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00
						15 762,03

NOTA: O seguro de viagem é faturado anualmente para a globalidade das deslocações da APL.
Em 2017 o montante total de 2017 foi de 5 726,55€

Orientação

3) Fiscalização - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017

a) Conselho Fiscal

Mandato *	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) €	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2013-2015	Presidente	Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	DSUE	25-02-2013	1 362,01	1
2013-2015	Vogal Efetivo	Maria Luisa Riiho (a)	DSUE	25-02-2013	1 021,51	2
2013-2015	Vogal Efetivo	Maria Isabel Louro Caria Alcobia ^(b)	DSUE	08-06-2015	1 021,51	1
2013-2015	Vogal Suplente	Carlos Lipari Garcia Pinto (a)	DSUE	25-02-2013	1 021,51	2

OBS: Não foram nomeados titulares do Conselho Fiscal para o mandato 2016-2018

^(a) Integrou o Conselho Fiscal enquanto vogal efetivo no mandato 2008-2010

^(b) Nomeada em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15

^(c) Integrou o Conselho Fiscal enquanto vogal suplente no mandato 2008-2010

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	19 068,13	0,00	19 068,13
Maria Luisa Riiho	14 301,19	0,00	14 301,19
Maria Isabel Louro Caria Alcobia ^(a)	14 301,19	0,00	14 301,19
TOTAL	47 670,51	0,00	47 670,51

Handwritten signatures and initials:
 PP E Rlym
 Uly



b) Revisores Oficiais de Contas

Em 17 de janeiro de 2018 foi eleito novo Revisor Oficial de Contas para efeitos de revisão das contas anuais relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, devido ao anterior ROC ter atingido em maio de 2017 o número limite de mandatos.

Apresentam-se no quadro seguinte os membros cessantes e os novos membros daquele órgão, bem como os montantes auferidos em 2017.

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Contratada		
2013-2015	ROC	Price Waterhouse Coopers e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Representada em 2013-2015 por: - José Pereira Alves (efetivo) - José Manuel Henriques Bernardo (suplente) Em 15/04/2016, a sociedade passou a ser representada por: - José Miguel Dantas Maio Marques (efetivo)	183 711 903 1271	9077	DSUE	06-07-2013	Contrato de prestação de serviços		12

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Contratada		
2016-2018	ROC	Efetivo: Vitor Almeida & Associados, SROC representada por: Vitor Manuel Batista de Almeida Suplente: Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.	191 691 143	20161491 20160331 20161455	DSUE	17-01-2018	Contrato de prestação de serviços	---	---

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Identificação do serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)= (1)-(2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)= (1)-(2)
Price Waterhouse Coopers e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	19 068,20	0,00	19 068,20	---	---	---	---
TOTAL			19 068,20				0,00

Handwritten signatures and initials:
 Cdy
 R
 PL R
 Rlopin



O valor indicado no quadro anterior trata-se do montante contratualizado. O valor efetivamente pago foi o seguinte:

VALOR PAGO À SROC - PWC	€	%
Serviços de revisão de contas	3908,94	100%
Serviços de Consultoria Fiscal	---	---
Outros Serviços	---	---
TOTAL	3 908,94	100%

NOTA: Não inclui IVA

B. Auditor Externo

Não aplicável. Nos termos do n.º1 do art.º5.º, dos estatutos "A sociedade tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (...)".

C. Restantes Trabalhadores

Orientação

Dos restantes trabalhadores confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017

Em 2017 manteve-se o entendimento de que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, que estabelece as referidas reduções remuneratórias, "... não se aplica aos trabalhadores das administrações portuárias, em razão da regulamentação internacional específica - e das condicionantes materiais relevantes do trabalho nas administrações portuárias - segundo a qual a aplicação daquele artigo resultaria num decréscimo de receitas, nos termos do artigo 27.º, n.º 13 da LOE2013".

Também no que se refere ao pagamento do trabalho extraordinário, entendeu-se de igual forma que "O disposto no artigo 45.º da LOE2013 não se aplica aos trabalhadores das administrações portuárias, sempre que o período normal de trabalho fixado no Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (...) seja de 40 horas semanais, aplicando-se o regime previsto no EPAP".

Paralelamente, e por despacho conjunto da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Ministério do Mar foi autorizada com efeitos a 1 de julho "(...) a prática de atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos/as trabalhadores/as das Administrações Portuárias, desde que:

- a) O valor correspondente não importe quaisquer reforços orçamentais; e



b) O impacto desta medida seja neutralizado mediante compensação noutras rubricas de despesa. ”

Assim, a partir de julho de 2016 foram desbloqueados os acessos e diuturnidades, passando as remunerações a refletir os acréscimos daí decorrentes.

8.7. Estatuto do Gestor Público (art.º 32.º e 33.º)

Orientação

Da aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.
- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Maria Lídia Ferreira Sequeira	80,00	620,29	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	80,00	288,13	
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	80,00	485,28	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	80,00	390,38	
Carlos Alberto do Maio Correia	80,00	359,52	
TOTAL		2 143,60	

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Maria Lídia Ferreira Sequeira	485,44	2 547,94	379,97	2 927,91	(a)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	389,15	3 128,67	796,52	3 925,19	(a)
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	389,15	2 327,15	1 186,86	3 514,01	(b)
Ricardo Jorge de Sousa Roque	389,15	2 115,53	777,03	2 892,56	(a)
Carlos Alberto do Maio Correia	389,15	2 631,03	1 234,35	3 865,38	(b)
TOTAL				17 125,05	

(a) Viatura da APL, S.A.

(b) Viatura da APSS, S.A.

Handwritten signatures and initials: PP E, R, and others.



Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A, sendo os eventuais excedentes ao plafond fixado suportados pelos utilizadores.

No que se refere à inexistência de conflitos de interesses vide também o Relatório do Governo Societário (Participações Sociais e Obrigações Detidas) anexo a este documento.

8.8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Orientação

Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Decreto-Lei 71/2007, de 27 de março, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Todas as despesas realizadas se encontram documentadas. Não existem despesas confidenciais.

8.9. Relatório sobre remunerações

Orientação

Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O referido diploma determina que "(...) as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações."

A APL constituiu uma das empresas âncora no âmbito do "Projeto Igualdade de Género nas Empresas - Break Even - Promoting Gender Equality In Business", liderado pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, em parceria com o Cesis - Centro de Estudos para a Intervenção Social, o CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, do ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Centro de Investigação em Género (Centre for Gender Research), da Universidade de Oslo.

No ano de 2016 foi aprovada e publicada a carta de compromisso e um plano de ação neste âmbito, como culminar do trabalho de levantamento e diagnóstico realizado em 2015.



No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

A carta de compromisso e o plano de ação, aprovados pela ordem de serviço n.º 12/2016, de 6 de maio encontram-se publicados na intranet da empresa.

8.10. Prevenção da Corrupção

Orientação

- *Da elaboração e divulgação de relatório anual de prevenção da corrupção conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro*

A APL, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como elaborou o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativamente ao ano de 2017. Ambos os documentos estão divulgados no site da APL, SA. ([link](#)).

8.11. Contratação Pública

Orientação

- *Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2017, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.*
- *Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referencia à última atualização.*

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, do Setor Empresarial do Estado, dotada de *jus imperium*, regendo-se pelo disposto nos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de poderes de autoridade, e pelo direito privado, encontrando-se sujeitas às regras de concorrência.



No que respeita aos procedimentos pré-contratuais adotados existem fundamentalmente dois diplomas com particular interesse e aplicação:

a) a Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação) que aprovou a Lei da Água, que prevê a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público por prazos superiores a um ano seja efetuada através de procedimento concursal, designadamente concurso público, e

b) o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação, que veio aprovar o Código dos Contratos Públicos (CCP), estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A APL é uma entidade adjudicante especial por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com carácter comercial, no setor dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) sobre a qual o Estado exerce uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do artigo 7.º n.º 1 al. a) e art.º 9.º n.º 1 al. b) subal. ii) do CCP.

Nessa medida, tem sido entendimento da APL, sufragado em parecer externo, que o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativo a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos (de acordo com os limiares fixados pelo Regulamento UE nº1336/2013, de 13 de dezembro), i.e.:

- Empreitadas de obras públicas cujo valor seja igual ou superior a 5 186 000 euros;
- Concessão de obras públicas;
- Concessão de serviços públicos;
- Locação ou aquisição de bens móveis cujo valor seja igual ou superior a 414 000 euros;
- Aquisição de serviços cujo valor seja igual ou superior a 414 000 euros.

Não é, também, vinculativa a aplicação do CCP no caso de procedimentos de contratação diretamente relacionados com atividades direta e principalmente relacionadas com colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores, mas de valor inferior aos limites indicados.

As locações ou aquisições de bens móveis ou aquisições de serviços não abrangidos pelo regime de contratação previsto no CCP e que tramitaram através de outros Serviços da APL foram submetidas a regulamento interno - Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL - (publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março) e reportadas, posteriormente, à Divisão de Contratação Pública e Compras. O

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ueg', 'Rloque', and other illegible marks.



referido Regulamento, promovendo medidas de transparência, igualdade, concorrência e publicidade, prevê dois procedimentos de aquisição ou locação:

- A Consulta que é aplicável:
 - i) sempre que o valor estimado do bem ou serviço a contratar seja igual ou superior a 30 000 euros ou;
 - ii) sempre que o serviço competente assim o determine;
- A Adjudicação Simples que é aplicável:
 - i) sempre que o valor estimado do bem ou serviço a contratar seja inferior a 30 000 euros;
 - ii) sempre que, por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativa à proteção de direitos exclusivos ou direitos de autor o objeto a contratar apenas possa ser executado por um único fornecedor, ou;
 - iii) sempre que o Conselho de Administração assim o delibere fundamentadamente.

No que se refere às empreitadas, e ainda que não seja vinculativa a aplicação do CCP, são sempre tidos como referência os procedimentos previstos no Código de Contratação Pública.

No ano de 2017 todos procedimentos que tramitaram através da Divisão de Contratação Pública e Compras foram desenvolvidos ao abrigo do CCP, privilegiando-se sempre o uso da plataforma eletrónica.

Aos processos de aquisição não abrangidos pelo CCP, aplica-se o Regulamento de Contratação, o qual define as situações em que haverá recurso a Consulta ou a Adjudicação Simples.

O Regulamento de Contratação irá ser alvo de revogação dado que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (o que ocorrerá em 01.01.2018), algumas disposições nele contidas irão entrar em contradição com o preceituado no CCP, diploma normativo que se prevê vir a ser utilizado em todas as contratações a efetuar pela APL, S.A..

- *Indicação de quais os atos ou contratos celebrados, com valor superior a 5 M€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de contas (LOPTC)*

Em 2017 não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

PP E RLP



8.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Orientação

“Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)”

A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária. No entanto, e após consulta à ANCP, tem-se continuamente verificado que as aquisições correntemente efetuadas não estão contempladas nos acordos-quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes definidos, sendo mais vantajoso para a APL adquire-las através de procedimentos pré-contratuais de consulta, ao abrigo de regulamentação interna, ou através do lançamento de procedimento pré-contratual previsto no CCP.

8.13. Medidas de Redução de Gastos Operacionais

Orientações previstas no artigo 124.º do DLOE 2017, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Caso tenha sido autorizada a exceção ao cumprimento das medidas de redução de custos, deverá ser indicado o respetivo Despacho autorizador.

(Unid: euros)

Plano redução Gastos Operacionais	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	Var. 2017/2016	
				Abs.	%
0. EBITDA	20 784 775	21 994 000	21 021 695	-1 209 225	-5,5%
1. CMVMC				--	--
2. FSE	7 616 140	6 357 755	8 241 533	1 258 385	19,8%
3. GASTOS COM O PESSOAL CORRIGIDOS DOS ENCARGOS i), ii) e iii)	17 314 001	16 718 756	15 635 216	595 245	3,6%
i) Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}	0	0	0	--	--
ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias ^{a)}	0	0	0	--	--
iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017 ^{a)}	0	0	0	--	--
4. GASTOS OPERACIONAIS ⁽¹⁾⁺⁽²⁾⁺⁽³⁾	24 930 141	23 076 510	23 876 749	1 853 630	8,0%
5. VOLUME DE NEGÓCIOS ^{b)}	44 270 700	41 235 709	41 578 734	3 034 990	7,4%
6. PESO GASTOS OPERAC. / VOL. NEGÓC. ^{(4) / (5)}	56,31%	55,96%	57,43%	0,35	p.p.
(i) Comunicações (FSE)	74 143	88 145	102 130	-14 002	-15,9%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	38 102	34 538	64 624	3 564	10,3%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G. com Pessoal)	11 112	7 954	18 790	3 158	39,7%
(iv) Gastos com viaturas ^{c)}	158 172	169 826	173 800	-11 655	-6,9%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	281 528	300 463	359 344	-18 935	-6,3%

a) Não aplicável à APL

b) Não inclui subsídios à exploração. Não existem indemnizações compensatórias.

c) Inclui gastos com rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Handwritten signatures and initials:
 H. U. J.
 P. L. R.
 R. M. R.



Plano redução Gastos Operacionais (cont.)	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	302	300	302	2	0,7%
N.º Orçãos Sociais (OS)	10	10	8	0	0,0%
Mesa Assembleia Geral	2	2	2	0	0,0%
Conselho Administração	5	5	3	0	0,0%
Conselho Fiscal (membros efetivos)	3	3	3	0	0,0%
N.º Cargos Direção (CD)	41	41	40	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	251	249	254	2	0,8%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,1	6,1	6,4	0	0,8%
N.º Viaturas	34	35	36	-1	-2,9%

A APL, S.A. assumiu contratualmente a posição de *Guarantor* da realização dos *stopover da Volvo Ocean Race* na cidade de Lisboa para os anos de 2015 e 2017, mediante contrato outorgado em 18 de março de 2013 entre esta entidade, a Direção Geral de Política do Mar (DGPM), Associação de Turismo de Lisboa (ATL), o Município de Lisboa e a *Volvo Ocean Race S.L.U (VOR)*.

No ano de 2017 a APL, S.A. foi autorizada, por Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 6 de julho de 2017 e por vontade expressa pelo acionista Estado Português, a realizar despesa no montante máximo de 754 milhares de euros, por recurso exclusivo a fundos próprio, visando o cumprimento de metade da totalidade das obrigações contratuais assumidas no contexto do *stopover de Lisboa da Volvo Ocean Race* em 2017.

Ainda no ano de 2017 e dada a indisponibilidade de uma das entidades assinante do contrato outorgado em 18 de março de 2013 para a afetação de recursos financeiros imprescindíveis à realização do *stopover*, a APL, S.A. como único *Guarantor*, solicitou ao Ministério das Finanças autorização para um dispêndio adicional no montante máximo de 600 milhares de euros, tendo sido autorizado com a Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 2 de novembro de 2017.

Assim, o aumento de 1 854 milhares de euros dos Gastos Operacionais no ano de 2017 se comparado com o ano de 2016 e considerando rúbrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com um aumento de 1 258 milhares de euros, decorre, conforme exposto anteriormente, da realização na Doca de Pedrouços em Lisboa do *stopover* do ano de 2017 da Regata *Volvo Ocean Race*.

– Rácio gastos operacionais/volume de negócios

Orientação – No caso das empresas com EBITDA positivo deverá ser assegurada, no seu conjunto, a redução do peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios (expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias)

Apesar do aumento verificado no volume de negócios (+7,4%) não foi possível obter uma evolução favorável deste rácio na medida em que os gastos operacionais apresentaram um aumento ligeiramente superior em termos proporcionais

PP E
Rogun



(+8,0%) devido ao incremento dos FSEs e dos Gastos com pessoal, conforme se aborda no ponto anterior e ponto 9.2 deste relatório.

– Gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e frota automóvel

Orientação – Os gastos com comunicações e as despesas com deslocações /estadas deverão ser reduzidos em 5% face ao montante constante do PAO para 2016, salvo se estiverem em curso processo de reestruturação, de internacionalização ou de aumento da atividade devidamente justificados pelas tutelas

Orientação – A despesa com ajudas de custo e os gastos associados à frota automóvel devem manter-se ao nível dos previstos no PAO para 2016, salvo se o aumento verificado decorrer de processos de reestruturação, de internacionalização ou de aumento da atividade devidamente justificados pelas tutelas.

Orientação – As empresas públicas devem assegurar em 2017 que o número de veículos do seu parque automóvel não aumenta, bem como a revisão das categorias dos veículos em utilização face a dezembro de 2016, maximizando o seu uso comum

No caso das comunicações e gastos com a frota automóvel e n.º de viaturas foi possível atingir os objetivos pretendidos graças a um esforço de racionalização e à reestruturação da frota.

Já quanto a deslocações e às ajudas de custo que lhes estão associadas, verificou-se um aumento face ao ano anterior.

– Gastos com pessoal e n.º de trabalhadores

Orientação – Durante o ano de 2017, as empresas do setor empresarial do Estado (...) devem prosseguir uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, apenas podendo ocorrer aumento dos encargos com pessoal relativamente aos valores constantes do PAO para 2016, corrigidos dos encargos decorrentes da reposição salarial, nas seguintes situações excecionais, devidamente fundamentadas:

- a) No caso das empresas do setor empresarial do Estado que tenham sido objeto de reestruturação ou fusão (...) – Não aplicável.
- b) No caso das empresas do setor empresarial do Estado com EBITDA positivo, desde que se encontrem em fase de crescimento da sua atividade e tenha previsto a correspondente verba no seu orçamento, mediante autorização a conferir por despacho do membro do governo responsável pela respetiva área setorial e pela área das finanças.

Conforme já indicado no ponto 6.1 o acréscimo do número de trabalhadores face a 2016 decorre da cessação de duas situações de licença sem vencimento.



Quanto ao aumento dos gastos, é de referir o descongelamento de acessos na carreira e diuturnidades a partir de julho de 2016, impactando o ano 2017 na sua totalidade.

8.14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Orientação

Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 111.º da Lei n.º, 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 90.º do DLOE 2017.

Identificação das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP.

Em caso de dispensa do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria deve ser assegurada a prestação de informação à DGTF, através de formulário SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontrem aplicadas a totalidade das suas disponibilidades, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras, seja qual for a natureza das mesmas.

Desde o início da implementação deste normativo que a APL tem obtido autorização de exceção.

De facto, nos contactos estabelecidos com as diversas instituições bancárias, a empresa foi confrontada com sucessivas dificuldades na manutenção de linhas e no acesso a crédito, em virtude de implementação da Unidade de Tesouraria.

Outra questão relevante prende-se com os diversos meios de pagamento/recebimento automáticos instituídos e que implicam o recurso a sistemas informáticos/ficheiros com características específicas, que não estão padronizados com as exigências da banca comercial.

Acresce que a reformulação dos referidos sistemas para responder às exigências do novo enquadramento normativo envolveria alterações relevantes que, para além de morosas, e dos efeitos restritivos em termos de eficiência de resposta e esforço de adaptação dos serviços, acarretaria gastos significativos para a empresa.

Pelo ofício 577122, de 8/9/2016 foi solicitada isenção do cumprimento do princípio da UTE para os anos 2016 e 2017, ao abrigo do n.º 1 do art.º 86 da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. Até à data de elaboração deste relatório não recebemos resposta a esta solicitação.

Handwritten signatures and initials:
V. U.
P. E. R. M.



(Unid: €)

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO BIC PORTUGUES, SA	1 232 089	222 949	389 337	205 162
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA	195 600	93 383	93 383	132 674
MILLENNIUM BCP	5 086 794	5 372 013	3 115 848	1 894 505
BANCO POPULAR PORTUGAL, SA	391 251	11 251	11 457	11 356
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO, SA	1 085 734	224 064	657 184	334 200
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	3 162 994	1 499 380	1 385 472	170 721
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	1 895 232	1 995 476	1 782 676	1 382 498
MONTEPIO INVESTIMENTO, SA	95 916	95 916	95 916	95 916
NOVO BANCO, SA	298 875	298 032	298 010	298 010
Total disponibilidades Banca Comercial	13 444 485	9 812 465	7 829 283	4 525 043
JUROS AUFERIDOS BANCA COMERCIAL (TOTAL) (Banco Popular)	0	0	275	0
AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA - IGCP, E.P.E.	5 251 130	8 174 790	9 737 056	10 274 895

8.15. Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

Orientação

"Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado."

Em 2015 teve lugar uma auditoria às concessões por parte do Tribunal da Contas, cujo relatório final foi remetido à APL, S.A. em 27 de maio de 2016, e do qual constavam as recomendações abaixo mencionadas.

Processo 07/2016-AUDIT.

Tendo em atenção as conclusões e observações de auditoria, bem como as respostas das entidades que se pronunciaram em sede de contraditório, o TdC formula as seguintes recomendações:

Ao Governo, no quadro das respetivas atribuições e competências

- 1. Dada a especificidade competitiva do setor portuário e do seu papel para o desenvolvimento da economia, pondere a alteração do quadro legal em Portugal, no que concerne à duração das concessões a fim de permitir que em futuros contratos de concessões de serviço público deste setor possam ser celebrados com os prazos de referência em vigor nos ordenamentos*

PPG
18
10/11
Rhom



jurídicos dos principais países concorrentes internacionais, tendo em conta a legislação nacional e europeia aplicável.

2. Desbloqueie os obstáculos legais de modo a permitir que as administrações portuárias concedentes procedam ao reforço de meios humanos necessários para permitir melhorar a eficiência dos sistemas de gestão, de acompanhamento e de fiscalização dos contratos de concessão de serviço público.

Aos Conselhos de Administração das Administrações Portuárias, na qualidade de concedentes públicos

3. Adotem uma postura pró-ativa na gestão e acompanhamento das suas concessões, no sentido de poderem implementar mecanismos eficientes de partilha de benefícios financeiros, nomeadamente em sede de revisão contratual.

Este objetivo tem sido cumprido em sede de acompanhamento contratual, tendo por base que a grande maioria de contratos de concessão existentes não foram celebrados ao abrigo do regime das PPP. O regime português de PPP tem um enfoque sobretudo nos contratos em que o privado não assume a totalidade do risco e necessita do parceiro público para partilhar consigo parte desse risco relevante. Ora a maior parte dos contratos ainda em vigor assumem-se como concessões tradicionais, em que o risco é reservado na sua quase totalidade para o parceiro privado, incluindo o risco de procura, através de mecanismo como mínimos cobráveis. Mesmo a possibilidade de reequilíbrio económico e financeiro encontra-se neles limitada à existência de uma alteração substancial das circunstâncias, que necessita de prova fundamentada, não repousando em qualquer caso base ou parâmetros objetivados. A única exceção será o contrato relativo ao Terminal de Contentores de Alcântara, o qual a APL, S.A., está atualmente, em sede de revisão contratual, e no âmbito da Comissão de Negociação nomeada para o efeito, a tentar mitigar. Estas negociações têm contudo que ter em linha de conta o clausulado do contrato em vigor, bem como a esfera legislativa das entidades que supervisionam o setor, como seja o regulador.

4. Incluam cláusulas de partilha de benefícios com os concedentes aquando da celebração de novos contratos de concessão.

Em sede de novos contratos de concessão este objetivo será tomado em consideração dentro do quadro legislativo aplicável aos mesmos.

5. Implementem um controlo permanente, sistematizado, individualizado e pró-ativo do desempenho económico e financeiro das concessionárias de serviço público.



A APL, S.A. acompanha de forma sistemática e regular o desempenho das concessões, tendo presente os vetores estruturantes do contrato: o cumprimento das obrigações contratuais; o desempenho operacional e financeiro do terminal e as perspectivas de evolução futura, dentro do quadro contratual. Este acompanhamento é vertido nos relatórios anuais de acompanhamento das concessões.

6. Em especial, que a APL, S.A., elabore os relatórios de acompanhamento dos contratos de concessão com uma periodicidade anual e circunscrita a cada concessão.

Esta prática já é efetuada há vários anos pela APL, S.A., sendo os mesmos atualmente circunscritos a cada concessão. Estes relatórios detalhados, tal como referido acima, incluem a análise económico financeira dos concessionários, com periodicidade anual, para além das vertentes administrativa e operacional.

7. Adotem planos formais de gestão dos riscos para cada um dos contratos de concessão de serviço público.

A APL, S.A., tem construído uma matriz de risco para cada contrato de concessão, o que permite perceber claramente a tipologia de riscos associada a cada um, bem como identificar a diferença entre os riscos assumidos pela concedente, nos diferentes contratos. Contudo está em curso a análise e preparação de um plano global de risco associado às concessões.

8. Executem, periodicamente, uma avaliação integrada do desempenho das concessionárias, e dos riscos e dos benefícios dos contratos, no sentido de garantir o value for money e a prossecução do interesse público.

Tal como ficou evidenciado nas respostas anteriores, a APL, S.A., desenvolve um conjunto de ações estruturadas de acompanhamento das concessões, as quais se relembra que, em função do quadro legislativo em que foram celebradas, não têm riscos ou benefícios que prejudiquem ou beneficiem o “value for money” das mesmas. A exceção que poderá ser equacionada, diz respeito ao contrato do TCA o qual. Se encontra em fase de negociação, como referido no ponto 3.

De salientar que o investidor privado, que realiza o seu investimento no domínio público, em infraestruturas portuárias, com obrigações de serviço público, está sujeito à regra da reversão dos bens no final do contrato.

PPG
RDP
LCP



9. Realizem, com uma periodicidade regular, inquéritos de satisfação de modo a garantir que os serviços contratualizados estão a ser prestados com padrões de qualidade adequados e que permanecem alinhados com os objetivos e exigências do negócio.

No setor portuário, atuam dois atores relevantes, fundamentais no desenvolvimento da atividade corrente do porto, que são o agente de navegação e o transitário ou operador logístico, os quais agem e tomam decisões em nome dos clientes do porto (armadores, importadores e exportadores), cujo conhecimento é estruturante sobre o nível de satisfação dos utilizadores do porto. Neste sentido a APL, S.A., promoveu o funcionamento, há muitos anos, de um Fórum para a Simplificação de Procedimentos no Porto de Lisboa, no qual têm assento todos os representantes dos agentes económicos que desenvolvem a sua atividade no porto, bem como todas as entidades públicas, e através do qual se obtém constantes retornos sobre a atividade do porto e se implementam medidas de articulação entre todos os parceiros, sempre com o intuito de melhorar a performance do porto de Lisboa.

No que respeita a inquéritos, promoveu-se a realização de um inquérito, em 2017, sobre a utilização das infraestruturas portuárias do Porto de Lisboa, por parte de empresas com atividades de importação ou exportação, localizadas geograficamente na respetiva área de influência do porto, tendo a mostra sido constituída por 120 empresas. A APL, S.A. tem como objetivo promover periodicamente este tipo de iniciativas que complementarão os contactos já estabelecidos com os agentes económicos noutros fóruns.

10. Acionem os mecanismos contratuais de penalização das concessionárias, em caso de incumprimento das cláusulas dos contratos de concessão.

A APL, S.A. tem acionado este mecanismos quando necessário, nomeadamente no que respeita aos mecanismos de mitigação do risco da procura, dando azo à faturação dos designados “mínimos cobráveis”.

11. No âmbito de revisões/reavaliações dos contratos de concessão, ponderem a revisão de cláusulas que atribuem rendimentos excessivos às concessionárias, de modo a acautelar o interesse público.

Vide pontos 3 e 4.

12. Reforcem a fiscalização dos ativos que integram o estabelecimento de cada concessão e a sua adequação face aos objetivos do negócio do concedente.

PI E
Rlopin
Cly



Esta fiscalização é efetuada através dos relatórios anuais de acompanhamento, bem como visitas regulares pelos gestores das concessões aos terminais, estando a ser reforçada com auditorias programadas para o ano de 2018.

Ao Presidente das Comissões de Negociação que funcionam junto da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

13. Avalie o trabalho realizado pelas Comissões de Negociação que preside, tendo em vista aferir a eficiência e eficácia destas, no âmbito dos respetivos processos

8.16. Informação Site do SEE

Orientação

"Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2017 no site do SEE (portal da DGTF)"

A 31/12/2017 toda a informação indicada se encontrava disponível no site do SEE. Contudo, parte dela não se encontrava atualizada devido ao atraso na aprovação das contas de 2016.

Em maio de 2016, por Deliberação Social Unânime, apenas foram nomeados os membros do Conselho de Administração. Em 17/01/2018 foram nomeados os Revisores Oficiais de Contas que iniciaram a partir daí os procedimentos destinados à certificação legal dos exercícios 2016 e 2017.

Até à data de encerramento deste relatório não tinham ainda sido nomeados novos membros dos restantes órgãos sociais (Assembleia Geral e Conselho Fiscal) para o mandato 2016-2018, mantendo-se os anteriores em funções.

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais	S		
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S		

APL
R. Romão



Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualização	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

PP E Romen



9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

9.1 Rendimentos e Ganhos - 73

9.2 Gastos e Perdas - 75

9.3 Investimento - 77

9.4 Endividamento - 78

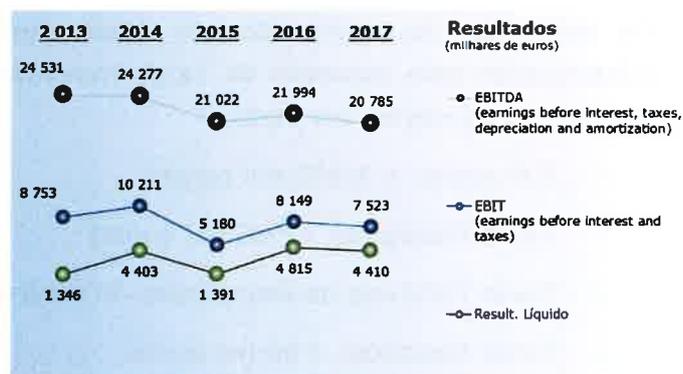
9.5 Prazos Médios de Pagamento e Recebimento - 78

PP E AP Uf
Rloym



ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

APL encerrou o ano com um resultado líquido positivo de cerca de 4 410 milhares de euros, ainda que inferior ao de 2016 (-405 mil euros).



Apesar de um aumento superior a 8% observado nas vendas e serviços prestados, contribuíram para esta variação do resultado final os seguintes fatores:

- Diminuição de ganhos devido à receita extraordinária ocorrida em 2016 com a venda do edifício sede da APL, situado na rua da Junqueira;
- Aumento de gastos com FSEs, gastos com pessoal e imparidades, conforme se aborda em detalhe mais adiante.

Os restantes níveis de resultados foram afetados no mesmo sentido mas com uma variação absoluta mais acentuada uma vez que as depreciações e os juros suportados apresentaram menor expressão que em 2016.

Desempenho Económico	2017	2016	VAR 17/16
EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization)	20 784 775	21 994 000	-1 209 225
EBIT (earnings before interest and taxes)	7 522 653	8 149 475	-626 822
Result. Líquido	4 409 959	4 815 421	-405 462

9.1. Rendimentos e Ganhos

(Unidade: Euro)					
2017	2016	2015	Rendimentos e Ganhos	VAR 17/16	VAR 17/15
32 063 618	29 531 723	30 260 090	Vendas e Serviços Prestados	3,6%	6,0%
213 380	108 458	284 010	Trabalhos para Própria Entidade	96,7%	-24,9%
9 975	2 964	126 579	Subsídios à Exploração	236,6%	-92,1%
246 423	39 586	353 147	Reversões	522,5%	-30,2%
394 856	497 851	590 186	Ganhos/Aumento Justo Valor	-20,7%	-33,1%
17 586 792	18 730 475	16 434 191	Outros Rendimentos e Ganhos	-6,1%	7,0%
275	388	520	Juros e Rend. Similares Obtidos	-29,1%	-47,1%
50 515 319	48 911 446	48 048 724	Total	3,3%	5,1%

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Com uma variação global positiva de cerca de 1 604 milhares de euros (+3,3%) relativamente ao ano anterior, destacam-se as vendas e serviços prestados, que registaram uma recuperação face ao ano anterior (+ 2 532 milhares de euros), ultrapassando o valor atingido em 2015.

Os aumentos de valor absoluto mais significativo ocorreram nas seguintes rubricas, influenciadas pelo aumento da carga movimentada (principalmente a contentorizada) e do movimento de navios em porto:

- TUP navio: + 1 552 mil euros;
- Tarifa Pilotagem: + 595 mil euros;
- Taxas Variáveis de concessões: 876 mil euros;
- Tarifa Resíduos: + 80 mil euros.

Temos em sentido contrário um decréscimo de cerca de 1 144 mil euros na rubrica de outros rendimentos e ganhos já que o incremento dos rendimentos de usos dominiais contabilizados nesta rubrica em 2017 (+ 461 mil euros) não compensou o efeito das mais-valias relativas à alienação de imóveis efetuada em 2016.

Volume de Negócios

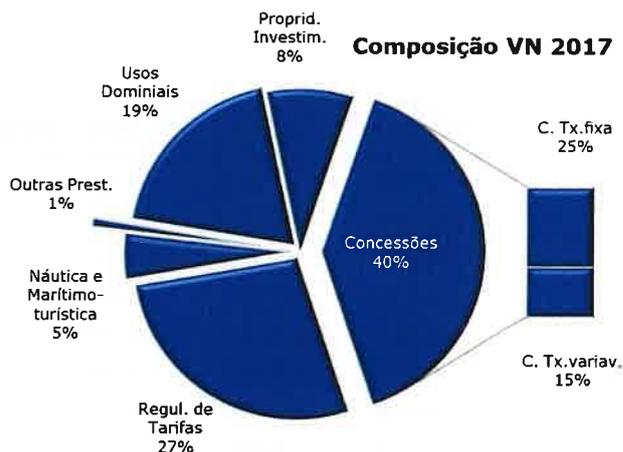
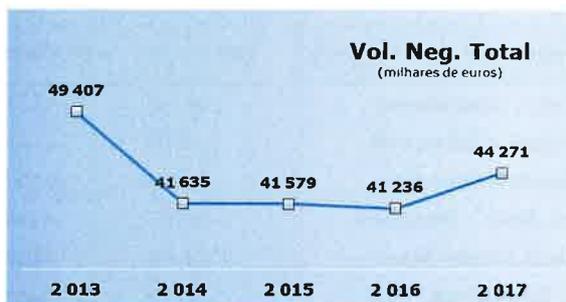
Condicionado pelas questões atrás identificadas, o Volume de Negócios da empresa que assenta basicamente nas contas de Vendas e Serviços Prestados e em parte das contas de Outros Rendimentos e Ganhos, registou um aumento de superior a 3 milhões de euros face a 2016.

(Unidade: Euro)

2017	2016	2015	Volume de Negócios	VAR 17/16	VAR 17/15
12 167 902	9 934 675	10 863 782	Regulamento de Tarifas	22,5%	12,0%
17 548 652	17 367 662	17 260 669	Concessões	1,0%	1,7%
1 994 058	1 939 930	1 811 538	Tarifa de Recreio e Ativ. Marítimo-Turística	2,8%	10,1%
353 006	289 457	324 099	Outras Prestações de Serviços	22,0%	8,9%
32 063 618	29 531 723	30 260 090	Serviços Prestados	8,6%	6,0%
8 390 195	7 928 746	7 406 804	Usos Dominiais	5,8%	13,3%
3 763 640	3 808 950	3 925 774	Rendas/Rendimentos Prop. Investimento	-1,2%	-4,1%
12 153 835	11 737 697	11 332 579	Outros Rendimentos e Ganhos	3,5%	7,2%
44 217 453	41 269 420	41 592 668	Volume Neg. Atividade Corrente	7,1%	6,3%
53 247	-33 711	-13 934	Rendimentos de anos anteriores		
44 270 700	41 235 709	41 578 734	Volume Negócios - TOTAL	7,1%	6,3%

Apresenta-se em seguida a evolução do volume de negócios nos últimos 5 anos bem como a composição anual deste conjunto de ganhos.

PP E
Rloym



9.2. Gastos e Perdas

			(Unidade: Euro)		
2017	2016	2015	Gastos e Perdas	VAR 17/16	VAR 17/15
7 616 140	6 357 755	8 241 533	Fornecimentos e Serviços Externos	19,8%	-7,6%
17 314 001	16 718 756	15 635 216	Gastos com o Pessoal	3,6%	10,7%
13 145 554	13 844 525	14 354 027	Depreciações e Amortizações	-5,0%	-8,4%
1 833 509	381 636	2 414 873	Perdas por Imparidade	380,4%	-24,1%
0	0	0	Perdas/Redução Justo Valor	--	--
138 056	1 203 558	71 357	Provisões	-88,5%	93,5%
2 945 407	2 255 741	2 150 732	Outros Gastos e Perdas	30,6%	36,9%
2 082 223	2 511 198	3 389 356	Juros e Gastos Similares Suport.	-17,1%	-38,6%
45 074 889	43 273 169	46 257 093	Total	4,2%	-2,6%

O nível global de gastos e perdas registou um aumento de 1 802 mil euros face a 2016 (+4,2%) para o que contribuíram:

- Fornecimentos e Serviços Externos (+ 1 258 mil euros), dos quais:
 - . Dragagens, com + 645 mil euros que em 2016 (ano em que ocorreram atrasos na campanha):
 - . Outros serviços, com + 1 306 mil euros, 97% dos quais associados à realização da Volvo Ocean Race 2017 conforme abordado no ponto 8.13.
 - . Trabalhos especializados e obras (no âmbito da conservação/reparação), que constituem, por outro lado, as rubricas de redução absoluta mais expressiva (-336 mil euros e - 192 mil euros, respetivamente).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PE', 'R. Lopes', and 'Cly'.



(Unidade: Euro)

2017	2016	2015	Fornecimentos e Serviços Externos	VAR 17/16	VAR 17/15
389 670	725 546	672 407	Trabalhos Especializados	-46,3%	-42,0%
184 635	159 402	295 320	Publicidade e Propaganda	15,8%	-37,5%
864 478	874 170	1 150 810	Vigilância e Segurança	-1,1%	-24,9%
1 313 858	668 901	1 986 465	Conserv.Repar. - Dragagens	96,4%	-33,9%
1 168 521	1 626 454	1 616 200	Restante Conserv.Repar.	-28,2%	-27,7%
136 691	121 595	137 340	Combustíveis	12,4%	-0,5%
791 590	749 285	783 451	Água e eletricidade	5,6%	1,0%
99 109	134 905	132 079	Rendas e alugueres	-26,5%	-25,0%
74 143	88 145	102 130	Comunicações	-15,9%	-27,4%
169 808	177 993	197 740	Seguros	-4,6%	-14,1%
653 382	566 840	563 220	Limpeza, Higiene e Conforto	15,3%	16,0%
1 770 256	464 518	604 372	Outros FSE	281,1%	192,9%
7 616 140	6 357 755	8 241 533	Total	19,8%	-7,6%

- Gastos com o Pessoal com + 595 mil euros, acréscimo que é visível nas remunerações do pessoal e respetivos encargos e que decorre no essencial do descongelamento de acessos na carreira e diuturnidades a partir de julho de 2016 (impactando todo o ano 2017 mas apenas parte de 2016).

(Unidade: Euro)

2017	2016	2015	Gastos com o Pessoal	VAR 17/16	VAR 17/15
247 843	264 902	291 347	Remuneração dos Órgãos Sociais	-6,4%	-14,9%
13 338 151	12 787 818	11 835 104	Remuneração do Pessoal	4,3%	12,7%
3 110 428	2 989 875	2 801 081	Encargos sobre Remunerações	4,0%	11,0%
462 771	478 828	477 296	Seguros e Ação Social	-3,4%	-3,0%
154 809	197 333	230 388	Outros Gastos com o Pessoal	-21,5%	-32,8%
17 314 001	16 718 756	15 635 216	Total	3,6%	10,7%



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the initials 'PP', 'E', 'AF', 'RBP', and 'Cdy'.



- Perdas por Imparidade com +1 452 mil euros, que espelham o registo da imparidade relativa à faturação de um navio que se encontra arretado no porto desde agosto de 2017.
- Em sentido inverso observa-se como redução significativa a das provisões relativas a processos judiciais em curso (- 1 066 mil euros).

Gastos Operacionais

Este conjunto de gastos registou uma subida absoluta de cerca de 1 854 mil euros devido ao acréscimo em ambas as rúbricas (FSEs e Gastos com Pessoal), conforme atrás referido.

(Unidade: Euro)

2017	2016	2015	Gastos Operacionais	VAR 17/16	VAR 17/15
7 616 140	6 357 755	8 241 533	Fornecimentos e Serviços Externos	19,8%	-7,6%
17 314 001	16 718 756	15 635 216	Gastos com o Pessoal	3,6%	10,7%
24 930 141	23 076 510	23 876 749	Total	8,0%	4,4%

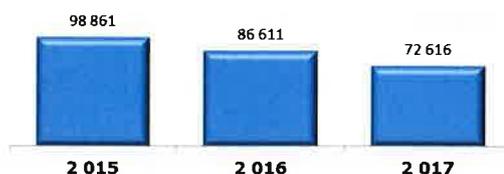
9.3. Endividamento e juros associados

Conforme se pode observar no quadro, a APL vem reduzindo substancialmente o seu nível de endividamento e, conseqüentemente, os juros associados (-429 mil euros que em 2017), superando assim os objetivos fixados na LOE.

(Unidade: Euro)

2017	2016	2015	Juros e Gastos Sim. Suportados	VAR 17/16	VAR 17/15
2 082 223	2 511 198	3 389 356		-17,1%	-38,6%

Financiamentos Obtidos
(milhares de euros)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP', 'E', 'RPM', and 'Ug'.



9.4. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

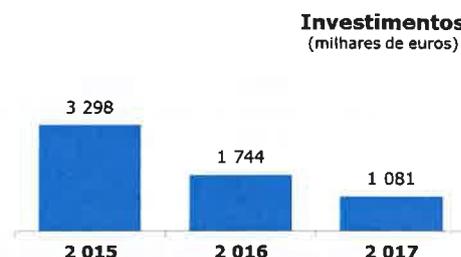
Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se uma redução de 5 dias face ao registado no final de 2016.

Já o prazo médio de recebimentos teve uma evolução inversa (+ 3 dias).

2017	2016	2015	Clientes e Fornecedores	VAR 17/16	VAR 17/15
43	53	48	Prazo Médio de Pagamentos (nos termos da RCM 34/2008, de 22 fev., com alteração Despacho 9870/2009, de 13 abril)	-10	-5
51	49	53	Prazo Médio de Recebimentos (Saldo clientes/Vol negócios) *365	3	-2

9.5. Investimento

Apresentam-se nos quadros seguintes os investimentos realizados no ano 2017 e a evolução no triénio 2015-2017, que evidencia uma contenção, traduzida na redução gradual face a anos anteriores.



ÁREA de ATIVIDADE	Montante (euros)
PROJETOS / intervenções	
Autoridade Portuária	
Campus do Mar	33 021
Porto de Pesca da trafaria - Reabilitação do pontão Digama	230 927
Reparação de equipamentos marítimos - lanchas e pontões	66 496
Reabilitação de infraestruturas e equipamentos diversos	49 691
SIG - NOVO GEOPORTAL DA APL	26 906
TIC - Atualização de Sistemas e Equipamentos	179 895
TIC - Projetos	
Projeto E-Impact	241 698
Fatura Eletrónica	1 001
Fatura Única Portuária	27 425
Carga	
Via Lisboa - Reordenamento Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa	93 321
Cruzeiros	
Terminal de Cruzeiros de Lisboa	12 000
Reorganização Interna	
Renovação da frota automóvel	116 954
Sub-Total	1 079 335
Fundo Compensação Trabalho (1)	1 482
Total	1 080 817

(1) O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

- 10.1. Demonstrações financeiras - 80
 - Balanço - 81
 - Demonstração de Resultados por Naturezas - 82
 - Demonstração de Fluxos de Caixa - 83
 - Demonstração de Alterações do Capital Próprio - 84
- 10.2. Notas às Demonstrações Financeiras - 85

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "Rloque", and "Lg".



10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including "PP E", "AS", and "Blom".



Balço

(Unidade: Euro)

Rubricas	Notas	2 017	2016 reportado	Reexpressão	2016 reexpresso
Ativo					
Ativo não Corrente					
Ativos Fixos Tangíveis	4	251 936 040	259 657 074		259 657 074
Propriedades de Investimento	5	55 627 744	57 760 148		57 760 148
Ativos Intangíveis	6	34 252 467	27 768 093		27 768 093
Outros ativos financeiros	12	3 078	1 596		1 596
Clientes	7		950	-949,50	
Outras Conta a Receber	9				
Diferimentos	10		142 298	-142 298,10	
Total do Ativo não Corrente		341 819 329	345 330 158	-143 247,60	345 186 911
Ativo Corrente					
Clientes	7	7 277 220	6 002 235	949,50	6 003 185
Adiantam. tos a Fornecedores e Depósitos Cauçã	19	1 651	1 651		1 651
Estado e Outros Entes Públicos	8	315 156	247 247		247 247
Outras Conta a Receber	9	3 984 013	6 104 644		6 104 644
Diferimentos	10	461 173	373 738	142 298,10	516 036
Ativos não Correntes detidos para Venda	11				
Caixa e Depósitos Bancários	12	14 872 303	16 118 074		16 118 074
Total do Ativo Corrente		26 911 515	28 847 589	143 247,60	28 990 837
Total do Ativo		368 730 844	374 177 748		374 177 748
Capital Próprio e Passivo					
Capital Próprio					
Capital Realizado	13	60 000 000	60 000 000		60 000 000
Reservas Legais	13	4 407 870	3 926 328		3 926 328
Outras reservas	13	80 120 431	71 077 304	7 851 760,59	78 929 064
Reservas não Distribuíveis	13		7 851 761	-7 851 760,59	
Resultados Transitados	13	20 611 888	17 274 285		17 274 285
Outras variações do Capital Próprio	13	47 445 193	48 213 293		48 213 293
Resultado Líquido do Período	13	4 409 959	4 815 421		4 815 421
Total do Capital Próprio		216 995 341	213 158 390		213 158 390
Passivo					
Passivo não Corrente					
Provisões	14	2 396 266	2 435 867		2 435 867
Financiamentos obtidos	15	50 296 392	64 967 103		64 967 103
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	16	8 516 481	9 688 683		9 688 683
Passivos por Impostos Diferidos	17	2 994 069	2 568 785		2 568 785
Passivos Financeiros detidos para Negociação	20		788 944	-788 943,97	
Diferimentos	10		32 218 449	-32 218 448,57	
Outras Contas a Pagar	18	10 573 275	11 126 828		11 126 828
Total do Passivo não Corrente		74 776 483	123 794 659	-33 007 393	90 787 266
Passivo Corrente					
Fornecedores	19	1 476 469	900 411		900 411
Adiantamentos de Clientes	7	1 040 428	486 553		486 553
Estado e Outros Entes Públicos	8	1 438 377	1 515 658		1 515 658
Financiamentos Obtidos	15	22 319 533	21 644 277		21 644 277
Outras Contas a Pagar	18	6 886 167	4 653 079		4 653 079
Diferimentos	10	43 403 958	8 024 721	32 218 448,57	40 243 169
Passivos Financeiros detidos para Negociação	20	394 088		788 943,97	788 944
Total do Passivo Corrente		76 959 020	37 224 699	33 007 393	70 232 091
Total do Passivo		151 735 503	161 019 357		161 019 357
Total do Capital Próprio e Passivo		368 730 844	374 177 748		374 177 748

Diretora
 Finanças e
 Suporte
 Ana Paula
 Rodrigues

Conselho de Administração

Lúcia Sequeira
 Presidente

José Castel-Branco
 Vogal

Ricardo Medeiros
 dos Santos
 Vogal

Carlos Maio
 Correia
 Vogal

Ricardo Roque
 Vogal



Demonstração de Resultados

(Unidade: Euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2 017	2016 reportado	Reexpressão	2016 reexpresso
Vendas e Serviços Prestados	21	32 063 618	29 531 723		29 531 723
Subsídios à Exploração		9 975	2 964		2 964
Trabalhos para a Própria Entidade		213 380	108 458		108 458
Fornecimentos e Serviços Externos	22	-7 616 140	-6 357 755		-6 357 755
Gastos com o Pessoal	23	-17 314 001	-16 718 756		-16 718 756
Imparidades de Dívidas a Receber	24	-1 648 175	-376 685		-376 685
Provisões (Aumentos/Reduções)	14	39 601	-1 168 922		-1 168 922
Aumentos/Reduções do Justo Valor	20,28	394 856	497 851		497 851
Outros Rendimentos e Ganhos	25	17 587 068	18 730 475	388	18 730 863
Outros Gastos e Perdas	26	-2 945 407	-2 255 741		-2 255 741
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		20 784 775	21 993 611	388	21 994 000
Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações	4,5,6	-13 145 554	-13 844 525		-13 844 525
Imparidade de Ativos Depreciáveis/Amortizáveis (Perda/Reversão)	4,5	-116 568			
Resultados Operacionais (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		7 522 653	8 149 087	388	8 149 475
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	27		388	-388	
Juros e Gastos Similares Suportados	28	-2 082 223	-2 511 198		-2 511 198
Resultado antes de Imposto		5 440 430	5 638 277		5 638 277
Impostos sobre o Rendimento do Período	29	-1 030 471	-822 856		-822 856
Resultado Líquido do Período		4 409 959	4 815 421		4 815 421
Resultado por Ação		0,37	0,40		0,40

Diretora
 Finanças e
 Suporte

 Ana Paula
 Rodrigues

Conselho de Administração

 Lídia Sequeira
 Presidente


 José Castel-Branco
 Vogal


 Ricardo Medeiros
 dos Santos
 Vogal


 Carlos Maio
 Correia
 Vogal

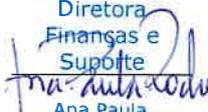

 Ricardo Roque
 Vogal



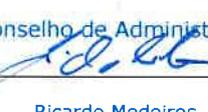
Demonstração de Fluxos de Caixa

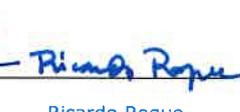
(Unidade: Euro)

	2017	2016
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	41 703 249	39 299 134
Pagamentos a Fornecedores	-5 159 277	-8 343 634
Pagamentos ao Pessoal	-18 056 176	-17 334 443
Caixa Gerada pelas Operações	18 487 796	13 621 057
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-934 483	227 831
Outros Recebimentos/Pagamentos	-681 645	-1 471 569
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	16 871 668	12 377 319
Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis	-2 151 669	-1 565 142
Recebimentos provenientes de:		
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis	1 784	4 289 058
Subsídios ao Investimento	84 278	383 672
Juros e recebimentos Similares	275	409
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	-2 065 332	3 107 997
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-14 009 869	-12 268 495
Juros e Gastos Similares	-2 042 239	-2 466 418
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-16 052 108	-14 734 913
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	-1 245 771	750 403
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	16 118 074	15 367 671
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	14 872 303	16 118 074
Varição de Disponibilidades	-1 245 771	750 403

Diretora
 Finanças e
 Support

 Ana Paula Rodrigues

Conselho de Administração


 Lídia Sequeira Presidente
 José Castel-Branco Vogal
 Ricardo Medeiros dos Santos Vogal
 Carlos Maio Correia Vogal
 Ricardo Roque Vogal



Demonstração de Alterações de Capital Próprio

(Unidade: Euro)

	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2016	60 000 000	3 787 184	77 933 833	17 017 221	49 979 121	1 391 439	210 108 798
Alterações no Período							
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio					-1 765 829		-1 765 829
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2015		139 144	995 231	257 064		-1 391 439	
Movimentos do Período		139 144	995 231	257 064	-1 765 829	-1 391 439	-1 765 829
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2016						4 815 421	4 815 421
Resultado Integral	60 000 000	3 926 328	78 929 064	17 274 285	48 213 293	4 815 421	213 158 390
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realização de Capital							
Distribuições							
Outra Operações							
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	60 000 000	3 926 328	78 929 064	17 274 285	48 213 293	4 815 421	213 158 390
Saldo em 1 de janeiro de 2017	60 000 000	3 926 328	78 929 064	17 274 285	48 213 293	4 815 421	213 158 390
Alterações no Período							
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio			195 091		-768 100		-573 008
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2016		481 542	996 276	3 337 603		-4 815 421	
Movimentos do Período		481 542	1 191 367	3 337 603	-768 100	-4 815 421	-573 008
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2017						4 409 959	4 409 959
Resultado Integral	60 000 000	4 407 870	80 120 431	20 611 888	47 445 193	4 409 959	216 995 341
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realização de Capital							
Distribuições							
Outra Operações							
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	60 000 000	4 407 870	80 120 431	20 611 888	47 445 193	4 409 959	216 995 341

Diretora Finanças e Suporte
 Ana Paula Rodrigues

Conselho de Administração

Lídia Sequeira
 Presidente

José Castel-Branco
 Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
 Vogal

Carlos Maio Correia
 Vogal

Ricardo Roque
 Vogal



10.2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras - 86
- Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas - 86
- Nota 3 – Fluxos de Caixa - 96
- Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis - 98
- Nota 5 – Propriedades de Investimento - 99
- Nota 6 – Ativos Intangíveis - 102
- Nota 7 – Clientes - 104
- Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos - 105
- Nota 9 – Outras Contas a Receber - 105
- Nota 10 – Diferimentos - 106
- Nota 11 – Ativos não Correntes Detidos para Venda - 106
- Nota 12 – Caixa e Depósitos Bancários - 107
- Nota 13 – Capital Próprio e Resultados Transitados - 107
- Nota 14 – Provisões - 110
- Nota 15 – Financiamentos Obtidos - 111
- Nota 16 – Benefícios Pós-Emprego - 111
- Nota 17 – Passivos por Impostos Diferidos - 112
- Nota 18 – Outros Passivos - 113
- Nota 19 – Fornecedores - 114
- Nota 20 – Outros Passivos Financeiros - 114
- Nota 21 – Rédito - 115
- Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos - 115
- Nota 23 – Gastos com o Pessoal - 116
- Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber - 116
- Nota 25 – Outros Rendimentos e Ganhos - 117
- Nota 26 – Outros Gastos e Perdas - 117
- Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos - 118
- Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados - 118
- Nota 29 – Impostos Sobre o Rendimento - 118
- Nota 30 – Partes Relacionadas - 120
- Nota 31 – Locações - 120
- Nota 32 – Garantias - 120
- Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo - 121
- Nota 34 – Matérias Ambientais - 122
- Nota 35 – Outras informações - 122
- Nota 36 – Eventos Subsequentes - 129
- Nota 37 – Instalações Portuárias de Serviço Público - 131



Identificação da Entidade e Enquadramento

Denominação Social: APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos

Sede: Gare Marítima de Alcântara 1350-355 Lisboa

Número de Pessoa Coletiva: Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção – sob o n.º 501202021 (anterior matrícula n.º 7913/1998-11-26).

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. foi inicialmente constituída sob a forma de instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Pelo Decreto-Lei nº336/98, de 3 de novembro, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data a APL, S.A. passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da empresa.

A APL, S.A. sucedeu assim automática e globalmente à Administração do Porto de Lisboa. Manteve a personalidade jurídica, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afetos à APL, S.A. os terrenos, terraplenos e molhes de proteção situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa ou com ela confinantes, delimitada pelos contornos e linhas definidos pelos pontos constantes da planta anexa ao referido diploma e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, mas não pode dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

Foram desafetados do domínio público do Estado e integrados no património da APL, S.A., S.A., todos os equipamentos e edifícios (ainda que implantados sobre terrenos dominiais) afetos à Administração do Porto de Lisboa.

A empresa sucedeu ainda na titularidade de todos os bens, direitos e obrigações do Departamento de Pilotagem de Lisboa do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP). Passaram também a constituir património da APL, S.A., a imóvel do INPP afeto ao Departamento de Pilotagem de Lisboa.

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de Novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 110 km ribeirinhos. Na sua vertente fluvio-marítima abarca uma superfície de 32500 ha, tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

A APL, S.A. assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Lisboa nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.



Assim, são competências da empresa:

- A atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução modificação e extinção da licença ou concessão;
- O licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- A expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, no termos legais;
- A fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- A proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- O uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização;
- A assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a APL, S.A. pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da APL, S.A., incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APL, S.A. terá de obter parecer prévio das entidades responsáveis pela proteção do ambiente, no que respeita a utilização de edifícios ou de instalações a licenciar, de que possa resultar poluição de qualquer natureza.

No âmbito das orientações da Política Comum de Transportes e da Política Nacional para o Sector Marítimo-Portuário, a empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária, através do acionamento dos processos de concessão ao sector privado das operações e infraestruturas portuárias, com o conseqüente afastamento da área operacional (cada vez mais *Landlord Port* e menos *Tool Port*) e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos contratuais das atuais concessões portuárias variam entre 6 e 30 anos.

A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 14 963 937 euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 60 000 000 euros (ver Nota 13). Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos bens integrados nas contas aquando da sua constituição.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "APL", "E", "Rome", and "Cly".



Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período de 2017 foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF").

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das referidas demonstrações.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis (Nota 4)

Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da empresa, (ver "Identificação da Entidade e Enquadramento") foram subseqüentemente registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado".

Os bens adquiridos posteriormente à data de constituição da empresa encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor e respetivas despesas de compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração das respetivas instalações que a empresa espera incorrer. A metodologia adotada para cálculo foi o "custo considerado" à data de transição.

Os ativos tangíveis em curso representam os que se encontram em fase de construção, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram na condição de uso pretendida pela gestão.

As reparações que se estimam aumentar a vida útil dos bens que lhe estão subjacentes são registadas em ativos fixos tangíveis, sendo as restantes registadas como gastos do período em que são efetuadas.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate de um ativo fixo tangível são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido como outros rendimentos e ganhos no período em que ocorre a alienação, quando seja apurada uma mais-valia ou como gastos e perdas, quando seja apurada uma menos-valia.

– Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir da data em que o bem se encontra em condição de uso. As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens e que refletem o padrão de consumo dos benefícios económicos dos bens.



A APL, S.A. não tem registado nas suas contas de ativos fixos tangíveis os bens de domínio público por não constituírem bens controlados pela empresa. (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”).

O método de amortização utilizado para os ativos tangíveis é o das quotas constantes, sendo as principais taxas de depreciação consideradas as seguintes:

- Edifícios e Outras Construções (Infraestruturas Marítimas) - 2% e 1%
- Equipamento básico - 10% e 5%
- Equipamento de transporte - 25% e 20%
- Equipamento administrativo - 33,33% e 10%
- Outros ativos fixos tangíveis - 20% e 10%

= Bens de Áreas Concessionadas (Nota 2)

As alienações de ativos fixos tangíveis - equipamento básico aos concessionários tiveram lugar nos anos de 2000 e 2014, conforme se segue:

Concessionário	IVA	Valor (€)
Sotagus, S.A.	s/ iva	11 472 352
Terminal Multiusos do Beato	Isento	1 047 476
ETE - Empresa de Trafego e Estiva, S.A.	Isento	62 350
LCT - Lisbon Cruise Terminals, Lda	c/ iva	317 100

Na alienação de ativos fixos ao concessionário LCT - Lisbon Cruise Terminals, L.^{da} (atual LCP - Lisbon Cruise Port, L.^{da}), a APL,S.A. auferiu no ano de 2014 mais-valias no montante de 215 803 €, reconhecidas ao longo do prazo da concessão que finaliza no ano 2049.

No que se refere às infraestruturas as mesmas mantêm-se incluídas no património da APL, S.A. e encontram-se relevadas nos seus ativos fixos tangíveis (vide nota 4).

Como contrapartida da cedência dessas infraestruturas, a APL, S.A. recebe uma renda durante o período da concessão. Essas rendas encontram-se registadas na rubrica de prestações de serviços (vide nota 21).

A APL, S.A. procedeu ao registo contabilístico no seu ativo fixo tangível e intangível dos bens a reverter gratuitamente das concessões portuárias de serviço público, que à data do final do prazo da concessão apresentavam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A.. (vide nota 6 e nota 37).

· Registo contabilístico

Para efeitos de reconhecimento, e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, foi incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que foram incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideraram-se como infraestruturas portuárias os cais e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

AE
R.R.



O ativo intangível foi reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

No caso específico das infraestruturas portuárias, o ativo tangível foi reconhecido em subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo será amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos foram reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível/tangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

. Mensuração

A mensuração inicial foi realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário foi obtido com base em informação contabilística a fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

. Venda de ativos ao concessionário

A mais-valia obtida no início do contrato e apurada na venda de ativos a concessionários é diferida pelo período de vigência do contrato de concessão.

. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo é realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.



Procedeu-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação a ocorrer no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

– Caixa e equivalentes a caixa (Nota 3)

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor e com prazo inferior a 90 dias.

– Propriedades de Investimento (Nota 5)

As propriedades de investimento compreendem bens detidos pela empresa pelos quais se obtêm rendimentos. As propriedades são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente pelo modelo do custo. Os ativos incluídos nesta rubrica estão mensurados ao custo de aquisição, apurado à data da transição.

O método de depreciação utilizado para as propriedades de investimento é o das quotas constantes, sendo a vida útil considerada de 50 anos.

Os rendimentos relacionados com propriedades de investimento em utilização são registados na rubrica outros rendimentos e ganhos e reconhecidos no período a que se referem (vide nota 25).

– Ativos Intangíveis (Nota 6)

São constituídos essencialmente por projetos e programas de informática e encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os ativos intangíveis em curso representam os que se encontram em fase de implementação, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes, sendo as vidas úteis consideradas as seguintes:

- Programas de Computador - 33,33%
- Outros Ativos Intangíveis - 10% e 3,33%

– Contas a Receber de Clientes e Outras Contas a Receber (Notas 7 e 9)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AP', 'E', 'Rhom', and 'Cdy'.



As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal, deduzidas das respetivas perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia registada e o seu valor recuperável, determinado com base numa avaliação económico-financeira (vide nota 24). O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

– Ativos Não Correntes Detidos para Venda (Nota 11)

No início de 2016 a APL procedeu à alienação do único ativo desta natureza que ainda detinha, pelo que a 31/12/2017 não existiam bens registados.

Os ativos são classificados desta forma quando a sua quantia escriturada for recuperada através da venda e não pelo seu uso continuado. Considera-se que esta condição apenas se verifica quando a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. Essa venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como detido para venda.

Estes ativos encontravam-se mensurados pelo valor contabilístico à data da transição.

– Provisões (Nota 14)

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. Pondera-se que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para regularizar a obrigação.

As provisões são revistas na data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A empresa possui provisões para processos judiciais em curso destinadas a fazer face a encargos esperados decorrentes dos referidos processos.

A provisão constituída tem como base a informação prestada pelo gabinete jurídico e os pedidos de indemnização existentes, devidamente ponderados pelo expectável desfecho da decisão judicial.

– Financiamentos Obtidos (Nota 15)

Os financiamentos obtidos são reconhecidos no passivo corrente (curto prazo) e não corrente (médio/longo prazo) pelo valor da obrigação, tendo por base o custo amortizado (método do juro efetivo).

Os juros decorrentes destes empréstimos são reconhecidos como juros e gastos similares suportados na demonstração dos resultados.



- Benefícios Pós-Emprego (Nota 16)

A empresa adota como política contabilística para reconhecimento das responsabilidades acima referidas, o critério previsto na NCRF 28 – contabilização dos juros e dos serviços correntes em gastos do período e dos ganhos e perdas atuariais em capitais próprios.

Para a cobertura destas responsabilidades, as quais são avaliadas por estudos atuariais desenvolvidos anualmente por entidade independente, foram constituídas provisões, as quais se encontram registadas na rubrica de benefícios pós-emprego - pensões e assistência médica e medicamentosa.

o Pensões

· Nos termos do artigo nº 2 do Dec. Lei nº 336/98, de 3 de novembro, a APL, S.A. ficou obrigada a contribuir, em conjunto com as outras administrações portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo Dec. Lei nº188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o Departamento de Pilotagem do Porto de Lisboa.

· A empresa possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados, no âmbito do Dec. Lei nº 42 880 de 21 de março de 1960, Dec. Lei nº 605/73 de 13 de novembro e Dec. Lei nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

o Ação Social

· Assistência Médica e Medicamentosa e Assistência Hospitalar

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de Janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC.

A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.

- Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 20)

Sempre que disponível, o justo valor dos derivativos é estimado com base em cotações de mercado. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivativos é estimado através do método de fluxos de caixa descontados, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivativos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivativos de cobertura. O reconhecimento das



variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

– Rédito (Nota 21)

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, bem como das taxas dominiais e das rendas de propriedades de investimento, cobradas aos utilizadores de espaços na área de jurisdição da APL, S.A..

Esses valores são registados líquidos de impostos e de eventuais descontos.

– Impostos Sobre o Rendimento (Nota 29)

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos, a empresa adota o disposto na NCRF 25.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Estes impostos são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos ganhos e perdas, apenas dedutíveis ou tributáveis noutros períodos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São geralmente reconhecidos ativos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formal ou substancialmente emitidas na data do relato.

– Locações (Nota 31)

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional, sendo as rendas pagas reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AF', 'dey', 'Rafael', and 'ppE'.



– Subsídios do Governo (Nota 33)

Em conformidade com a NCRF 22, os subsídios recebidos a fundo perdido para o financiamento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, são contabilizados quando existe confirmação do valor a receber, sendo os mesmos registados em capitais próprios e posteriormente reconhecidos como rendimentos ao longo da vida útil estimada dos bens que lhes estão subjacentes, em consonância com as correspondentes amortizações (ver Nota 25).

Nos capitais próprios – Outras variações no capital próprio, estes subsídios são apresentados líquidos do efeito fiscal, os quais a partir de 2013 passaram a ser registados em Outras Contas a Pagar, conforme preconizado pela CNC – FAQ13.

– Matérias Ambientais (Nota 34)

Por norma, os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incursos, salvo exceções, em que os estudos ambientais levados a cabo no âmbito de projetos de construção, caso em que são registados como ativos tangíveis em curso. Concluída a obra, e com o início da utilização, são transferidos para ativos tangíveis.

– Especialização de Exercícios

A empresa regista os seus ganhos e perdas de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os ganhos e perdas são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas, sendo as diferenças registadas na rubrica de diferimentos.

– Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

Durante o período findo em 31/12/2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e pressupostos subjacentes à preparação das demonstrações financeiras foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição/obra, sendo utilizado o método da linha reta a partir da data em que se encontra na condição de uso pretendido pela gestão.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rome' and other illegible marks.



As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens, as quais se enquadram nos limites previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

– Passivos por Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e nos valores contabilísticos dos passivos e respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporais são revertidas.

– Imparidade de Ativos (Notas 5 e 24)

O valor da perda por imparidade corresponde à totalidade do valor da dívida e é reconhecido na demonstração de resultados.

Nota 3 – Fluxos de Caixa

▪ Movimentos do período

O ano 2017 apresenta uma variação negativa de cerca de 1 246 milhares de euros uma vez que apesar do aumento dos fluxos associados às atividades operacionais por via do acréscimo dos recebimentos de clientes e diminuição de pagamentos a fornecedores, foi necessário efetuar amortizações de empréstimos de montante mais elevado que no ano anterior.

No ano 2016 foi determinante a alienação do imóvel sito na Junqueira, que contribuiu para um total de fluxos de investimento altamente positivo.

	(Unidade: Euro)	
Demonstração de Fluxos de Caixa	2017	2016
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	16 871 668	12 377 319
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	-2 065 332	3 107 997
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-16 052 108	-14 734 913
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	-1 245 771	750 403
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	16 118 074	15 367 671
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	14 872 303	16 118 074

a. Atividades Operacionais

Com referência aos fluxos de caixa da atividade operacional no ano de 2017 e comparando com o ano de 2016 verifica-se um acréscimo de 4 494 milhares de euros (+36%) que reflete no essencial o incremento das receitas conjugado com a redução no valor dos pagamentos a fornecedores.

b. Atividades de Investimento

Handwritten signatures and initials in blue ink.



O ano anterior conheceu um aumento decorrente da receita extraordinária com a alienação do imóvel Palacete da Junqueira, antiga sede social da APL, S.A., pelo valor líquido de 4 289 058 €, o que explica no essencial a grande variação observada entre 2017 e 2016 (- 5 173 milhares de euros).

c. Atividades de Financiamento

No âmbito destes cash-flows salientamos a realização de amortizações de capital ordinárias e extraordinárias no total de 14 010 milhares de euros (+ 1 741 mil euros que em 2016), referentes aos financiamentos de médio/longo prazo contratualizados, permitindo, assim uma contínua redução do passivo remunerado.

O valor despendido em juros e gastos similares refletiu também esta diminuição, representando um esforço inferior ao de 2016 (- 424 mil euros).

▪ Desagregação de caixa e depósitos bancários

A desagregação dos montantes que integravam a rubrica de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2016 e de 2017 é a seguinte:

Caixa e Depósitos Bancários	2017	2016
Caixa	72 365	10 113
Depósitos bancários	14 799 938	16 107 961
Total Caixa e Depósitos Bancários	14 872 303	16 118 074

▪ Saldos não disponíveis para uso

Para a construção dos edifícios sítos no Cais do Sodré destinados à instalação das Agências Europeias, AESM – Agência Europeia de Segurança Marítima e OEDT – Observatório Europeu contra a Droga e Toxicodependência em Portugal foi obtido um financiamento de médio/longo prazo junto a um sindicato bancário constituído pelas Entidades Bancárias, Caixa Geral de Depósitos e Novo Banco.

Para efeitos de liquidação do referido empréstimo foi constituída uma conta reserva consignada exclusivamente para o depósito das rendas e o serviço da dívida. A 31 de dezembro de 2016 e de 2017 os saldos constantes da referida conta eram os seguintes:

2016 - 1 068 904 euros

2017 - 566 574 euros

▪ Disponibilidades depositadas no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública:

2016 - 3 824 862 euros

2017 - 10 274 895 euros



Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Indicam-se no quadro seguinte as variações dos ativos fixos tangíveis da empresa no período de 01/01/2016 a 31/12/2017:

(Unidade: Euro)

Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios (432)	Equipam. ^{to} Básico (433)	Equipam. ^{to} Transporte (434)	Equipam. ^{to} Administat. (435)	Outros Ativos Fixos Tangíveis (437)	Perdas por Imparidade Acumuladas (439) (a)	Ativos Fixos Tangíveis em Curso (453)	TOTAL
1 de janeiro de 2016								
Custo de Aquisição	414 899 314,89	17 008 299,84	378 522,00	3 192 387,52	9 526 443,30	-3 114 940,00	4 378 234,81	446 268 262,36
Depreciações Acumuladas	-150 908 939,89	-14 782 268,84	-321 110,00	-2 673 157,48	-9 154 309,30			-177 839 785,51
Valor Líquido a 01/01/2016	263 990 375,00	2 226 031,00	57 412,00	519 230,04	372 134,00	-3 114 940,00	4 378 234,81	268 428 476,85
Movimentos do Período								
Aumentos								
Aquisições	220 052,01	279 434,78		240 665,21	3 667,14		791 812,39	1 535 631,53
Aquisições de Bens reversíveis								
Depreciações - Alienacões/Abates	785 241,47	176 659,16		106 337,51	11 801,58			1 080 039,72
Outras								
Transferências	1 581 393,43	320 982,80						1 902 376,23
Diminuições								
Depreciações	-8 491 906,44	-866 583,73	-20 648,00	-99 162,21	-271 781,14			-9 750 081,52
Depreciações de Bens reversíveis	-342 276,00							-342 276,00
Alienações/Abates	-923 059,47	-176 704,01		-125 027,51	-12 357,58			-1 237 148,57
Outras							-57 568,05	-57 568,05
Perdas por imparidade								
Transferências							-1 902 376,23	-1 902 376,23
Movimentos do Período	-7 170 555,00	-266 211,00	-20 648,00	122 813,00	-268 670,00		-1 168 131,89	-8 771 402,89
31 de dezembro de 2016								
Custo de Aquisição	415 777 700,86	17 432 013,41	378 522,00	3 308 025,22	9 517 752,86	-3 114 940,00	3 210 102,92	446 509 177,27
Depreciações Acumuladas	-158 957 880,86	-15 472 193,41	-341 758,00	-2 665 982,18	-9 414 288,86			-186 852 103,31
Valor Líquido a 31/12/2016	256 819 820,00	1 959 820,00	36 764,00	642 043,04	103 464,00	-3 114 940,00	3 210 102,92	259 657 073,96
1 de janeiro de 2017								
Custo de Aquisição	415 777 700,86	17 432 013,41	378 522,00	3 308 025,22	9 517 752,86	-3 114 940,00	3 210 102,92	446 509 177,27
Depreciações Acumuladas	-158 957 880,86	-15 472 193,41	-341 758,00	-2 665 982,18	-9 414 288,86			-186 852 103,31
Valor Líquido a 01/01/2017	256 819 820,00	1 959 820,00	36 764,00	642 043,04	103 464,00	-3 114 940,00	3 210 102,92	259 657 073,96
Movimentos do Período								
Aumentos								
Aquisições	342 482,44	35 019,45	116 954,47	91 726,36	39 026,02		137 691,04	762 899,78
Aquisições de Bens reversíveis								
Depreciações - Alienacões/Abates								
Outras	1 129 112,47							1 129 112,47
Diminuições								
Depreciações	-8 876 930,63	-582 452,45	-27 985,47	-82 690,36	-82 525,02			-9 652 583,93
Depreciações de Bens reversíveis								
Alienações/Abates								
Outras	-19 226,16							-19 226,16
Perdas por imparidade								
Reversões de Perdas por imparidade						55 763,10		55 763,10
Transferências de AFT em curso	1 885 661,62						-1 885 661,62	
Outras transferências							3 001,20	3 001,20
Movimentos do Período	-5 538 900,26	-547 433,00	88 969,00	9 036,00	-43 499,00	55 763,10	-1 744 969,38	-7 721 033,54
31 de dezembro de 2017								
Custo de Aquisição	415 928 833,13	17 467 032,86	495 476,47	3 393 188,17	9 556 778,88		1 465 133,54	448 306 443,05
Depreciações Acumuladas	-167 707 090,29	-16 054 645,86	-369 743,47	-2 742 109,13	-9 496 813,88			-196 370 402,63
Valor Líquido a 31/12/2017	248 221 742,84	1 412 387,00	125 733,00	651 079,04	59 965,00		1 465 133,54	251 936 040,42

(a) Constituição de imparidade para o abate de colunas "jet-grouting" na sequência das anomalias de tetadas na empreitada de "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.ª Apolónia e Jardim do Tabaco - 2.ª fase" - Ver enquadramento na NOTA 35

Das aquisições efetuadas em 2017 destacam-se:

- Reabilitação do Pontão Digama – 231 mil euros;
- Atualização de sistemas e equipamentos informáticos - 167 mil euros;
- Renovação da frota automóvel - aquisição de viaturas – 117 mil euros;
- Projeto Via Lisboa – 93 mil euros

Handwritten signatures and initials: "H", "Ceg", "pp", "E", "Alonny".



Nota 5 – Propriedades de Investimento

Encontram-se registados como Propriedades de Investimento:

- a. O edifício “Vasco da Gama”, registado com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- b. Edifícios e terreno situado junto à Av. Da Ribeira das Naus, no Cais do Sodré, ocupados pela Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM) e pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), tendo sido registados pelo valor de construção dos imóveis, acrescido do valor do respetivo mobiliário e equipamento audiovisual;
- c. Edifícios situados em Pedrouços para utilização da Fundação Champalimaud, registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- d. Todos os outros edifícios situados na área de jurisdição do porto de Lisboa que, à data do balanço não estão a ser utilizados na atividade da APL, S.A., encontrando-se arrendados ou para arrendamento num futuro próximo, registados com base em avaliação patrimonial efetuada por entidades independentes, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Apesar de a empresa adotar como critério de registo o do valor contabilístico à data da transição do sistema POC para o SNC, relativamente ao grupo de bens referidos na alínea d) foi elaborada para o fecho do ano 2010 (com recurso a meios internos da APL, S.A.) uma avaliação destinada a determinar o Valor Razoável de Mercado (valor estimado de transação do imóvel) em uso continuado de cada imóvel, baseada nos seguintes pressupostos:

- Não foi considerado o valor do terreno;
- Não são propriedades de investimento os imóveis cujo uso está afeto aos serviços da Administração Portuária ou a quaisquer outras entidades ou autoridades, de natureza pública ou privada, que prossigam fins relacionados com a atividade portuária nas suas diversas vertentes de carga, passageiros, náutica de recreio ou outras atividades de apoio;
- Não são Propriedades de Investimento os imóveis cuja demolição ou eventual venda, se prevê venha a ocorrer no futuro próximo.
- Tomou-se por referência o rendimento efetivo dos imóveis, isto é, a taxa/renda em vigor para cada um, dado que, independentemente de quaisquer análises de mercado, sendo os contratos estabelecidos objeto de concurso ou consulta ao mercado, considera-se que o rendimento efetivo é ajustado ao seu valor de mercado.
- No que se refere à taxa de rendimento optou-se por utilizar a taxa média definida pela entidade supracitada, isto é, 6 %.
- No caso de imóveis devolutos, optou-se por uma taxa/renda potencial que, por comparação com outros imóveis com idênticas características, quer ao nível da localização, quer ao nível do tipo de utilização e estado de conservação, possam ser considerados similares quanto ao valor de mercado à data de 31/12/2010.



- Não obstante constituírem propriedades de investimento, excluíram-se desta avaliação interna os imóveis situados na zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré, dado que os mesmos foram, com referência a Agosto de 2010, objeto de uma avaliação realizada por uma entidade independente.

Apesar de a avaliação ter sido efetuada em 2010, nos exercícios seguintes têm sido efetuados testes de imparidades às propriedades de investimento por forma a detetar algum indício de imparidade e proceder ao reconhecimento de eventuais perdas, sempre que aplicável.

No ano 2013 a empresa registou uma imparidade no montante de 476 589 euros referente ao parque de estacionamento a jusante da doca de Santo Amaro.

No ano 2014 verificou-se que a construção do parque de estacionamento a jusante da doca de Santo Amaro apresentou uma imparidade inferior, resultando numa reversão de 352 979 euros.

No ano 2015 verificou-se a reversão da imparidade da construção do parque de estacionamento a jusante da doca de Santo Amaro, no montante de 123 610 euros. Registou-se por outro lado uma perda por imparidade de 42 838 euros por decréscimo de valor patrimonial de uma parcela de terreno na Rua do Açúcar conforme notificação da Autoridade Tributária para efeitos de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).

Valor das avaliações das Propriedades de Investimento (referidas na alínea d):

- Avaliação Interna de Propriedades de Investimento 54 685 975 euros.
- Avaliação de Propriedades de Investimento da zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré realizada por entidade independente – 20 381 621 euros.

À data de 31/12/2017 não foi efetuada qualquer atualização às avaliações anteriores por se considerar que as mesmas continuam a apresentar valores em linha com a evolução do mercado.

O montante das rendas referentes a propriedades de investimento em 2016 e 2017 foi o seguinte:

(Unidade: Euro)		
Propriedades de Investimento	2017	2016
Valor das rendas	9 126 603	8 477 628

PP E



Indicam-se em seguida os movimentos registados em propriedades de investimento nos períodos de 2016 e 2017:

(Unidade: Euro)

Propriedades de Investimento	Terrenos e Recursos Naturais (421)	Edifícios e Outras Construções (422)	TOTAL
1 de janeiro de 2016			
Custo de Aquisição	1 989 954	82 320 924	84 310 878
Imparidades acumuladas	-42 838		-42 838
Depreciações Acumuladas		-24 347 385	-24 347 385
Valor Líquido a 01/01/2016	1 947 116	57 973 539	59 920 655
Aumentos			
Aquisições			
Depreciações		207 007	
Imparidade - redução			
Diminuições			
Depreciações		-2 019 293	-2 019 293
Alienações/Abates		-348 221	
Outras			
Transferências em Curso			
Movimentos do Período		-2 160 507	-2 160 507
31 de dezembro de 2016			
Custo de Aquisição	1 989 954	81 972 703	83 962 657
Imparidades acumuladas	-42 838		-42 838
Depreciações Acumuladas		-26 159 671	-26 159 671
Valor Líquido a 31/12/2016	1 947 116	55 813 032	57 760 148
1 de janeiro de 2017			
Custo de Aquisição	1 989 954	81 972 703	83 962 657
Imparidades acumuladas	-42 838		-42 838
Depreciações Acumuladas		-26 159 671	-26 159 671
Valor Líquido a 01/01/2017	1 947 116	55 813 032	57 760 148
Aumentos			
Aquisições		7 009	7 009
Depreciações			
Imparidade - redução			
Diminuições			
Depreciações		-1 967 082	-1 967 082
Perdas por imparidade		-172 331	-172 331
Alienações/Abates			
Outras			
Transferências em Curso			
Movimentos do Período		-2 132 404	-2 132 404
31 de dezembro de 2017			
Custo de Aquisição	1 989 954,20	81 979 711,89	83 969 666
Imparidades acumuladas	-42 838,43	-172 331,00	-215 169
Depreciações Acumuladas		-28 126 753	-28 126 753
Valor Líquido a 31/12/2017	1 947 115,77	53 680 628,00	55 627 743,77



Nota 6 – Ativos Intangíveis

À data de 31 de dezembro de 2017, os Ativos Intangíveis são constituídos por programas informáticos. Foram ainda incluídos, conforme critérios estabelecidos para as administrações portuárias após consulta à Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os bens a reverter de concessões portuárias de serviço público e respetivas amortizações.

No final do ano encontravam-se nos intangíveis em curso os seguintes projetos :

- E-impact - E-Freight Implementation Action;
- Fatura Única Portuária e Fatura Eletrónica;
- SIG – Novo Geoportal da APL;
- Alteração da aplicação das OSC.

Relativamente ao ano de 2017, foram registados em ativos intangíveis de bens a reverter, 6 987 mil euros, referentes à construção da Nova Gare Marítima do Terminal de Cruzeiros de Lisboa e outros bens a reverter de outras concessões portuárias de serviço público.

Indicam-se no quadro seguinte os movimentos registados nos períodos de 2016 e 2017:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "E", "Rojas", and "Uky".



(Unidade: Euro)

Ativos Intangíveis	Programas de Computador (443)	Bens Reversíveis (445)	Outros Ativos Intangíveis (446)	Ativos Intangíveis em Curso (454)	TOTAL
1 de janeiro de 2016					
Custo de Aquisição	7 404 883,04	48 399 687,57	299 278,70	1 229 494,89	57 333 344,20
Alienações/Abates				-12 200,00	-12 200,00
Transferências	13 125,00			-13 125,00	
Depreciações Acumuladas	-6 744 577,04	-28 913 285,57	-44 060,70		-35 701 923,31
Valor Líquido a 01/01/2016	673 431,00	19 486 402,00	255 218,00	1 204 169,89	21 619 220,89
Aumentos					
Aquisições		18 390,00		7 863 355,76	7 881 745,76
Depreciações - Alienações/Abates					
Transferências em curso					
Outras					
Diminuições					
Depreciações	-471 924,00	-1 250 974,00	-9 976,00		-1 732 874,00
Alienações/Abates					
Outras					
Transferências					
Movimentos do Período	-471 924,00	-1 232 584,00	-9 976,00	7 863 355,76	6 148 871,76
31 de dezembro de 2016					
Custo de Aquisição	7 404 883,04	48 418 077,57	299 278,70	9 092 850,65	65 215 089,96
Alienações/Abates				-12 200,00	-12 200,00
Transferências	13 125,00			-13 125,00	
Depreciações Acumuladas	-7 216 501,04	-30 164 259,57	-54 036,70		-37 434 797,31
Valor Líquido a 31/12/2016	201 507,00	18 253 818,00	245 242,00	9 067 525,65	27 768 092,65
1 de janeiro de 2017					
Custo de Aquisição	7 404 883,04	48 418 077,57	299 278,70	9 092 850,65	65 215 089,96
Alienações/Abates				-12 200,00	-12 200,00
Transferências	13 125,00			-13 125,00	
Depreciações Acumuladas	-7 216 501,04	-30 164 259,57	-54 036,70		-37 434 797,31
Valor Líquido a 01/01/2017	201 507,00	18 253 818,00	245 242,00	9 067 525,65	27 768 092,65
Aumentos					
Aquisições	28 426,12	6 852 219,92	134 749	67 620,86	7 083 015,90
Trab Própria entidade				213 379,50	
Depreciações - Alienações/Abates		134 749,00			134 749,00
Transferências em curso					
Outras			1 137 390,00		1 137 390,00
Diminuições					
Depreciações	-176 965,94	-1 338 946,48	-9 976,00		-1 525 888,42
Alienações/Abates		-458 750,00			-458 750,00
Outras		-99 522,00			-99 522,00
Transferências	24 193,82		8 754 734,56	-8 778 928,38	
Movimentos do Período	-124 346,00	5 089 750,44	10 016 897,56	-8 497 928,02	6 484 373,98
31 de dezembro de 2017					
Custo de Aquisição	7 470 627,98	64 838 421,05	299 278,70	569 597,63	73 177 925,36
Alienações/Abates					
Transferências					
Depreciações Acumuladas	-7 393 466,98	-31 467 979,05	-64 012,70		-38 925 458,73
Valor Líquido a 31/12/2017	77 161,00	33 370 442,00	235 266,00	569 597,63	34 252 466,63



Nota 7 – Clientes

Nos períodos de 2016 e 2017 a rubrica referente a Clientes apresentava a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Clientes	2017	2016
ATIVO CORRENTE	7 277 220	6 003 185
Médio / Longo Prazo	0	950
Clientes Conta Corrente	0	950
Curto Prazo	7 277 220	6 002 235
Clientes Conta Corrente	7 300 245	5 251 721
Clientes c/ Cheques s/ Provisão	25 759	25 759
Clientes de Cobrança Duvidosa	21 949 906	21 214 945
Clientes c/ Juros de Mora	34 801	15 153
Perdas por Imparidade (ver nota 24)	-22 033 491	-20 505 343
PASSIVO CORRENTE	-1 040 428	-486 553
Adiantamentos de Clientes	-1 040 428	-486 553
Total Clientes	6 236 792	5 516 632

Com um aumento global de 13% no saldo de clientes, destacam-se como variações mais expressivas:

- “Clientes Conta Corrente”: + 2 048 mil euros, essencialmente pelo aumento do Volume de Negócios (ver Nota 21);
- “Perdas por imparidade”: + 1 528 mil euros, devido à necessidade de reforço por incumprimento de pagamentos por parte de clientes, sendo de salientar uma situação de arresto de navio que representou mas de 840 mil euros;
- “Clientes de Cobrança duvidosa”: + 735 mil euros, que inclui as dívidas de maior antiguidade, apresentando um risco acrescido de incobrabilidade;
- “Adiantamentos de Clientes”: + 554 mil euros, rubrica composta na sua maioria por depósitos de caução referentes aos contratos celebrados.

Relativamente às cauções e garantias de clientes é de referir que para além das mencionadas anteriormente existem ainda garantias bancárias, seguros-caução e depósitos de caução registados em contas estatísticas.

No seu total os montantes referentes a garantias e cauções de clientes ascendem a 21 075 mil euros (20 707 mil euros em 2016).






Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos de 2016 e 2017 a rubrica referente a Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte composição, não se verificando qualquer situação de atraso ou incumprimento nas obrigações para com estas entidades:

(Unidade: Euro)		
Estado e Outros Entes Públicos	2017	2016
Ativo Corrente	315 156	247 247
Estimativa de Impostos sobre o rendimento (IRC)		
Aplicações Financeiras (IRC) - Retenções		
IVA regularizações	12 284	21 004
IVA reembolsos pedidos	274 024	200 177
IVA liquidações Oficiosas	2 288	2 288
Outras tributações	26 560	23 778
Passivo Corrente	1 438 377	1 515 658
Estimativa de Impostos sobre o rendimento (IRC)	661 826	533 615
Aplicações Financeiras (IRC) - Retenções	-69	-102
Retenções na fonte		
Pagamento por Conta	-456 714	-74 013
Retenção de Impostos sobre o rendimento (IRS)	336 197	370 344
IVA a pagar	205 585	
Contribuições para Segurança Social	113 551	87 663
Contribuições para a CGA	238 985	230 574
Outras tributações	339 015	367 577

Nota 9 – Outras Contas a Receber

Nos períodos de 2016 e 2017 a rubrica referente a Outras Contas a Receber apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Outras Contas a Receber	2017	2016
Ativo Corrente		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	1 814 404	2 531 838
Outros Devedores	4 379 646	5 817 360
- Beneficiários Plano Assistência Médica Medicamentosa	66 379	98 623
- Reestruturação do Trabalho Portuário	691 983	691 983
- Contrato Concessão TML		1 661 381
- Diversos	3 621 284	3 365 374
Perdas por Imparidade Acumuladas	-2 210 037	-2 244 554
Total Outras Contas a Receber	3 984 013	6 104 644

A rubrica Diversos inclui o valor da garantia bancária do consórcio empreiteiro no valor de 1 546 967 euros não liberada pela APL e que decorre das anomalias detetadas nas colunas "jet-grouting" da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.^a Apolónia e Jardim do Tabaco" – 2^a Fase.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PP", "E", "Rlopin", and "Ug".



Nota 10 – Diferimentos

Nos períodos de 2016 e 2017 a rubrica referente a Diferimentos apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Diferimentos	2017	2016
ATIVO	461 172,84	516 036
Médio / Longo prazo	98 979,43	142 298
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	92 433,04	129 862
Gastos a reconhecer Diversos	6 546,39	12 436
Curto Prazo	362 193,41	373 738
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	37 428,60	37 429
Gastos a reconhecer Diversos	324 764,81	336 310
PASSIVO	43 403 958,37	40 243 169
Médio / Longo prazo	34 550 820,95	32 218 449
Assistência Médica	374 022,84	427 455
Rendas Usos Dominiais	2 508 806,23	3 097 131
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	31 479 014,15	27 692 876
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	188 977,73	195 144
Concessão TSA/TML (contrato <i>lump sum</i>)		805 844
Curto Prazo	8 853 137,42	8 024 721
Assistência Médica	53 431,83	53 432
Rendas Usos Dominiais	5 245 260,78	4 829 690
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	3 548 279,00	2 880 956
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	6 165,81	6 166
Concessão TSA/TML (contrato <i>lump sum</i>)	-	254 477

Nota 11 – Ativos não Correntes Detidos para Venda

Em 15 de março de 2016 foi assinada a escritura para alienação do Palacete da Junqueira (sede social da APL, S.A.), que constituía o único ativo ainda detido para venda à data. As mais-valias decorrentes da alienação do edifício, terreno e bens associados foram registadas pela diferença entre o montante da alienação e o valor contabilístico à data, deduzida ainda a comissão de venda.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Lideg", "R.R.", and "PP E".



(Unidade: Euro)

Ativos não correntes detidos para venda	Palácio da Junqueira e terreno (Rua da Junqueira, 94)	TOTAL
1 de janeiro 2015		
Custo de aquisição	3 260 299	3 260 299
Depreciações acumuladas	-445 278	-445 278
Valor líquido a 01/01/2014	2 815 021	2 815 021
Alienações/Abates		
Depreciação-alien/Abates		
Valor líquido		
31 de dezembro de 2015		
Custo de aquisição	3 260 299	3 260 299
Depreciações acumuladas	-445 278	-445 278
Valor líquido a 31/12/2015	2 815 021	2 815 021
1 de janeiro 2016		
Custo de aquisição	3 260 299	3 260 299
Depreciações acumuladas	-445 278	-445 278
Valor líquido a 01/01/2014	2 815 021	2 815 021
Alienações/Abates		
Depreciação-alien/Abates	-3 260 299	-3 260 299
Valor líquido	445 278	445 278
	-2 815 021	-2 815 021
31 de dezembro de 2016		
Custo de aquisição		
Depreciações acumuladas		
Valor líquido a 31/12/2016		

Nota 12 – Outros Ativos Financeiros

Integram esta rubrica os montantes relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto. Os saldos acumulados no final de 2016 e de 2017 eram os seguintes:

(Unidade: Euro)

Outros ativos Financeiros	2017	2016
Fundo de Compensação do Trabalho	3 078	1 596

Nota 13 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Na demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos de 2016 e 2017 analisam-se as seguintes rubricas:

– Capital Realizado

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”), o Capital Social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 14 963 937 euros.



Subsequentemente, o capital passou para 60 000 000 euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção-Geral das Finanças.

O capital atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 12 000 000 ações, com o valor nominal de 5 euros. As ações são nominativas e revestem a forma escritural. O valor total do capital, detido exclusivamente pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, é de 60 000 000 euros.

– Reserva Legal

De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da empresa, anualmente deverá ser transferido para Reserva Legal, no mínimo 10% do lucro do exercício até que seja atingido pelo menos 20% do capital.

A reserva legal não se encontra disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para aumentar capital ou para compensar prejuízos.

No ano de 2017, serão aplicados nesta rubrica 10% (481 542 euros) do resultado líquido do ano de 2016 (4 815 421 euros).

– Outras Reservas

No ano de 2017 serão aplicados nesta rubrica 996 276 euros do resultado líquido de 2016 (4 815 421 euros).

Esta rubrica integra:

• Reservas não Distribuíveis – Concessões

Foram relevadas na conta 553 – Reservas não distribuíveis, as quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do Ativo Intangível/Tangível e o rendimento do período, incluídas nos Resultados Líquidos anuais.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do Ativo Intangível seguido do reconhecimento no Ativo Fixo Tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O Ativo Tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no Capital Próprio – Concessões.

Em 2017 foram efetuados os lançamentos relativos ao registo e abate de bens adquiridos pelos concessionários, saldando-se numa variação de +195 091 euros.

– Resultados Transitados

Nesta rubrica procede-se ao registo do valor remanescente dos Resultados Líquidos do ano anterior após a aplicação em Reserva Legal e em Reservas não Distribuíveis.

Handwritten signatures and initials:
Cleg
PP E
Rhom



No ano de 2017, serão aplicados nesta rubrica 3 337 603 euros do resultado líquido de 2016 (4 815 421 euros).

– Outras variações no Capital Próprio

Foram reconhecidos nesta rubrica os Subsídios ao Investimento (líquidos de impostos), sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como Rendimentos e Ganhos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam (débito em Outras variações de Capital Próprio e crédito em Outros Rendimentos e Ganhos).

Em 2017 as variações desta rubrica foram as seguintes:

- . Imputação de subsídios ao investimento - 1 115 493 euros;
- . Ganhos/Perdas atuariais relativos aos Planos de pensões e Assistência Médica/Medicamentosa - 420 707 euros.

– Resultado Líquido

A proposta de aplicação de resultados de 2016 a submeter à Assembleia Geral terá a distribuição que se segue:

(Unidade: Euro)

	RL 2015 (aplicado em 2016)	RL 2016 (aplicado em 2017)
Resultado Líquido Total	1 391 438,67	4 815 421,01
Reservas Legais	139 143,87	481 542,10
Reservas não Distribuíveis	995 230,97	996 275,67
Resultados Transitados	257 063,83	3 337 603,24



Nota 14 – Provisões

As provisões constituídas apresentavam no final de 2017 um saldo de 2 396 266 euros e eram referentes a Processos Judiciais em Curso.

(Unidade: Euro)

Provisões	Processos Judiciais em curso	Outras provisões	TOTAL
Quantia escriturada a 01/01/2016	1 643 435		1 643 435
Aumentos	1 203 558		1 203 558
Constituição	1 138 587		1 138 587
Reforço			
Reforço - efeito temporal	64 971		64 971
Outros			
Diminuições	-411 126		-411 126
Uso	-376 490		-376 490
Reversão	-34 636		-34 636
Outras			
Movimentos do Período	792 432		792 432
Quantia escriturada a 31/12/2016	2 435 867		2 435 867
Quantia escriturada a 01/01/2017	2 435 867		2 435 867
Aumentos	138 056		138 056
Constituição	47 816		47 816
Reforço			
Reforço - efeito temporal	90 240		90 240
Outros			
Diminuições	-177 657		-177 657
Uso			
Reversão	-177 657		-177 657
Outras			
Movimentos do Período	-39 601		-39 601
Quantia escriturada a 31/12/2017	2 396 266		2 396 266

Durante o ano 2017 foram efetuados os seguintes movimentos:

- Constituição de uma nova provisão no montante total de 47 816 euros referentes a um processo judicial a correr no Tribunal Administrativo de Lisboa;
- Reforços de provisões no montante total de 90 240 euros referentes a juros de mora do ano de 2017;
- Anulação de provisões no valor total de 177 657 euros referentes a:
 - Processo 664/10.7BEALM – por decisão transitada em julgado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 - 4 processos fiscais referentes ao IMI de 2006 e 2009 (NI 697/07, NI 710/07, NI 808/10 e NI 823/10);
 - Processo 596/16.5BELSB;
 - Processo 2805/04.4BELSB por declaração de extinção da instância pelo Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'leg', 'Rtoque', and 'pp e'.



Nota 15 – Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos apresentavam no final de 2016 e 2017 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Financiamentos de Instituições de Crédito e Outras Entidades	2017	2016
Curto Prazo (até 1 ano):	22 319 533	21 644 277
CGD	1 250 000	625 000
Sindicato Novo Banco/CGD	1 950 000	1 300 000
BBVA	2 150 000	2 150 000
BPI	4 000 000	4 000 000
Banco Santander Totta	12 969 533	12 911 771
Sindicato BPI/Millennium BCP		605 263
Empréstimo Interno do Tesouro Público		52 242
Médio/Longo Prazo (Superior a 1 ano):	50 296 392	64 967 103
CGD	8 125 000	9 375 000
Sindicato Novo Banco/CGD	22 365 421	26 191 633
Sindicato BPI/Millennium BCP	0	
BBVA	2 136 519	4 272 106
BPI	10 000 000	14 000 000
Banco Santander Totta	7 669 451	10 649 384
Empréstimo Interno do Tesouro Público		478 980
Total de Financiamentos	72 615 925	86 611 380

No ano de 2017 o endividamento bancário apresentou um decréscimo de 13 995 456 (-16,2%) face a 2016. Esse decréscimo decorre das amortizações de capital efetuadas, sendo cerca de 17% correspondem a amortizações extraordinárias.

Não se procedeu durante o ano a qualquer reestruturação do passivo bancário.

Nota 16 – Benefícios Pós-Emprego

Tal como sucede anualmente, a APL solicitou a uma entidade independente a elaboração de estudos atuariais relativos a Pensões (Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue) e a Assistência Médica/Medicamentosa reportados a 31/12/2017.

- Pensões

A empresa é responsável pela manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo DL nº 188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o departamento de pilotagem do Porto de Lisboa e possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados no âmbito do DL nº 42 880 de 21 de março de 1960, DL nº 605/73 de 13 de novembro e DL nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R. Lopes" and "E. Lopes".



(Unidade: Euro)

Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue	2017	2016
Saldo Inicial	-6 335 891	-6 783 988
Gastos financeiros	-74 530	-111 881
Ganhos e (perdas) actuariais	477 204	-239 324
Pagamentos efetuados no exercício	711 584	799 301
Saldo Final	-5 221 633	-6 335 891
Provisão em balanço	-5 221 633	-6 335 891
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Percentagem de casados	75,00%	75,00%
Diferença de idades entre conjuges	3	3
Taxa de desconto	1,43%	1,25%
Taxa crescimento pensões	1,00%	1,00%
Taxa inflação	2,00%	2,00%

- Assistência médica e medicamentosa

(Unidade: Euro)

Assistência Médica e Medicamentosa - Responsabilidade por Serviços Passados	2017	2016
Saldo Inicial	-3 352 792	-3 229 791
Gastos financeiros	-40 899	-55 110
Gastos Correntes	-24 836	-20 260
Ganhos e (perdas) actuarias	-56 497	-222 106
Pagamentos efetuados no exercício	180 176	174 475
Saldo Final	-3 294 848	-3 352 792
Provisão em balanço	-3 294 847,82	-3 352 791,83
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábuas de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	1,43%	1,25%
Taxa de inflação nos cuidados de saúde	3,00%	3,00%

Nota 17 – Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 os passivos por impostos diferidos respeitam aos ganhos líquidos reconhecidos no âmbito dos ativos das concessões (ver nota 2).



Os movimentos ocorridos foram os seguintes:

	(Unidade: Euro)	
Passivos por Impostos Diferidos	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	2 568 785	2 279 543
Bens a reverter no final da concessão	425 284	289 241
Saldo em 31 de dezembro	2 994 069	2 568 785

A empresa não tem impostos diferidos ativos registados, devido a incerteza quanto à sua recuperação.

A taxa de imposto aplicada em 2017 foi de 22,5% (IRC 21% e Derrama 1,5%)

Nota 18 – Outras Contas a Pagar

As Outras Contas a Pagar apresentavam no final de 2016 e 2017 a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Outras Contas a Pagar	2017	2016
PASSIVO NÃO CORRENTE	10 573 275	11 126 828
Credores - Ajust. subsídios	10 573 275	10 901 899
Credores diversos		224 929
PASSIVO CORRENTE	6 886 167	4 653 079
Pessoal	6 960	6 879
Fornecedores de investimento	260 633	412 751
Credores por acréscimo de gastos	4 541 918	2 627 921
Credores - Ajust. subsídios	341 402	357 915
Credores diversos	1 735 255	1 247 613
Total Outras Contas a Pagar	6 886 167	4 653 079

As rubrica mais relevante - Credores - ajustamentos em subsídios - refere-se ao imposto diferido do período corrente respeitante a subsídios ao investimento. Inclui o efeito do desreconhecimento do subsídio na sequência da constituição de imparidade pelo abate das colunas "jet-grouting" da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.^a Apolónia e Jardim do Tabaco - 2.^a fase".

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AP", "E", "Rhegan", and "Cley".



Nota 19 – Fornecedores

Os Fornecedores apresentavam no final de 2016 e 2017 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Fornecedores	2017	2016
Fornecedores c/c	1 472 568	899 506
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Fornecedores c/ Depósito Caução	3 901	905
Total Fornecedores	1 476 469	900 411
Depósito de Garantia	-750	-750
Adiantamentos a Fornecedores	-901	-901
Total Fornecedores c/ Adiantamentos	1 474 818	898 760
Fornecedores de Investimentos (Valores incluídos na nota 18, na rubrica "Outras contas a pagar")	260 633	412 751
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (RCM 34/2008, de 22 fev)	43	54

As garantias relativas a fornecedores ascendem a 3 103 456 euros, parte das quais referidas no quadro acima, na rubrica "Depósito de garantia".

Nota 20 – Outros Passivos Financeiros

Em 27/12/2007 a APL, S.A. financiou-se junto de uma instituição bancária no montante de 21 500 000 euros, com o objetivo de reestruturar o passivo financeiro de curto prazo em médio e longo prazo. Este financiamento vence-se em 2019, sendo o reembolso efetuado através de 20 prestações semestrais.

Durante os primeiros dois semestres, o financiamento venceu juros a uma taxa de 3,90%. Durante os restantes semestres, a taxa aplicável resulta da aplicação de uma fórmula que tem por base observações diárias da Euribor a 6 meses face a um intervalo pré-estabelecido, com um mínimo de 4,30% e um máximo de 6,70%.

Em qualquer um dos semestres a partir do 2º ano de vigência do contrato a instituição bancária poderá optar por alterar a taxa de juro do contrato para Euribor 6 meses mais 0,12% de *spread*.

O reembolso antecipado total ou parcial do financiamento implicará o cancelamento da estrutura de taxa de juro subjacente, sendo que, tal cancelamento originará o apuramento do correspondente "valor de mercado" com referência à data da cessação da operação, que deverá ser deduzido ou acrescido ao montante do reembolso pretendido.

A 31 de dezembro de 2017, o justo valor do derivado embutido no financiamento, ascende a 394 088 euros (2016: 788 944 euros).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Uly", "Rhom", and "PP".



Nota 21 – Rédito

O Rédito apresentava no final de 2016 e 2017 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

A variação registada decorre dos fatores indicados no ponto 9.1 deste relatório.

Rédito	2017	2016
Serviços Prestados	32 063 618	29 531 723
Regulamento de Tarifas	12 167 902	9 934 675
Concessões	17 548 652	17 367 662
Exploração de Náutica de Recreio	1 767 512	1 669 636
Exploração da Atividade Marítimo-Turística	226 546	270 294
Outras Prestações de Serviços	353 006	289 457
Usos Dominiais	8 335 038	7 791 611
Taxas dominiais	7 973 823	6 976 709
Licenças em fase de decisão	361 216	814 902
Juros do TSA (exTML)	26 565	120 744
Rendas de Propriedades de Investimento	3 763 640	3 808 950
Rendimentos de anos anteriores	53 247	-33 711
Outros	28 592	16 392
Total Volume de negócios	44 270 700	41 235 709
Total do rédito	44 270 700	41 235 709

Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam no final de 2016 e 2017 a composição indicada no quadro seguinte.

(Unidade: Euro)

Relativamente às variações identificadas, vide ponto 9.2 deste relatório.

Fornec. e Serviços Externos	2017	2016
Subcontratos		
Serviços especializados	3 987 515	4 126 495
Trabalhos especializados	389 670	725 546
Publicidade e propaganda	184 635	159 402
Vigilância e segurança	864 478	874 170
Honorários	42 994	41 418
Outras comissões		
Conservação e reparação	2 482 379	2 295 355
Outros serviços especializados	23 360	30 603
Materiais	68 416	38 035
Energia e fluidos	953 699	896 393
Deslocações, estadas e transportes	118 227	107 718
Serviços diversos	2 488 283	1 189 113
Rendas e alugueres	99 109	134 905
Comunicações	74 143	88 145
Seguros	169 808	177 993
Royalties	116 276	140 398
Contencioso e notariado	14 623	18 006
Despesas de representação	22 756	30 512
Limpeza, higiene e conforto	653 382	566 840
Outros serviços	1 338 186	32 314
Total	7 616 140	6 357 755

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'APL' and 'R. Lopes'.



Nota 23 – Gastos com o Pessoal

Os Gastos com Pessoal apresentavam no final de 2016 e 2017 a composição indicada no quadro seguinte.

(Unidade: Euro)

Gastos com o Pessoal	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	247 843	266 353
Redução decorrente da RCM 36/2012		-1 452
Remunerações Líquida dos órgãos sociais (Nota 30)	247 843	264 902
Remunerações do pessoal (*)	13 338 151	12 790 661
Remunerações Líquida do Pessoal	13 338 151	12 790 661
Benefícios pós-emprego	74 530	111 881
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	3 110 428	2 989 875
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	144 035	136 153
Gastos de ação social	318 735	342 676
Outros	80 279	82 609
Total	17 314 001	16 718 756

* Nota: Em 2016 inclui pensão transitória paga pela empresa ao pessoal que aguardava aposentação (2 843 euros).

Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 9.2 deste relatório.

O efetivo médio evoluiu de 297 trabalhadores em 2016 para 296 em 2017.

Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber

Nos períodos de 2016 e 2017 a rubrica referente a Imparidades apresentou a seguinte evolução:

(Unidade: Euro)

Imparidades	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo Final
Cientes	21 867 104	534 538	-165 102	-1 731 197	20 505 343
Devedores diversos	1 497 830	12 200			1 510 030
OSC-Plano assist. méd	59 926		-4 951	-11 437	43 538
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2016	24 115 845	546 738	-170 053	-1 742 634	22 749 897
Cientes	20 505 343	1 661 178		-133 030	22 033 491
Devedores diversos	1 510 030			-17 200	1 492 830
OSC-Plano assist. méd	43 538		-13 002	-4 314	26 222
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2017	22 749 897	1 661 178	-13 002	-154 544	24 243 528

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner of the page.



Nota 25 – Outros Rendimentos e Ganhos

Os Outros Rendimentos e Ganhos apresentavam no final de 2016 e 2017 a composição indicada no quadro seguinte.

	(Unidade: Euro)	
Outros Rendimentos e Ganhos	2017	2016
Rendimentos suplementares	56 338,25	39 217,69
Descontos de pronto pagamento obtidos	185,77	87,77
Recuperação de dívidas a receber		2,92
Alienações - Mais valias (ver nota 11)	7 949,81	1 958 480,61
Juros de mora	99 062,88	73 938,61
Outros	5 324 577,18	5 058 185,90
Anulação de gastos de anos anteriores	204 757,07	4 297,16
Rendimentos de anos anteriores	53 246,81	-33 711,03
Excesso de Estimativa para impostos		4 680,45
Imputação de subsídios ao investimento	1 618 222,66	2 066 767,24
Regularização de IVA	73 511,86	
ORG - Coimas aplicadas		250,00
Imputação Rendimentos Bens Reverter - Concessões (a)	3 319 644,69	2 878 767,00
Benefícios de penalidades contratuais		
Juros do TSA (exTML)	26 564,50	120 743,50
Outros não especificados	28 629,59	16 391,58
Rendas e Rendimentos de Propried. Investimento	3 763 640,05	3 808 950,29
Outros Rendimentos suplementares - Taxas Dominiais (b)	8 335 038,49	7 791 611,41
Juros obtidos	275,20	388,22
Total Outros Rendimentos e Ganhos	17 587 067,63	18 730 863,42

Notas:

(a) Reconhecimento de rendimento relacionado com o registo dos bens a reverter das concessões portuárias de serviço público (ver nota 2).

(b) Ver Nota 21

Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 9.1 deste relatório.

Nota 26 – Outros Gastos e Perdas

Nos períodos de 2016 e 2017 as rubricas referentes a Outros Gastos e Perdas apresentaram os seguintes valores:

	(Unidade: Euro)	
Outros Gastos e Perdas	2017	2016
Impostos indiretos ⁽¹⁾	531 125	515 749
Dívidas incobráveis	12 081	21 666
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	324 001	276 601
Outros	2 078 200	1 441 725
Anulação receitas anos anteriores	32 799	
Gastos de anos anteriores	404 956	74 916
Donativos e quotizações	53 689	39 937
Insuficiência da Estimativa para Impostos	18 200	30 034
Compartic. APP - Associação de Portos de Portugal		20 544
Comparticipações AMT e DGRM	1 310 253	1 264 610
Multas fiscais e não fiscais	9 379	308
Juros de Mora e Compensatórios	236 193	40
Outros	12 730	11 336
Total Outros Gastos e Perdas	2 945 407	2 255 741

(1) Inclui o IVA (dado que a empresa apresenta IVA numa base de pro-rata) e o IMI.


RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

	2017		2016	
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		4 409 959		4 815 421
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1,5 e 6 do DL159/2009, de 13/07)				
TOTAL		4 409 959		4 815 421
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)	404 956	(art.º 18.º, n.º 2)	17 348
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)	14 413	(art.º 18.º, n.º 9)	19 254
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	86 833	(art.º 18.º, n.º 12)	133 819
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	680 027	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	563 649
Impostos diferidos	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	368 645	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	289 241
Despesas não documentadas	(art.º 23.º-A, n.º1,al.b))	381	(art.º 23.º-A, n.º1,al.b))	262
Perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	1 270 270	(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	275 734
Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	(art.º 23.º-A, n.º1,al.e))	245 572	(art.º 23.º-A, n.º1,al.e))	337
Impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar	(art.º 23.º-A, n.º1,al.f))	1 721	---	---
Indemnizações por eventos seguráveis	(art.º 23.º-A, n.º1, al.g))	4 391	(art.º 23.º-A, n.º1, al.g))	2 376
Encargos não devidamente documentados	(art.º 23.º-A, n.º1, al.c))	154	(art.º 23.º-A, n.º1, al.c))	166
Encargos com combustíveis	(art.º 23.º-A, n.º1, al. j))	---	(art.º 23.º-A, n.º1, al. j))	18
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º1)	2 184 657	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º1)	1 653 082
Créditos incobráveis não aceites como gastos	(art.º 41.º)	14 521	(art.º 41.º)	21 666
Realizações de utilidade social não dedutíveis	(art.º 43.º)	12 551	(art.º 43.º)	10 428
Menos-valias contabilísticas				352
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias sem intenção de reinvestimento	(art.º46.º)	1 784	(art.º46.º)	769 351
Outros		156 458		1 749
TOTAL		9 857 291		8 574 255
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)	-394 856	(art.º 18.º, n.º 9)	-497 851
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	-891 760	(art.º 18.º, n.º 12)	-973 777
Reversão de ajustamentos em inventários tributados e de perdas por imparidade tributadas	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	-13 002	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	-4 951
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º1 e 31.º-B, n.º7)	-2 428 887	(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º1 e 31.º-B, n.º7)	---
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.º 20.º, do DR 25/2009, de 14/9)	---	(art.º 20.º, do DR 25/2009, de 14/9)	-32 646
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos		---		-4 680
Benefícios Fiscais		-25 035		-21 291
Mais-valias contabilísticas		-1 784		-1 952 315
Imputação de rendimentos de bens a reverter		-3 381 574		-2 884 933
TOTAL		-7 136 897		-6 372 443
LUCRO TRIBUTÁVEL		2 720 394		2 201 811
PREJUÍZO FISCAL DEDUZIDO				
MATÉRIA COLETÁVEL		2 720 394		2 201 811
Imposto à taxa normal		571 283		462 380
COLETA		571 283		462 380
Benefícios Fiscais		---		---
Pagamento especial por conta	(art.º93.º)	---	(art.º93.º)	---
Total das Deduções				
Total do IRC Líquidado		571 283		462 380
Retenções na fonte		69		102
Pagamento por conta	(art.º 105.º)	439 167	(art.º 105.º)	74 013
Pagamento Adicional por conta		17 547		---
IRC a Pagar				
IRC a Recuperar		114 500		388 265
Derrama Municipal		39 583		33 027
Derrama Estadual (art.º 87º - A)		36 612		21 054
Tributações Autónomas		14 349		17 153
TOTAL A RECUPERAR				
TOTAL A PAGAR		205 043		459 499
Imposto Corrente		661 826		533 615
Impostos Diferidos		368 645		289 241
Imposto sobre o Rendimento		1 030 471,05		822 855,97

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "PP", "E", "Rlopin", and "Sf".



Nota 30 – Partes Relacionadas

As remunerações dos órgãos sociais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017 foram os seguintes:

(Unidade: Euro)

Partes Relacionadas	2017	2016
Remuneração dos Órgãos Sociais		
Conselho de Administração	197 595	219 244
Vencimento base	114 810	139 732
Subsídio de férias	9 704	10 500
Subsídio de Natal	9 619	8 924
Ajudas de custo	3 741	1 976
Despesas de representação	57 205	55 794
Subsídio de alimentação	2 517	2 319
Comissão de Fiscalização	47 670	46 734
Vencimento base	40 860	40 179
Subsídio de férias	3 405	3 405
Subsídio de Natal	3 405	3 150
Assembleia Geral	1 900	375
Redução decorrente da RCM 36/2012	677	-1 452
Total Partes Relacionadas	247 843	264 902

Nota 31 – Locações

Relativamente às viaturas utilizadas pela APL, S.A. em regime de leasing operacional, verificou-se uma evolução de 13 em 2016 para 9 em 2017 (a 31 de dezembro de cada ano).

A situação relativa às rendas vincendas em ambos os anos é a indicada no quadro, sendo que nenhuma é de duração igual ou superior a 1 ano.

(Unidade: Euro)

Locações	2017	2016
Prazo de vencimento /tipo de viatura		
até 1 ano	53 939	66 298
Mercadorias	514	8 215
Passageiros	53 424	58 083

Nota 32 – Garantias

Garantias bancárias prestadas pela APL, S.A. a terceiros:

- Garantia bancária no valor de 500 000 euros prestada a favor da Câmara Municipal de Lisboa, para garantir os trabalhos de escavação e contenção periférica no processo de empreitada de construção dos edifícios sede da AESM – Agência Europeia de Segurança Marítima e OEDT – Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência;
- Garantias bancárias nos valores de 7 466,04 euros, 7 684,23 euros e 7 184,47 euros prestadas a favor do chefe dos serviços de finanças do 6.º bairro fiscal de Lisboa, nos termos do n.º 1 do art.º 199 do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

Empréstimo da APP - reestruturação do sector portuário

A APL, S.A. é solidariamente responsável, em conjunto com as restantes Administrações dos Portos, pela liquidação de um empréstimo contraído pela APP – Associação dos Portos de Portugal - junto de um



sindicato bancário em julho de 2000, o qual se destinou a financiar o reembolso antecipado da totalidade do empréstimo obrigacionista APAJP/94.

A partilha da referida responsabilidade era determinada em função do peso relativo dos proveitos operacionais das entidades solidariamente envolvidas, sendo essa percentagem recalculada numa base anual.

Em janeiro de 2007 o empréstimo sob forma de mútuo foi renegociado pelas Administrações Portuárias, contraíndo, cada uma delas, um empréstimo individual com o sindicato de bancos constituído pelo Millennium BCP e pelo BPI. No caso da APL, S.A., o empréstimo totalizava o montante de 11 500 000 euros no final de 2007.

Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo sob a forma de mútuo ascendia a 605 263 euros, tendo sido totalmente amortizado em janeiro de 2017.

O empréstimo individual da APL, S.A. encontrava-se registado na rubrica de Financiamentos Obtidos (Nota 15), e os respetivos juros são registados na rubrica de Gastos Financeiros (Nota 28).

Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Os movimentos referentes a subsídios auferidos pela APL em 2017 foram os seguintes:

(Unidade: Euro)

Subsídios do Governo e Apoios do Governo	Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
				Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
Subsídios relacionados com ativos/ao investimento									
Ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	16 589 317		266 577	50 380 974	1 830	1 103 944	50 330 940	1 830	1 102 207
Equipamento básico	94 197		9 419						
Outros									
Ativos intangíveis									
Programas de computador				629 975	82 448	127 672	629 975	82 448	127 672
Outros ativos	2 626 515		51 847	1 322 125		58 764	1 322 124		58 764
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração									
						9 975			9 975
Valor dos reembolsos no período respeitantes a:									
Subsídios relacionados com ativos/ao investimento									
Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									
Totais	19 310 029		327 843	52 333 073	84 278	1 300 355	52 283 039	84 278	1 298 618

Os montantes recebidos no ano são provenientes de fundos europeus e relativos aos seguintes projetos:

- Projeto E-Impact (INEA – CEF) 2.º pré-financiamento: 34 787,84 euros, tendo o montante de 9 975 euros sido transferido para subsídio à exploração, na proporção dos gastos incorridos no âmbito do projeto;
- Reabilitação do Pontão Digama (MAR 2020): 1 830 euros;
- Projeto ANNA - encerramento – 57 636 euros.



Nota 34 – Matérias Ambientais

Em 31 de dezembro de 2017 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carater ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da empresa que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a empresa.

Os dispêndios de carater ambiental refletidos nas contas foram os seguintes:

(Unidade: Euro)		
Dispendios de carater ambiental	2016	2015
Gastos de Exploração	148 086	532 741
Recolha de resíduos sólidos, saneamento urbano e rede de saneamento no porto de Lisboa	83 767,68	239 828
Recolha de resíduos a embarcações *	14 847,65	150 944
Manutenção de Espaços Verdes	45 670,67	94 534
Estudos de Impacto Ambiental e Caracterização de Sedimentos	3 800,00	24 750
Limpeza de esteiros e remoção de areias		22 685
Valores integrados no Ativo	18 889	12 998
Estudos de impacto Ambiental	18 889,01	1 848
Equipamento de combate à poluição - barreira flutuante		11 150
TOTAL	166 975	545 739

* NOTA: Parte significativa dos gastos incorridos com recolha de resíduos a embarcações são posteriormente faturados a terceiros, encontrando-se o rendimento registado em prestações de serviços - Tarifa de resíduos

Nota 35 – Outras informações

1.Recomendações do Tribunal de Contas

O relatório de auditoria do Tribunal de Contas n.º 19/2007 – 2ª secção refere na pág. 10, paragrafo 23 que, *"Quanto à dívida da Parque Expo, S. A. 23. Desde 1993 que os sucessivos Ministros da tutela da APL, em desrespeito pelo DL 207/93, de 14-06, não fixaram, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. deve pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafecção dos terrenos onde se realizou a Expo 98."*

Em consequência, o referido relatório recomenda ao Estado, enquanto entidade tutelar da empresa, que *"Cumpra o n.º 2 do artº 4 do DL 207/93, de 14-06, que determina que os ministros tutelares da APL devem fixar, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. tem de pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafecção de terrenos, onde se realizou a Exposição Internacional de Lisboa de 1998."*

Estando a quantificação do valor da indemnização devida à APL pela desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo 98, pendente de publicação do referido despacho conjunto, não é possível relevar o mesmo nas contas da APL. Contudo, a situação está devidamente evidenciada no presente relatório em conformidade com o cálculo efetuado para o impacto da compensação devida à APL, S.A. pela Sociedade Parque Expo 98, S.A. pela desafecção dos terrenos inclusos na área de jurisdição da APL, S.A..

Efetivamente, pelo Decreto-Lei nº 207/93, de 14 de junho, foram desafetados do domínio público os bens imóveis compreendidos na zona de intervenção da Expo 98, situados na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, bem como extintos os direitos de uso privativo constituídos sobre os

Handwritten signatures and initials in blue ink.



mesmos. Nos termos do artigo 4º do citado diploma, a sociedade Parque Expo 98, S.A. devia compensar a APL, S.A. pelos prejuízos efetivos sofridos, atendendo, nomeadamente, ao valor das taxas dominiais e portuárias que vinham sendo cobradas e ponderando a duração prevista em tais usos.

O critério estabelecido pelo normativo em apreço apenas teve subjacente a previsão do decréscimo das receitas da APL, S.A., resultante da extinção dos usos privativos perspetivados à luz da precariedade contratual decorrente das licenças outorgadas ou do prazo dos contratos de concessão celebrados. Não se tomaram em consideração, quer as áreas dominiais desafetadas, mas livres de ocupação titulada, quer a circunstância de o recurso a títulos precários de curta duração, em regra anualmente renováveis, constituir um procedimento corrente da APL, S.A..

Tendo em consideração o exposto, o montante da compensação, atualizada à data de 31/12/2017, totalizava 12 645 033 euros.

Os Conselhos de Administração têm desenvolvido junto das Tutelas, as diligências para a resolução desta matéria para que a APL, S.A. venha a ser ressarcida pelo montante em dívida.

2. Protocolos celebrados com a CMO – Câmara Municipal de Oeiras

Desde o ano de 1994 foram celebrados diversos protocolos entre a CMO – Câmara Municipal de Oeiras e a APL, SA, nomeadamente, quatro protocolos, datados de 2 novembro 1994, 26 março 1998, setembro 2000 e 17 janeiro 2002.

Os protocolos celebrados têm por objeto a definição dos termos de cooperação para a valorização e requalificação da zona ribeirinha de Oeiras, bem como o estabelecimento das responsabilidades na intervenção, repartição nos encargos e distribuição de receitas, que tem como princípio geral, a equidade entre ambas as entidades.

Em 16 de fevereiro de 1990 foi também celebrado um contrato de concessão, entre a CMO e a APL, S.A., que concede à Câmara Municipal de Oeiras o direito de utilização de parte da zona ribeirinha, pertencente ao domínio público marítimo, sita no Concelho de Oeiras, onde foram construídos pela CMO a Piscina Oceânica, um porto de recreio e pesca e um passeio marítimo. A CMO, como concessionária, ficava também responsável pela conservação/manutenção, limpeza e segurança até ao final do prazo de concessão, cuja duração é de 30 anos.

No final do prazo de concessão todos os bens construídos reverterem para o Estado com integração do domínio afeto à APL, SA. Em contrapartida da utilização da área em terra como a área do leito do rio a CMO pagaria à APL, S.A. taxas dominiais.

No seguimento do desenvolvimento dos protocolos e contrato de concessão verificaram-se alguns diferendos entre ambas as partes, tendo a CMO, a partir de 1996 deixado de proceder ao pagamento das taxas dominiais decorrentes do contrato de concessão. Por seu lado, a APL, S.A. interrompeu a faturação das taxas dominiais em abril de 2002, sendo que, posteriormente retomou a mesma faturação, com efeitos retroativos.

Em 2011 foi assinado um novo protocolo entre a APL e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), cujo objetivo principal é servir de base ao estabelecimento legal de um novo regime de jurisdição de áreas, entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Oeiras.



Objetivos acessórios:

- Substituir todos os outros protocolos já celebrados entre estas entidades
- Permitir o encontro de contas entre a APL, S.A. e a CMO, nomeadamente, no que se refere às taxas dominiais em dívida pela Camara Municipal de Oeiras, decorrentes do contrato de concessão e participações da APL, S.A. em intervenções nas frentes ribeirinhas executadas e financiadas totalmente pela CMO.

Não tendo sido ainda possível a concretização do encontro de contas, a APL,S.A. tem procedido ao ajustamento em imparidades da faturação anual das taxas dominiais, decorrentes do contrato de concessão. A imparidade constituída para o efeito totalizava, em 31 de dezembro de 2016, 4 195 753 euros.

3.Certificação Legal de Contas (CLC)

A opinião emitida pelo auditor na certificação das demonstrações financeiras de 2016 mantém uma reserva por limitação de âmbito referindo que o ativo intangível e o passivo (Rendimento a Reconhecer) encontram-se subavaliados pelo facto de não ser possível quantificar o impacto decorrente da celebração, em 2008, do aditamento ao contrato de concessão celebrado entre a APL e a LISCONT.

A legalidade deste aditamento está a ser questionada nas instâncias respetivas e, em 2011, o projeto apresentado pela concessionária para dar sequência ao contrato, foi objeto de Declaração de impacto ambiental desfavorável não havendo até ao momento conhecimento de ações subsequentes em relação a esta exigência legal. Dada a incerteza existente, a APL não reconheceu os ativos desta concessão que possam vir a reverter no âmbito dos contratos assinados, pese embora o concessionário esteja a usufruir dos benefícios contratados. Desconhecendo-se o desfecho desta situação, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras, bem como os impactos em outros projetos e investimentos existentes na zona abrangida por aquele contrato.

A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 14/2010, de 23 de julho, que revogou o Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de setembro, na execução do qual tinha sido celebrado, em 21 de outubro de 2008, entre a APL e a concessionária LISCONT aditamento que, como contrapartida de significativos investimentos por esta última, prorrogou o prazo da concessão de 2015 para 2042 e concedeu isenções parciais de taxas, designadamente em determinadas áreas da concessão (no prolongamento do cais a construir pela concessionária, por exemplo).

Perante a recusa da concessionária em reconhecer o efeito invalidante da Lei n.º 14/2010 sobre o Aditamento a APL, S.A., interpôs ação (para tribunal arbitral, como legalmente previsto), pedindo a apreciação da invalidade do Aditamento tendo, no dia 15 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral proferido acórdão recusando a aplicação, por inconstitucionalidade, das normas da Lei n.º 14/2010, e, em consequência, julgou improcedente o pedido de anulação do aditamento. Na sequência deste acórdão o Ministério Público interpôs recurso para o Tribunal Constitucional. Entretanto o projeto para a “Expansão do Terminal de Contentores de Alcântara”, apresentado pela concessionária no âmbito do aditamento de 2008 foi objeto de Declaração de Impacto Ambiental desfavorável, datada de 22 julho de 2011, encontrando-se em apreciação as suas consequências e medidas a desenvolver.



Até à extinção ou declaração de invalidade do Aditamento outorgado em 2008 as obrigações decorrentes do Aditamento (prazo de concessão, taxas, isenções,...) mantêm-se nos termos nele estipulado e das demais normas aplicáveis.

A APL, S.A. aguardava a decisão do tribunal constitucional, a qual foi proferida a 3 de março de 2014 no acórdão nº 202/2014 do Tribunal Constitucional em que concluem pela inconstitucionalidade das normas constantes da lei de 2010, por violação do princípio da proteção da confiança legítima.

O despacho n.º 4550-A/2014 de 27 de março do Ministério das Finanças, UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos refere o despacho datado de 14 de março de 2014 de Sua Exa.

O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações que determinou nos termos da referida disposição legal, o lançamento de procedimento de negociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas em que sejam parte as Administrações Portuárias dos postos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal e cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020. Por via do mesmo despacho, Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações veio indicar os membros efetivos e respetivo suplente das comissões de negociação, nomeadas porto a porto.

Em 2016, Sua Ex.ª a Sr.ª Ministra do Mar procedeu à atualização dos elementos que constituíam as referidas Comissões com o objetivo de prosseguir as negociações.

Durante o ano de 2017 o Conselho de Administração da APL, S.A. promoveu e deu continuidade aos trabalhos de renegociação da concessão do Terminal de Contentores de Alcântara, em estreita colaboração com a UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos.

4.Outras matérias referentes ao ano de 2017 e anos anteriores

a) Enquadramento em sede de IVA das atividades desenvolvidas pela APL, S.A.

Com o objetivo de clarificar, enquadrar e uniformizar com as restantes Administrações Portuárias Nacionais e Portos Internacionais, a APL, S.A. solicitou, em fevereiro de 2016, à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA, parecer relativo à Informação Vinculativa Urgente, onde se expunha as razões para se proceder a alterações ao regime de IVA aplicado até à data.

Não tendo a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção dos Serviços do IVA concordado com os pedidos de alteração ao regime de IVA aplicado, a APL, S.A. no ano de 2017, interpôs uma ação administrativa sobre a informação vinculativa emitida pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA.

Até ao final do ano de 2017 não ocorreram desenvolvimentos relativos à ação administrativa.

PL E R Romen



b) Anomalias detetadas nas colunas “jet grouting” da empreitada – “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase”

O projeto “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª e 2ª Fase” foi realizado em duas empreitadas distintas, por um valor global de 51,1 milhões de euros que resultou de dois concursos públicos, um para a empreitada de “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim – 1ª Fase” e outro para a 2ª Fase.

Em 11 de outubro de 2006, a APL procedeu à abertura do concurso público internacional para a empreitada de “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª Fase”, na execução desta empreitada constatou-se que os comprimentos das estacas de fundação da nova estrutura acostável medidos em projeto, eram inferiores aos necessários, face às condições geológicas do leito do fundo do rio encontradas, assim, na empreitada da 1ª Fase não ocorreram incidentes com colunas “jet grouting”, dado que estas foram adotadas como cortina de impermeabilização no tardo dos cais antigos, como aliás já fora utilizado em situações semelhantes noutros terminais da APL com excelentes resultados.

As anomalias verificaram-se na empreitada da 2ª Fase quando o “jet grouting” foi adotado como elemento estrutural de suporte ao aterro da doca sobre lodos. Efetivamente, no início da fase de execução da obra da nova Gare Marítima de passageiros de Lisboa, foi detetado um problema de falha de integridade das colunas de “jet grouting” que suportam a área destinada ao edifício da nova Gare, facto que impossibilitava a implementação do projeto de construção da nova Gare cujas fundações originais deveriam ser reforçadas por micro-estacas.

Em novembro de 2015, a APL, para além de outras iniciativas, solicitou ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil a elaboração de parecer sobre as anomalias detetadas.

Já no início do ano de 2016, o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil procedeu à elaboração de um relatório preliminar designado “Parecer preliminar sobre anomalias associadas ao tratamento da fundação do aterro com “jet grouting” elaborado com base em análise documental sendo, planeados e iniciados testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica.

Para prossecução dos trabalhos planeados foi necessário proceder à construção de um aterro experimental inserido na zona concessionada à LCT – Lisbon Cruise Terminals, Lda onde já estão em fase de finalização os trabalhos de testes.

Em função dos resultados obtidos nos testes e da análise da documentação solicitada, o LNEC elaborará um relatório final com a emissão de parecer sobre as anomalias detetadas.

Ao aproximar-se a data prevista para a receção definitiva da empreitada “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase” a APL comunicou ao consórcio empreiteiro responsável pela obra a intenção de não proceder à receção definitiva da empreitada por ter “detetado várias anomalias nas colunas “jet grouting”.

Efetivamente, dentro do prazo contratual a APL procedeu à não receção definitiva da empreitada e não liberou a garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro no valor de 1.546.967 euros.

No relatório preliminar do LNEC é referido que na fase de implementação das fundações da gare, não foram encontradas algumas colunas de “jet grouting” realizadas na empreitada anterior, sendo

PC
Ug
Blm



que noutras, foram identificados problemas de integridade. Estas anomalias inviabilizaram a realização de micro-estacas para as fundações da nova Gare, no interior das colunas "jet grouting", tendo-se registado a necessidade da APL proceder à revisão do projeto das fundações da nova Gare.

Em resumo, na página 13 do relatório preliminar do LNEC refere-se que de um total de 169 colunas "jet grouting" monitorizadas, 62 não foram encontradas, 47 encontram-se parcialmente consolidadas e as restantes 60 estavam em condições normais de utilização. Assim, sendo, em limite o número de colunas a abater nos Ativos Tangíveis da APL relativos à totalidade da área seria de 64,5% do total das colunas "jet grouting".

Os testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica a realizar pelo LNEC decorram ao longo do ano de 2016, a APL procedeu à constituição no ano de 2015 de uma imparidade no valor de 3 114 940 euros.

Com a publicação do relatório final do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil em 2017, a APL, S.A. procedeu ao abate efetivo nos Ativos Tangíveis das colunas "jet grouting" inexistentes e deterioradas.

Já no ano de 2018, a APL, S.A. procedeu ao pedido junto do consórcio empreiteiro, projetistas e fiscalização do reembolso de todos os gastos adicionais apurados com os testes e estudos realizados, assim como, pelo abate das colunas "jet grouting" e projetos de alteração às fundações da nova Gare e parque de estacionamento.

- c) Ação Administrativa 3.ª U.O., Proc. 1700/16.9BELSB referente ao Contrato 2009/022/INAG – Empreitada de "Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009", com citação à data de 21 de setembro de 2016

No seguimento de concurso público internacional lançado pelo INAG – Instituto da Água I.P., em 27 de julho de 2009 foi celebrado um contrato entre o INAG – Instituto da Água, I.P. a APL – Administração de Lisboa, S.A. e a Rhode Nielsen A/S para a realização da empreitada de "Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009".

No âmbito do contrato celebrado, nº 2009/022/INAG, era da responsabilidade da empresa Rhode Nielsen a realização da dragagem em zonas específicas do Canal da Barra do Estuário do Tejo e posterior transporte e colocação do volume dragado (areias) nas Praias da Costa Caparica e de S. João da Caparica.

Com relevância para a APL, S.A. seria a dragagem de zonas específicas no canal de acesso ao Porto de Lisboa e para o INAG a alimentação artificial de areias das praias da Costa da Caparica e de S. João da Costa da Caparica.

Conforme estipulado pelo contrato, caderno de encargos, protocolo de 2008 e adendas posteriores assinados pela APL, S.A. e o INAG, o volume dragado seria apurado através de levantamentos hidrográficos efetuados por uma entidade terceira independente, o Instituto Hidrográfico que ao contrário de outros Laboratórios Nacionais está particularmente vocacionado para o mar.

PP E PA



Na 2ª adenda ao protocolo (para que também remetia o nº 5 da cláusula 16.ª do contrato nº 2009/022/INAG) é referido que “Os custos decorrentes dos trabalhos a realizar em 2009, a que se refere esta adenda, serão suportados da seguinte forma:

- Pela APL, S.A. em montante não inferior a 1,88€/m³ de volume efetivamente dragado no Canal da Barra Sul, nas condições técnicas definidas no projeto, e depositado, acrescido do IVA em vigor até ao total de 1 000 000 m³;
- Pelo INAG, I.P., o diferencial entre o valor pago pela APL, S.A. e os demais custos contratados com a empresa adjudicatária dos trabalhos de dragagem.”

A 2ª adenda vem também atualizar o protocolo inicial no que respeita à zona que seria dragada, o Canal da Barra Sul e já não a zona do “Cachopo Sul/Banco do Bugio”.

Efetivamente a APL, S.A. apurou, em colaboração com o Instituto Hidrográfico o volume de 653 630 m³ na dragagem realizada no Canal da Barra Sul que à razão de 1,95€/m³, totalizou o montante de 1 274 578,50€, aliás, em conformidade com o declarado nos autos, devidamente assinados pela Rohde Nielsen, procedendo, esta, à respetiva faturação e a APL, S.A. ao integral pagamento.

Face ao exposto, a APL, S.A. cumpriu integralmente o previsto no contrato, no protocolo e na respetiva adenda.

No âmbito do contrato 2009/022/INAG e só no ano de 2016 a Rohde Nielsen interpôs ação judicial contra a APL, S.A., com citação à data de 21 de setembro de 2016, reclamando o pagamento adicional da quantia de 675 421,50€ acrescida de juros de mora calculados desde 27 de novembro de 2009, consubstanciado na diferença de apuramento dos volumes dragados.

Foi apresentada contestação pela APL, S.A. em 10 de novembro de 2016 reiterando todos os factos acima descritos com especial ênfase para a identificação dos locais efetivamente dragados conforme descritos na 2ª adenda ao protocolo assinada entre a APL, S.A. e o INAG, assim como, o apuramento dos volumes dragados, com base nos levantamentos hidrográficos realizados pelo Instituto Hidrográfico.

No ano de 2017 não ocorreram desenvolvimentos referentes ao processo.

- d) Ação Administrativa Especial Processo n.º 123/15..1BELSB Autoras: Terminal Multiusos do Beato – Operações, S.A., Portmar – Agência de Navegação, Lda, Sogestão – Administração e Gerência, S.A. Multiterminal – Sociedade de Estiva e Tráfego S.A. e Mota-Engil Logística, SGPS, S.A. (“Agrupamento TML”), com citação à data de 23 de fevereiro de 2015.

Referência: Concurso público para atribuição em concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como “TML – Terminal Multipurpose de Lisboa” localizado em Stª. Apolónia

As autoras solicitam que sejam declaradas nulas ou anuladas as deliberações do Conselho de Administração da APL que aprovaram a proposta de realização no dia 21 de outubro de 2014 da sessão de abertura do invólucro fechado, a proposta de admissão da proposta, ambas apresentadas pelo “Agrupamento ETE/ETF” e proposta de realização do sorteio, a proposta

PP E 20
18 Udg



contendo as regras do sorteio que culminaram na deliberação igualmente nula, ou anulável, de adjudicação provisória da proposta apresentada pelo “Agrupamento ETE/ETF”, e ainda que a APL seja condenada a adjudicar provisoriamente a proposta apresentada pelo designado “Agrupamento TML” com todas as consequências legais. Valor Pedido 4 500 000,00€.

Foi alegada pelas autoras a existência de supostas ilegalidades no seguinte:

- Sessão pública de abertura do invólucro entregue pelo “Agrupamento ETE/ETF”;
- Admissão da proposta do “Agrupamento ETE/ETF” por diversos motivos;
- Realização do ato público de sorteio;
- Das regras do sorteio.

Constitui regra fundamental de um concurso público que as propostas sejam escolhidas em função dos critérios de adjudicação fixados no programa do concurso e neste caso, os critérios de adjudicação foram estabelecidos de acordo com as indicações dadas pela tutela na sequência do Relatório Final sobre a “Revisão do Modelo Contratual e Mecanismos de Regulação do Setor Portuário” no qual se propõe o modelo de avaliação que foi adotado no presente concurso.

Refira-se que no concurso público anteriormente mencionado só se apresentaram dois concorrentes, o “Agrupamento ETE/ETF” e o “Agrupamento TML”, ambos os concorrentes são constituídos na maioria por empresas que já operam no Porto de Lisboa e as duas propostas apresentadas ficaram empatadas nos dois fatores que constituíam o critério de adjudicação, os valores máximos permitidos pelo programa de concurso.

Apesar de sucessivas reclamações e recursos hierárquicos, na tentativa de exclusão do outro concorrente, ambos os concorrentes foram admitidos, no cumprimento estrito dos princípios da concorrência, da igualdade e da imparcialidade, tendo-se seguido a realização do sorteio, método que o programa de concurso estabelecia para o caso de empate quando não existissem atributos que claramente permitissem indicar um vencedor.

No seguimento do ato de sorteio realizado, em que estiveram presentes o “Agrupamento TML” e o “Agrupamento ETE/ETF”, com a garantia de igualdade e imparcialidade entre os concorrentes, o vencedor foi efetivamente o “Agrupamento ETE/ETF”, procedendo-se á consequente adjudicação.

Em 27 de março de 2015 a APL, S.A. procedeu à contestação da ação administrativa especial ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

No ano 2017 não ocorreram desenvolvimentos referentes ao processo.

Nota 36 – Eventos Subsequentes

Em 17 de agosto de 2018 foi publicado o Decreto-Lei nº. 67/2018 que define os termos e os efeitos decorrentes da extinção da sociedade Parque EXPO 98, S.A.(Parque EXPO 98), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos criada pelo Decreto-Lei nº 88/93, de 23 de março, na sua redação atual.



O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto- Lei n.º 67/2018 refere que *"O Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sucede à Parque EXPO 98, em todas as relações jurídicas contratuais e processuais que esta integra, à data da sua extinção, bem como nos respetivos direitos e deveres, independentemente de quaisquer formalidades, incluindo a obrigação perante a Administração do Porto de Lisboa, S.A. por conta da compensação prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 207/93, de 14 de junho, a ser determinada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, durante o ano de 2018".*

Handwritten signatures in blue ink, including "Udy" and "PP E".



Nota 37 – Instalações Portuárias de Serviço Público

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA	287/84, de 23/8, precedido de concurso público	20 anos + 2 prorrog. de 5 anos cada + 1 prorrogação de 27 anos	05-05-1985	04-05-2015	Movimentação de contentores. Tráfego, estacionamento e expedição de contentores. Operações respeitantes às mercadorias (consolidação, desconsolidação, conferência, etc.)		Vide nota 35
	188/2008			31-12-2042			
TERMINAL MULTIPURPOSE DE LISBOA	CCP, 298/93, de 28/8, 324/94, de 30/12, (Despacho SET, Proc. Nº - 01.13.04.34.01 de 08.08.2014)	6 anos + 4 prorrogações de 1 ano cada	09-04-2015	28-02-2021 (Contrato)	Movimentação de carga geral contentorizada e fraccionada.	Tangível	- Instalações elétricas - Pavilhão para Alfândega - Rampas metálicas - Bomba Transfega - Contentores escritórios da Portaria e Oficina - Macacos Pneumáticos 50T e 40T
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DO BEATO	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos (1)	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Intangível	- Prep. terrenos - Cabine fossa bascula - Instalações Administrativas - Sistema eléctrico
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DA TRAFARIA	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos (1)	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Tangível	- Op. hidráulicas - cais - Cais rec. marítima
						Intangível	- Silos - Prep. terrenos - Edifícios: Administrativo, Fiscalização, Subestação, Portaria, controlo/comando - Cabine fossa bascula - Oficina/armazem - Telheiro p/viaturas - Posto transformação
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DE PALENÇA	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Equip. Social, de 02.01.1996)	30 anos	01-07-1995	30-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares (nomeadamente cereais e oleaginosas e/ou quaisquer outras matérias primas similares cuja movimentação venha a integrar o objecto social da concessionária). (2)	Tangível	- Imóveis cais
						Intangível	- Torre de Ângulo - Torre de Pesagem - Silos e Torre Final - Pórticos Descarga - nova rede incêndios
TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO BARREIRO	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis líquidos e gasosos que sejam derivados do petróleo ou relacionados com a indústria química e alimentar.	Tangível	- Cais e acesso
TERMINAL DO BARREIRO	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis sólidos, líquidos e carga geral convencional, essencialmente produtos destinados ou provenientes das indústrias química e agro-alimentar.	Intangível	- Projector iluminação - Muro de suporte - Pavimentação terrapleno - Ampliação Terrapleno de ponte cais - Instalações Inspeção Sanitária - Rampa em betão - Zona de lavagem
TERMINAL DO SEIXAL	Concessão por Convoação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025 (3)	Movimentação de granéis sólidos e carga geral relacionada com a indústria siderúrgica, designadamente, matérias-primas, produtos acabados e derivados.	Informação não enviada pelo Concessionário.	
TERMINAL DE CONTENTORES DE SANTA APOLÓNIA	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	01-03-2001 (4)	28-02-2021	- Movimentação de contentores; - Movimentação de carga geral não contentorizada, que constitua complemento de carregamento dos navios	Intangível	- Pórtico de Cais - Trabalhos remodelação nos balneários - Obras no Edifício Administrativo - Portão Oficina
TERMINAL MULTIUSOS DO POÇO DO BISPO	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	04-12-2000	03-12-2020	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Edifícios e construções - reparação - Grua terrestre Liebherr LHM 250 - Vedações - Pavimentação do Terminal
TERMINAL MULTIUSOS DO BEATO	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	04-12-2000	03-12-2020	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos	Intangível	- Quadro eléctrico - Quadro eléctrico para ligar contentores - Sistema e Boca de Incêndio - Guindastes Electricos de Via e grua auto



⁽¹⁾ Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da atividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objeto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da atividade da Silopor. O concurso foi lançado (Anúncio de 12-04-07 publicado no DR 2ª Serie de 23-04-07) tendo no entanto sido declarado extinto através do despacho Nº12435/2014 (Publicado no DR 2ª serie de 09-10-14).

⁽²⁾ Em 16/08/2007, a APL autorizou que a Tagol (atual Sovena) alterasse o objeto social aditando-lhe a produção de biocombustíveis a partir de óleos e gorduras vegetais extraídas de sementes oleaginosas e que utilizasse as instalações e o equipamento da concessão para a movimentação de biocombustíveis.

⁽³⁾ O terminal tem estado sem atividade desde 01-05-2001, data em que a S.N. - Empresa de Serviços, S.A. encerrou a atividade industrial com a desativação do alto forno.

⁽⁴⁾ Em conformidade com Artº. 28º, nº 2 do contrato, na sequência da sentença do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa que declarou que o prazo de 20 anos da concessão se iniciou no dia 01.03.2001.

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA REPARAÇÃO NAVAL

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias da Rocha Conde de Óbidos	D.L. 468/71, de 5 de novembro, precedida de concurso público	10 anos (com possível prorrogação por períodos de 5 anos)	19-11-1999	18-11-2021	Atividade de reparação naval e serviços complementares da mesma	Intangível	- Pavimentação das infraestruturas exteriores - Vedação Armazém da Alfandega (STEP)

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA CRUZEIROS E MOVIMENTAÇÃO PASSAGEIROS

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens a Registrar	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias de Santa Apolónia	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	35 anos	17-07-2014	26-08-2049	Exploração em regime exclusivo no Terminal de Cruzeiros de Lisboa do serviço público portuário de apoio à navegação marítima	Intangível	Nova Gare Marítima projeto e obra

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'APL', 'E', and 'Rho'.



11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2017 a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., obteve um resultado líquido positivo de 4 409 959,14 euros.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

- O montante de 440 995,91 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, seja transferido para reserva legal;
- O montante de 1 269 776,44 euros seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões;
- O montante de 2 699 186,79 euros seja transferido para resultados transitados.

O Conselho de Administração,

Lídia Sequeira
Presidente

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Vogal

Ricardo Roque
Vogal

Carlos Maio Correia
Vogal



SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO

Siglas

ADSE - Proteção Social aos trabalhadores em Funções Públicas (antiga "Assistência na Doença aos Servidores do Estado")

AGEPOR – Associação dos Agentes de Navegação de Portugal

APAJ - Associação Portuguesa de Gestores e Liquidatários Judiciais e Administradores da Insolvência

APL,S.A. – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

APP – Associação dos Portos de Portugal

BCE – Banco Central Europeu

CA – Conselho de Administração

CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CCP - Código dos Contratos Públicos

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e serviços Marítimos

DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças

DL – Decreto-Lei

DUKC – Dynamic Under Keel Clearance

EBIT - Earning Before Interest and Taxes (corresponde a Resultados antes de Juros e Impostos)

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (corresponde aos Resultados Operacionais antes de depreciações e amortizações)

EFFISEC – Efficient Integrated Security Check Points

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EIDH – Edifício Infante D. Henrique

EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

GT – Gross Tonnage (tonelagem arqueação bruta)

IGF – Inspeção Geral de Finanças

IMT, IP – Instituto da Mobilidade e dos Transportes

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPTM, IP – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização)

ISPS - International Ship and Port Security Code (Código Internacional para a Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias)

JUP – Janela Única Portuária

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LOE – Lei de Orçamento de Estado

MIELE - Multimodal Interoperability E-services for Logistic and Environment

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

OSC – Obras Sociais e Culturais

PDM – Plano Diretor Municipal

PIB – Produto Interno Bruto

POET – Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo

RAL – Regulamento de Aquisição e Locação de Bens e Serviços

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

ROC – Revisores Oficiais de Contas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SEE – Setor Empresarial do Estado

SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais em
Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de
Contas

SUPPORT – Security Upgrade for Ports. (Melhoria
da Segurança nos Portos)

TCL – Terminal de Cruzeiros de Lisboa

TCSA – Terminal de Contentores de Santa
Apolónia (SOTAGUS)

TEU – Twenty feet Equivalent Unit (unidade
equivalente a um contentor de 20 pés)

TUP – Tarifa de Uso Portuário

VAB – Valor Acrescentado Bruto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cdey' and 'PP'.



Glossário -----

Arqueação Bruta ou Gross Tonnage (GT) - é a soma de todos os espaços vazios do navio.

Carga fracionada - carga geral que se apresenta avulsa, acondicionada ou não, mas não agrupada em meios normalizados (ex. como contentores, paletes...).

Carga a granel - mercadorias que pelas suas características e, quando em grandes quantidades, não se transportas acondicionadas.

Carga ro-ro (Roll-on Roll-off) - mercadoria que é movimentada pelos próprios meios (Ex: automóveis ou camiões) que pode ser embarcada/desembarcada sem necessidade de guias.

Navio em *Interporting* ou *turnaround* parcial - situação em que o navio de cruzeiro durante o itinerário, permite o embarque e/ou desembarque de passageiros em portos secundários.

Navio em *Turnaround* - situação em que o navio de cruzeiro inicia e termina operação num determinado porto e que implica o desembarque de todos os passageiros da viagem anterior e embarque de novos passageiros.

Quilha do navio - peça disposta em todo o comprimento do casco no plano diametral e na parte mais baixa do navio. Constitui a "espinha dorsal" e é a parte mais importante do navio, qualquer que seja o seu tipo.

Sistema DUKC - sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios.

Tara - peso de uma unidade de transporte (ex. contentores) antes de ser carregada qualquer carga.

Twenty-foot Equivalent Unit (TEU) - Unidade estatística baseada num contentor ISO com 20 pés de comprimento (6,10 m) que serve de medida normalizada.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'APL' and 'E'.



ANEXOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'APL' and 'Cely'.



Declaração de Conformidade

PL E
R
Ledy
R...



Certificação Legal de Contas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Lda", "Romeu", and other illegible marks.



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including "Uly", "R", and "Blom".



Relatório de Governo Societário 2017

Handwritten signature and initials in blue ink, including "APL" and "Rhosu".

